SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 26 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVII | Nº 4089

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

AVISO DE RESULTADO IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da impugnação ao edital da Concorrência, apresentado pela empresa ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, cadastra no CNPJ nº 32.892.707/0001-46, atendendo parecer jurídico pelo NÃO ACOLHIMENTO da impugnação, como também fica designado o dia 31.03.2026 às 10:00 horas para a realização do certame. Demais informações no endereço Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contato por e-mail: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 24 de Março de 2026.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:A3A73401

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Aguiar-PB, usando de suas atribuições legais e de conformidade com que dispõe a Lei de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a decisão da Agente de Contratação e Leiloeiro ao Processo Licitatório na Modalidade LEILÃO 00001/2025, conforme quadro abaixo:

LOTE 01 - DESCRIÇÃO DO VEICULO: FIAT/FIORINO MODIFICAR AB1

*ANO/MODELO:2018/2019– DE COR: BRANCA - PLACA:QSF-0959-CHASSI:– ***19527 - COMB: FLEX*
CLASSIFICAÇÃO: INSERVÍVEL

LOTE 02 - DIVERSOS MATERIAIS FERROSOS
MATERIAL: INSERVÍVEL

LOTE 03 - I/FIAT DUCATO ENGESIGMIC
*ANO/MODELO:2018/2018– DE COR: PRATA -PLACA:QSC-4987-CHASSI:– ***27185*
- COMB: DIESEL
CLASSIFICAÇÃO: INSERVÍVEL

LOTE 04 - RENAULT/MASTERAMB RONTAN
*ANO/MODELO:2013/2014– DE COR: BRANCA- PLACA:NQG-1572-CHASSI: ***07661*
- COMB: DIESEL
CLASSIFICAÇÃO: INSERVÍVEL

LOTE 05 - INTERNATIONAL/4400P7 6X4
*ANO/MODELO:2013/2014– DE COR: BRANCA -PLACA:OGG-8525-CHASSI:– ***24367*
- COMB: DIESEL
CLASSIFICAÇÃO: INSERVÍVEL

LOTE 06 - VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD
*ANO/MODELO:2018/2019– DE COR: BRANCA- PLACA:QSD-3C38 – CHASSI: ***02971 COMB: FLEX*
CLASSIFICAÇÃO: INSERVÍVEL

LOTE 07 - TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON 4290 4X4 ANO: 2008
CLASSIFICAÇÃO: INSERVÍVEL

LOTE 08 - CHEV/SPIN 1.8 AT LT7
*ANO/MODELO:2022/2023– DE COR: AZUL- PLACA:QFW-8E82 – CHASSI: ***51876 COMB: FLEX*
CLASSIFICAÇÃO: INSERVÍVEL

LOTE 09 - HONDA/CG 150 TITAN ESD
*ANO/MODELO:2013/2013– DE COR: VERMELHA- PLACA:OGB-3497 – CHASSI: ***10509 COMB: GASOLINA*
CLASSIFICAÇÃO: INSERVÍVEL

LOTE 10 - HONDA CG 125 FAN

*ANO/MODELO:2007/2007– DE COR: VERMELHA- PLACA:MNS-2165 – CHASSI: ***63285 COMB: GASOLINA*
CLASSIFICAÇÃO: INSERVÍVEL

LOTE 11 - HONDA/NXR 125 BROSS KS
*ANO/MODELO:2013/2013– DE COR: VERMELHA- PLACA:OGG-7247 – CHASSI: ***00588 COMB: GASOLINA*
CLASSIFICAÇÃO: INSERVÍVEL

Aguiar-PB, 03 de Março de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:E7DE5FFD

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, INCLUINDO TELEVISÃO, IMPRESSORA, NOTEBOOK, CADEIRA DE ESCRITÓRIO, ARMÁRIO E MESA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AREIA DE BARAÚNAS – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00024/2026 - 25.03.26 - DISTRIBUIDORA ALVES E NOBREGA LTDA - CNPJ 63.169.861/0001-18 - R$ 60.000,00.

Areia de Baraúnas - PB, 25 de Março de 2026.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:E65AA115

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, INCLUINDO TELEVISÃO, IMPRESSORA, NOTEBOOK, CADEIRA DE ESCRITÓRIO, ARMÁRIO E MESA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AREIA DE BARAÚNAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **DISTRIBUIDORA ALVES E NOBREGA LTDA - CNPJ: 63.169.861/0001-18 - R$ 60.000,00**.

Areia de Baraúnas - PB, 25 de Março de 2026.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:2A4458B0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 26 de Março de 2026, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETAVÉIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBS), FÁRMACIA BÁSICA MUNIICPAL, SERVIÇO DE URGÊNCIA E DEMAIS SETORES VINCULADO A ESTA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ–PB. Justificativa: Razões de interesse público, houve um equívoco por parte do Setor demandante quanto ao dimensionamento nos quantitativo sendo necessário uma reanálise no Estudo inicial.. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com.

Caaporã - PB, 25 de Março de 2026

ZIORETH R PLACIDO CASTRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:9DFF1523

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE FOSSAS SÉTICAS COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÕES A VÁCUO.PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CAAPORA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 25 de Março de 2026

ZIORETH R PLACIDO CASTRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:BB8D792F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO FARDAMENTO PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Abril de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com.Aviso de Dispensa: licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 25 de Março de 2026

FERNANDA ELLEN DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:A2082065

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE TIPO CORVINA, DESTINADO À DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ– PB DURANTE O PERIODO DA SEMANA SANTA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 08 244 1025 2089 DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE DURANTE A SEMANA SANTA 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00067/2026 - 25.03.26 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ **.***.577/0001-** - R$ 330.000,00.

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
Secretário(a) de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:0ADB13D2

LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 00034/2026 E Nº 00035/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob nº 08.865.644/0001-54, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Administração e Gestão de pessoas Adjaci Pereira da Silva, Brasileiro, Casado, CPF nº 364.***.***-00, Carteira de Identidade nº 2****6 SSDS-PB, doravante designado(a) **CONTRATANTE**, resolve apostilar **AOS CONTRATOS Nº 00034/2026 E Nº 00035/2026** - PREGÃO ELETRONICO Nº 00015/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DA DOTAÇÃO: Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Pregão Eletrônico Nº 00015/2025, inclui-se a seguinte dotação orçamentária:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 1005 2068 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
3390.30 99 **– 15500000** MATERIAL DE CONSUMO
12 361 1005 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
001477 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO
12 365 5000 2076 MAN. DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 30%
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
APLICAÇÕES DIRETA
001538 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO
12 361 1005 2074 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
APLICAÇÕES DIRETA
001517 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO
12 361 1005 2072 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30%
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF
APLICAÇÕES DIRETA
001498 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO
12 365 5000 2078 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF. - COMPL. VAAF FEB 30%
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
APLICAÇÕES DIRETAS
001559 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO
12 365 5000 2080 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF. - COMPL. VAAT FEB 30%
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
APLICAÇÕES DIRETAS
001577 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Caaporã-PB, 25 de Março de 2026.

ADJACI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:C78A1C31

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA 2, BAIRRO SÃO GERALDO, CONCEIÇÃO/PB . ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE

SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 26/03/2026, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/05/2026, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2026 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 24 DE MARÇO DE 2026

SILVÂNIA MARIA SOARES LAVOR DE LACERDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:1E4CE725

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de tecidos, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Condado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia ***09 de abril de 2026, às 09h00min*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Condado-PB, 25 de março de 2026.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:4D048399

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de locação de reboque para remoção de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Condado-PB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia ***13 de abril de 2026, às 09h00min*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Condado-PB, 25 de março de 2026

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:A1F45587

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE IBIARA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS EVENTUAIS POR KM RODADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 55.744.055 FRANCISCO GALDINO DE SOUSA - CNPJ: 55.744.055/0001-06 - R$ 87.500,00.

Ibiara - PB, 23 de Março de 2026

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:698134EB

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTÍCO DA BANDA DESEJO DE MENINA – MIRELLA & LENNO, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB, EM PRAÇA PÚBLICA, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2026, SHOW COM DURAÇÃO DE 1:00H; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MEL SHOWS LTDA - CNPJ: 39.543.593/0001-78 - R$ 160.000,00.

Ibiara - PB, 24 de Março de 2026

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:ED2CAD31

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS EVENTUAIS POR KM RODADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0004 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04 122 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS 04 122 0004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 368 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS

DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 1012 2053 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20 606 1014 2069 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 04 122 0004 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASNPORTE 26 782 1007 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 23/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00028/2026 - 23.03.26 - 55.744.055 FRANCISCO GALDINO DE SOUSA - CNPJ 55.744.055/0001-06 - R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:F6B395BB

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTÍCO DA BANDA DESEJO DE MENINA – MIRELLA & LENNO, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB, EM PRAÇA PÚBLICA, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2026, SHOW COM DURAÇÃO DE 1:00H. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 12 392 1015 2075 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00029/2026 - 24.03.26 - MEL SHOWS LTDA - CNPJ 39.543.593/0001-78 - R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:AC2D4920

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00051/2025, FIRMADO EM 26.03.2025
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA
OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO EM TRÂNSITO, COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 240 KM DO MUNÍCIPIO DE IBIARA – PB, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES, AOS LOCADOS, E A DISPOSIÇÃO DESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS
OBJETO DO ADITIVO: Do Reajustamento
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:C4FFFAE9

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ - CASA ANTÔNIO ANDRADE DE FREITAS
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DISPENSA Nº DV00002/2026
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada, localizada na abrangência regional definida pelo Decreto Municipal nº 017/2022, para prestação de serviços técnicos de preparação, formatação e publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Jericó–PB no Diário Oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), visando assegurar a publicidade, transparência e regularidade dos atos administrativos, conforme determina a legislação vigente; DESIGNO os servidores Francisco Audaires Franklin de Oliveira, Secretário, como Gestor; e Kayky Alves da Silva, Fiscal de Contratos, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Jericó - PB, 16 de Março de 2026

AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO
Vereador Presidente

Publicado por:
Jairton de Oliveira Sousa
Código Identificador:7F7BBBD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento parcelado de medicamentos de uso hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó–PB, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DL MEDICAMENTOS LTDA - R$ 171.148,50; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 126.517,40; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R$ 709.231,90.

Jericó - PB, 25 de março de 2026

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:56B5948F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio e assessoramento administrativo no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jericó–PB, compreendendo a execução de atividades relacionadas à gestão de pessoal e contratos, bem como na conferência de notas fiscais e folhas de pagamento, conforme as especificações do Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 65.405.035 GERBSON NATAN ALVES DE OLIVEIRA - R$ 55.200,00.

Jericó - PB, 25 de março de 2026

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:0AF1ED5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para suprir a frota de veículos do município de Jericó/PB, quando em Viagens a Capital do Estado João Pessoa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00038/2024 - Auto Posto Rota Ltda. - 3º Aditivo - acréscimo médio de 12,14% - equivalente a R$ 36.250,00. O valor consolidado passa para R$ 343.050,00. ASSINATURA: 25.03.26

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:C313DF37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE JERICÓ - PB, CONFOME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00075/2023 - J dos Santos Ribeiro - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 27.02.26

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:F91EC238

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº IN00005/2022

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria e consultoria jurídica para elaboração de pareceres junto ao gabinete do prefeito, além das demandas e necessidades apresentadas pelas secretarias e órgãos municipais, assim como representar o município perante órgãos do judiciário, promovendo processos quando necessário, assim como oferecer defesa e seguir os processos existentes. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00005/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00172/2022 - Neirrobisson Pedroza Sociedade Individual de Advocacia - Apostila 01 - O presente apostilamento contratual para que os serviços de assessoria jurídica, antes prestados exclusivamente ao Gabinete do Prefeito, passem a atender exclusivamente, às Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Jericó/PB. ASSINATURA: 24.03.26

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:BB9847F6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026

PROCESSO N.º 008/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00001/2026
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de obra de pavimentação em paralelepípedos nas ruas que dão acesso ao Centro Cultural da cidade de Juarez Távora-PB.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto da licitação modalidade **Concorrência Eletrônica n.º 00001/2026,** a empresa DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 42.733.975/0001-79, no valor de R$ 660.664,82 (Seiscentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Juarez Távora(PB), 25 de março de 2026.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:6C980BB0

SETOR LICITAÇÃO
AVIDO DE RESULTADO DE CONCORRÊNCIA 001/2026

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00001/2026
A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Agente de Contratação do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Concorrência Eletrônica n.º 00001/2026, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de obra de pavimentação em paralelepípedos nas ruas que dão acesso ao Centro Cultural da cidade de Juarez Távora.
EMPRESA VENCEDORA: DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 42.733.975/0001-79, no valor de R$ 660.664,82 (Seiscentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Juarez Távora, 25 de março de 2026.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:19679B79

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2026
A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2026, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a locação de equipamentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora, no dia 09/04/2026 às 14:00 horas, horário de Brasília – DF, no site: **www.bnc.org.br**.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 06/04/2026. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Juarez Távora(PB), 24 de março de 2026.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:7823523C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2026/SANP, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 001, de 2009.

Dispõe sobre a concessão de Ferias a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.
CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo necessário à concessão do benefício;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as Ferias a servidora **MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS FERNADES**, matrícula Nº **0381**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **30 dias**, referente ao período aquisitivo de **2025 a 2026.**

Art. 2º As Ferias serão usufruídas no período de **06/04/2026** a **06/05/2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Nova Palmeira, 26 de Março de 2026.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos Medeiros
Código Identificador:20DA37BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2026/SANP, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 001, de 2009.

Dispõe sobre a concessão de Ferias a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo necessário à concessão do benefício;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as Ferias ao servidor **SEVERINO DOS RAMOS DE MACEDO**, matrícula Nº **0374**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de **30 dias**, referente ao período aquisitivo de **2025 a 2026.**

Art. 2º As Ferias serão usufruídas no período de **06/04/2026** a **06/05/2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Nova Palmeira, 26 de Março de 2026.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos Medeiros
Código Identificador:8213305E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2026/SANP, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 001, de 2009.

Dispõe sobre a concessão de Ferias a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo necessário à concessão do benefício;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as Ferias a servidora **FRANCISCA APARECIDA V. DE MENDONÇA,** matrícula Nº **0267**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistencia Social, pelo período de **30 dias**, referente ao período aquisitivo de **2025 a 2026.**

Art. 2º As Ferias serão usufruídas no período de **06/04/2026** a **06/05/2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Nova Palmeira, 26 de Março de 2026.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos Medeiros
Código Identificador:C7350D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2026/SANP, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 001, de 2009.

Dispõe sobre a concessão de Ferias a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo necessário à concessão do benefício;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as Ferias a servidora **NUBIA RAIMUNDA DANTAS**, matrícula Nº **2626**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistencia Social, pelo período de **30 dias**, referente ao período aquisitivo de **2025 a 2026.**

Art. 2º As Ferias serão usufruídas no período de **06/04/2026** a **06/05/2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Nova Palmeira, 26 de Março de 2026.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos Medeiros
Código Identificador:67CEDCA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2026/SANP, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 001, de 2009.

Dispõe sobre a concessão de Ferias a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo necessário à concessão do benefício;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as Ferias a servidora **ISADORA FERREIRA DE MEDEIROS**, matrícula Nº **3134**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistencia Social, pelo período de **30 dias**, referente ao período aquisitivo de **2025 a 2026.**

Art. 2º As Ferias serão usufruídas no período de **02/04/2026** a **02/05/2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Nova Palmeira, 26 de Março de 2026.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos Medeiros
Código Identificador:0074F496

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE AJDUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL DE PREPARATÓRIO PARA PROVAS EXTERNAS, COMPOSTA POR MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO E SUPORTE PEDAGÓGICO, DESTINADA A ATENDER 930 ALUNOS DO 8º ANO DOS ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS-PB NOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, COLEÇÃO VOU + LONGE, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA- Tipo: DEMAIS- LC123: Não- Documento 75.104.422/0008 82, vencendo no seguinte lote, 001.

Perfazendo o Valor Global de R$ R$ 238.080,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitenta reais).

Patos – PB, 25 de março de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:6DDD2778

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AJDUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a

assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA, CNPJ 30.008.165/0001-70, vencendo nos itens 002, 004, 005, 006 e 007 no valor de R$ 746.443,00.

- Empresa CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 02.596.872/0001-90, vencendo no item 008 no valor de R$ 25.000,00.

- Empresa DISTRIBUIDORA ALVES E NOBREGA LTDA, CNPJ 63.169.861/0001-18, vencendo nos itens 001 e 003 no valor de R$ 365.900,00.

Perfazendo o Valor Global de R$ 1.137.343,00(um milhão cento e trinta e sete mil trezentos e quarenta e três reais).

Patos – PB, 25 de março de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:94131822

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AJDUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LENTES E ARMAÇÕES OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa E4 LABORATORIO DE SERVICOS E PRODUTOS OPTICOS LTDA, CNPJ 19.797.807/0001-25, vencendo no item 001 no valor de R$ 136.325,00.

- Empresa OTICAS STYLOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE 0CULOS LTDA, CNPJ 40.977.875/0003-24, vencendo nos itens 002, 003 e 004 no valor de R$ R$ 56.445,00.

Perfazendo o Valor Global de R$ 192.770,00 (cento e noventa e dois mil setecentos e setenta reais).

Patos – PB, 25 de março de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:389D0C74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 536/2026

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
CONTRATO Nº 536/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
CONTRATADO: **LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**
CNPJ: 12.072.665/0001-90.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 41.400,00 (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2026, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de março de 2026.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:0D9C5098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 071/2026

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 071/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 131/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ONLINE DE 15 VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PATOS/PB.
INTERESSADO: TOP NET LTDA
CNPJ: 21.500.446/0001-55
Fundamento Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 13.680,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 19 de março de 2026.

WILLAMI ALVES DE LUCENA
Secretário Municipal de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 533/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 131/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 071/2026 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 533/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CONTRATADO: TOP NET LTDA
CNPJ Nº: 21.500.446/0001-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ONLINE DE 15 VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 13.680,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 19 de março de 2026.

WILLAMI ALVES DE LUCENA
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Renata Ferreira de Sousa
Código Identificador:0375113E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2026
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PETRÚCIO AMORIM PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL, EM COMEMORAÇÃO À INAUGURAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL ERNANY SATIRO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE PATOS/PB.***

INTERESSADO: BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS - EIRELI, inscrito no CNPJ nº 17.172.724/0001-15, com endereço na Rua Av. Antônio Torres Galvão, Nº 221, Bairro Imbiribeira, Recife-PE. CEP: 51160-300

VALOR GLOBAL: O custo global do serviço é de R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2026.

FUNDAMENTOLEGAL: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.
PATOS, 25 de março de 2026.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

EXTRATO DE CONTRATO Nº 584/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PETRÚCIO AMORIM PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL, EM COMEMORAÇÃO À INAUGURAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL ERNANY SATIRO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE PATOS/PB.***
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
CONTRATADO: BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS - EIRELI, inscrito no CNPJ nº 17.172.724/0001-15, com endereço na Rua Av. Antônio Torres Galvão, Nº 221, Bairro Imbiribeira, Recife-PE. CEP: 51160-300

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2026.
.
PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O custo global do serviço é de R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

PATOS - PB, 25 de março de 2026.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Renata Ferreira de Sousa
Código Identificador:DAF77997

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1528/2024

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1528/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

INSTRUMENTO: 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1528/2024; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL de Patos - PB e AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.843.159/0001-64. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS BAIRRO SANTA CLARA E GERALDO DE CARVALHO NA CIDADE DE PATOS PB, CONFORME OS CONTRATOS DE REPASSES Nº 1087719-57.** OBJETO DO ADITIVO: O presente instrumento de 4º TERMO DE ADITIVO tem o objeto acrescentar ao valor contratual o total de R$ 459.898,96 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), sendo que o valor atual R$ 2.181.164,57 (dois milhões e cento e oitenta e um mil e cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R$ 2.641.063,53 (dois milhões e seiscentos e quarenta e um mil e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), que representa um aumento aproximado de 21% sobre o valor global do contrato, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e Incisos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, JOSÉ DO BOMFIM ARAUJO JUNIOR e do outro lado a empresa AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

PATOS/PB, 13 de março de 2026.

JOSÉ DO BOMFIM ARAUJO JUNIOR
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:5CC78E6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 280/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 280/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ Nº 14.245.490/0001-09. OBJETO CONTRATUAL: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**

FORNECIMENTO PARCELADO DE APARELHO ELETRÔNICO DO TIPO TABLET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PATOS - PB DURANTE O ANO DE 2026. . OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar aos itens do contrato as quantidades de 25% (vinte e cinco por cento) aumentando a quantidade do item 1 em 375 unidades, valor atual de **R$ 1.942.485,00 (um milhão e novecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais),** passando o seu valor para **R$ 2.428.106,25 (dois milhões e quatrocentos e vinte e oito mil e cento e seis reais e vinte e cinco centavos),** que representa um aumento de 25 % (vinte e cinco por cento). *consistente em Justificativa técnica para o aditivo de quantidade no contrato administrativo 280/2026, referente à **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE APARELHO ELETRÔNICO DO TIPO TABLET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PATOS - PB DURANTE O ANO DE 2026,*** conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e incisos, lei 14.133/2021. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, a Senhora ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMÁTICA.

Patos/PB, 23 de Março de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:018C6F97

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 12/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA N° 11/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB E A EMPRESA: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 09.196.974/0001-67, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES/SISTEMA DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRA – CHEQUE ONLINE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, situada na Rua Major Felipe Nery Cabral, Nº. 25, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 11.983.996/0001-19, representado neste ato pelo seu Presidente o Sr. KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR, portador do RG: 5.184.595 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SESDS-PB, CPF: 012.524.424-08, residente e domiciliado RUA MISAEL DE OLIVEIRA NETO, N.º 30, BAIRRO JARDIM PLANALTO, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a **E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 09.196.974/0001-67, neste ato representado por JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES, residente e domiciliado na Rua Delfin Moreira, nº 515, Ap. 201, Bairro do Bessa, João Pessoa - PB, CEP nº 58.035-260 CPF nº 789.521.824-72, Carteira de Identidade nº 1.506.161 SSP/PB**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 11 de março de 2025, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação, conforme previsão do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente aditivo é **R$ 15.060,00 (Quinze Mil e Sessenta Centavos)**, valor igual ao previsto no contrato originário sendo parcelado em 10x 1.506,00(MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS)**.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

SÃO MAMEDE - PB, 04 de março de 2026.

Camara Municipal De São Mamede
KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente da Câmara
Contratante

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 09.196.974/0001-67
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____
Nome:

_____ CPF: _____
Nome:

Publicado por:
Paulo Cesar de Medeiros
Código Identificador:FDDE7F25

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, RECARGAS DE CARTUCHO E TONER; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 62.341.892 DAVI POSSODELLI LAMONICA - R$ 63.624,00.
Serra Redonda - PB, 24 de Março de 2026

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:78C15F10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRARAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDRE SOARES DE AQUINO - R$ 64.500,00.

Serra Redonda - PB, 24 de Março de 2026

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:6DDAE49B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA PEDRO DE AZEVEDO CRUZ, 13 – CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO PSF IV, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOÃO ANACLETO DA SILVA - R$ 31.200,00.

Serra Redonda - PB, 16 de Março de 2026

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:D2B3955B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ABRAAO FABIO NEVES DE ALMEIDA - R$ 36.000,00.

Serra Redonda - PB, 16 de Março de 2026

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:7B9A77FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA PEDRO DE AZEVEDO CRUZ, 13 – CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO PSF IV, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1008 2024 Manutenção das Ações de Saúde – Atenção Primária 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 10 302 1008 2027 Manutenção das Atividades de Saude (Fms/Fus). VIGÊNCIA: até 16/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00019/2028 - 16.03.26 - JOÃO ANACLETO DA SILVA - R$ 31.200,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:AF3BA9BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, RECARGAS DE CARTUCHO E TONER. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1002 2005 Manutenção das Atividades da Sec.de Financas 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 1005 Aquisicao de Mobiliarios e Equipamentos para Educação 06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00017/2026 - 24.03.26 - 62.341.892 DAVI POSSODELLI LAMONICA - R$ 63.624,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:5C80A18E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRARAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1002 2005 Manutenção das Atividades da Sec.de Financas 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 1005 Aquisicao de Mobiliarios e Equipamentos para Educação 06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00018/2026 - 24.03.26 - ANDRE SOARES DE AQUINO - R$ 64.500,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:CA784D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, nos termos do Art. 74,

inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 302 1008 2027 1.490.680 4 Manutenção das Atividades de Saude (Fms/Fus) 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10 302 1008 2026 875.000 2 Manutenção de Atividades de Outros Programas SUS – Fundo a Fun 10 122 1008 2023 10.000 0 Ações de Apoio ao Conselho de Saúde. VIGÊNCIA: até 16/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00019/2026 - 16.03.26 - ABRAAO FABIO NEVES DE ALMEIDA - R$ 36.000,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:9DBB3E2A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 00006.2026

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de concentradores de oxigênio com capacidade de 5 litros por minuto (5 L/min), destinados ao atendimento de pacientes em oxigenoterapia, incluindo fornecimento dos equipamentos em perfeito estado de funcionamento, com manutenção preventiva e corretiva quando necessária; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: F4 VENDAS E SERVICOS LTDA - R$ 60.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 25 de Março de 2026

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:224FB694

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 00006.2026

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de concentradores de oxigênio com capacidade de 5 litros por minuto (5 L/min), destinados ao atendimento de pacientes em oxigenoterapia, incluindo fornecimento dos equipamentos em perfeito estado de funcionamento, com manutenção preventiva e corretiva quando necessária. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2009.2032 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA JURíDICA 10.301.2009.2031 MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo federal 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA JURíDICA. VIGÊNCIA: até 25/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00085/2026 - 25.03.26 - F4 VENDAS E SERVICOS LTDA - R$ 60.000,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:DE5F5AFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 00007.2026

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de polpas de frutas congeladas, acondicionadas em embalagem plástica transparente com peso de 1kg, , visando atender às demandas das Secretarias do Municipio de são João do Rio do Peixe/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: K KELLY G DE ANDRADE - R$ 51.560,00.

São João Rio do Peixe - PB, 25 de Março de 2026

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:75C838EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 00007.2026

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de polpas de frutas congeladas, acondicionadas em embalagem plástica transparente com peso de 1kg, , visando atender às demandas das Secretarias do Municipio de são João do Rio do Peixe/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 25/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00082/2026 - 25.03.26 - K KELLY G DE ANDRADE - R$ 51.560,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:C8E45793

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DV 07.2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa fisica para a Prestação de Serviços Profissionais, Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria junto a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus - PB no acompanhamento, monitoramento da gestão do Programa Bolsa Família, junto aos integrantes das instâncias de controle social e Fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00007/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00035/2023 - Claudia Leitao Martins - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.03.26

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:7E899E69

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site https:// www.gov.br/compras, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de preços para a aquisição de mobiliários, utensílios, roupas de cama, vestuário e brinquedos infantis para suprir a necessidade das escolas, centros municipais de educação infantil, creches municipais e berçário

da Prefeitura Municipal de Alhandra/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: https://www.alhandra.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.gov.br/compras; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 25 de Março de 2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Francisco de Lima Junior
Código Identificador:FB3C31BA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N.º 0808/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Vereadora Juliana Gomes de Almeida Vidal

"Institui a Politica Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no âmbito municipal".

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA**, **ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica instituída a Politica Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no âmbito municipal.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com fibromialgia aquela que, avaliada por médico, preencha os requisitos estipulados pela Sociedade Brasileira de Reumatologia ou órgão que a venha a substituir.

Art. 2º São diretrizes da Politica Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa Fibromialgia:

I- atendimento multidisciplinar

II-a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com fibromialgia e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III - a disseminação de informações relativas à fibromialgia e suas implicações;

IV o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Fibromialgia e a seus familiares;

V-o estímulo à inserção da pessoa com fibromialgia no mercado de trabalho;

VI-o estímulo à pesquisa científica, contemplando estudos epidemiológicos para dimensionar a magnitude e as caracteristicas da fibromialgia no Brasil.

Parágrafo único - Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o poder público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente aquelas sem fins lucrativos.

Art. 3º Estabelecimentos, de qualquer espécie, com atendimento ao público, ficar-se-ão obrigados a incluir, pessoas com Fibromialgia nas filas já destinadas ás pessoas com deficiência e idosos.

Parágrafo único. Será permitido que as pessoas com Fibromialgia utilizem vagas já destinadas a pessoas com deficiência,

Art. 4º A identificação da pessoa com fibromialgia se dará por meio de cartão, adesivo ou similar expedido por autoridade competente; cabendo ao Poder Executivo Municipal regulamentar, no que couber, a presente lei.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, em 06 de março de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:59B5F877

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N.º 0809/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Vereador João Nascimento de Paula

Institui o Programa Linguagem Ilustrada na Saúde PLIS, no ámbito do Município de Alhandra-PB, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA**, **ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Alhandra-PB, o Programa Linguagem Ilustrada na Saúde PLIS, com o objetivo de promover práticas inclusivas e acessíveis de comunicação entre profissionais da saúde e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de recursos visuais, simbólicos, lúdicos e estratégias de comunicação acessível.

Art. 2º O PLIS tem como fundamentos:
1-O princípio da humanização do atendimento nos serviços públicos de saúde;

II- A promoção da acessibilidade comunicacional, com atenção especial a crianças, idosos, pessoas com deficiência, pessoas não alfabetizadas ou com barreiras linguísticas;

III A valorização da linguagem não-verbal como ferramenta de cuidado integral, empatia e autonomia do paciente.

Art. 3º São exemplos de práticas incentivadas pelo Programa

I Uso de carimbos, adesivos, cartazes ilustrados e materiais visuais explicativos;

II- Prescrições simplificadas e ilustradas para orientações básicas de cuidados;

III Criação de ambientes acolhedores com estímulos visuais educativos e informativos;

IV-Capacitação dos profissionais da saúde sobre comunicação acessível.

Art. 4° A execução do programa ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá:

1-Celebrar parcerias com instituições de ensino, ONGs e entidades da sociedade civil;
II Implantar o programa de forma gradual, conforme a estrutura de cada unidade de saúde;

III-Incluir ações do PLIS nas campanhas educativas e de prevenção à saúde

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, em 06 de março de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:0101FE0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0467/2026 ALHANDRA EM 25 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES**, C.P.F:042.809.014-14, do cargo de Digitadora, Mat.7201, do Quadro de Provimento Efetivo, com lotação na Secretaria de Administração deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 25 de março 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:3032499D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPA DE EDUCAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - CME

Autoriza o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL SEMENTINHA KIDS, localizada na Rua Pedro Gomes de Souza, S/N, Centro, CEP: 58.320-000 - Alhandra/PB, e dá outras providências:

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALHANDRA - CME**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do Paragrafo Único, do artigo 20 de seu Regimento Interno, c/c o Inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96, fundamentado no Parecer Nº 001/2026, oriundo da Câmara de Educação Infantil, aprovado em sessão plenária realizada nesta data.
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de 5 (cinco) anos, o CENTRO EDUCACIONAL SEMENTINHA KIDS, localizada na Rua Pedro Gomes de Souza, S/N, Centro, neste Município.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Alhandra, em 2 de março de 2026.

SANDRA CAVALCANTE RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME
Alhandra/PB

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:52FA4B8B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO 1 EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO 1
EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de serviços advocatícios para consultoria e assessoria a cargo da secretaria de administração e a secretaria de educação do município de Aparecida-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00003/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00020/2025 - LUCAS GOMES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.02.26.

Aparecida-PB, 26/02/2026.

JOAO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:BFFABC05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios do tipo peixe congelado, Tipo Corvina, em posta, arroz e flocos de milho para serem distribuídos com as famílias carentes do município de Arara/PB, por ocasião da Semana Santa neste ano de 2026, conforme Especificações no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00032/2026 - Agrofrios Comercio de Frios e Hortifrutigrangeiros LTDA - CNPJ: 03.080.161/0001-20 - 1º Aditivo - acréscimo de 16,18%. ASSINATURA: 25.03.26.

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:185D8C7C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 00013/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão

Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de cestas básicas destinadas à distribuição para pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Barra de Santa Rosa. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 10 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 10 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2025@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Barra de Santa Rosa - PB, 25 de Março de 2026

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:D5B7E366

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 00057/2026 – CONTRATO N° 00104/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB
CONTRATADO: **JOSÉ JONIKLEYSON PAULO**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 00104/2024, mantendo-se o mesmo objeto contratual: **locação de veículo destinado ao Transporte de Estudantes Especiais (AEE)** do Município de Bernardino Batista, em conformidade com o Termo de Referência e demais documentos do contrato original.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 106 e 107 da **Lei nº 14.133/2021**.
PRAZO: Fica **prorrogado o prazo de vigência** do contrato por **12 (doze) meses**, passando a vigorar até **08/03/2027**, mantendo-se todas as condições contratuais previamente estabelecidas.
VALOR: a. O valor global do contrato, reajustado pelo IPCA, passa de R$ 31.109,75 para R$ 32.491,44, referente ao período de 09/02/2025 a 09/02/2026, conforme memória de cálculo anexa; b. Em decorrência do reajuste ora formalizado, o valor mensal do contrato passa a ser de R$ 3.249,14 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos).
JUSTIFICATIVA: A prorrogação do contrato se justifica pelo caráter contínuo do serviço e pela necessidade de manter a execução do transporte de estudantes especiais (AEE) com **eficiência e regularidade**, garantindo a continuidade do serviço sem interrupções, bem como a **vantajosidade econômica** para a Administração Pública, conforme pesquisas de mercado anexas.

Bernardino Batista - PB, 06 de Março de 2026

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:9F4980C6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PORTARIA N.º 005/2026

O **DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 40, § 7°, da Constituição Federal, e com fundamento nos arts. 100-B e 100-C da Emenda à Lei Orgânica Municipal (ELOM) nº 007/2022 c/c art. 23, §§ 1º a 6º e art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo em vista o que consta no Processo n° 078/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PENSÃO POR MORTE** ao dependente do ex-servidor ativo Sr. JAILSON WILLAMY DOS SANTOS, Motorista – Nível III, matrícula n.º 00560-6, lotado na Secretaria de Saúde – Pronto Atendimento, falecido em 07 de janeiro de 2026, em favor do filho dependente **Sr. JOSÉ NIVALDO DOS SANTOS NETO**, com base nos proventos daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito (correspondente a 100% do período contribuitivo e 60% da média aritmética, com acréscimo de 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição) observando o regime de cotas familiar e por dependente, com direito a um percentual de **50% (cinquenta por cento)** do benefício em caráter **TEMPORÁRIO** e será reajustado nos moldes do Regime Geral de Previdência Social (**SEM PARIDADE**), conforme Processo Administrativo n.º 078/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de janeiro de 2026, data do óbito.

Publique-se e Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado.

Boa Vista - PB, 25 de março de 2026.

GENILSON PIRES GONZAGA
Diretor Presidente - FUSEM

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:21DA58DE

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PORTARIA N.º 006/2026

O **DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 40, § 7°, da Constituição Federal, e com fundamento nos arts. 100-B e 100-C da Emenda à Lei Orgânica Municipal (ELOM) nº 007/2022 c/c art. 23, §§ 1º a 6º e art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo em vista o que consta no Processo n° 078/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PENSÃO POR MORTE** ao dependente do ex-servidor ativo Sr. JAILSON WILLAMY DOS SANTOS, Motorista – Nível III, matrícula n.º 00560-6, lotado na Secretaria de Saúde – Pronto Atendimento, falecido em 07 de janeiro de 2026, em favor do filho dependente **Sr. LUIZ BRANDÃO NETO**, com base nos proventos daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito (correspondente a 100% do período contribuitivo e 60% da média aritmética, com acréscimo de 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição) observando o regime de cotas familiar e por dependente, com direito a um percentual de **50% (cinquenta por cento)** do benefício em caráter **TEMPORÁRIO** e será reajustado nos moldes do Regime Geral de Previdência Social (**SEM PARIDADE**), conforme Processo Administrativo n.º 078/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de janeiro de 2026, data do óbito.

Publique-se e Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado.

Boa Vista - PB, 25 de março de 2026.

GENILSON PIRES GONZAGA
Diretor Presidente - FUSEM

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9EF68E05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 212501/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **SHOW RURAL LTDA**
CNPJ nº 11.847.262/0001-02
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00025/2026
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PARA ACOMPANHAMENTO REPRODUTIVO DE BOVINOS CADASTRADOS NA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA–PB.
VALOR: R$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de março de 2026.
FINAL: 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:847B7D36

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 212601/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **LEONARDO DE MORAIS CABRAL**
CNPJ nº 31.743.145/0001-06
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00026/2026
OBJETO**:** Serviços de translado (ida e volta) DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE DESTE MUNICÍPIO, COM DESTINO AO ABATEDOURO ALÍPIO ELOI LTDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, COM DISTÂNCIA DE IDA E VOLTA DE 96 KM.
VALOR: R$ 48.800,00 (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de março de 2026.
FINAL: 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:4DC2B4EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 212701/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ROSA MARIA DA CONCEICAO**
CNPJ nº 60.195.204/0001-57
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2026
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA (INSTAGRAM: www.instagram.com/prefeitura_boavista E FACEBOOK: www.facebook.com/prefeitura.boavista).
VALOR: R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de março de 2026.
FINAL: 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AD522B2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 212801/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **RIBAMAR BATISTA SOARES**
CNPJ nº 36.437.738/0001-68
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2026
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DO PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA (www.boavista.pb.gov.br) E DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (www.boavista.pb.gov.br/portal–transparência).
VALOR: R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de março de 2026.
FINAL: 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DF92F67F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 212901/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **CARLA RENE ARAUJO SILVA VELEZ**
CNPJ nº 39.242.868/0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00029/2026
OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS EM GERAL (BRINDES), PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 57.020,00 (CINQUENTA E SETE MIL E VINTE REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de março de 2026.
FINAL: 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:17E5DBA1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 213001/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **LAELSON BEZERRA LACERDA**
CNPJ nº 28.149.582/0001-91
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00030/2026
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIO – TIPO CAMIONETE, com motorista e combustível, PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS.
VALOR: R$ 21.000,00 (VINTE E MIL REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de março de 2026.
FINAL: 04 de junho de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:64A620E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 213101/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **FIGUEIROA SILVA LTDA**
CNPJ nº 46.602.644/0001-50
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00031/2026
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORGANIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO, CATALOGAÇÃO,

ARQUIVAMENTO DE TODOS OS DOCUMENTOS ENVOLVE AS DESPESAS E LICITAÇÕES, bem como A DIGITALIZAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS, COMO PROCESSOS DE DESPESAS, LICITAÇÕES DENTRE OUTROS DOCUMENTOS ARQUIVADOS DE MANEIRA FÍSICA E A LOCAÇÃO DE UM SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO E BUSCA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2026.
VALOR: R$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de março de 2026.
FINAL: 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:98E9E41D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 213201/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ALLYSON DINIZ MELO EIRELI**
CNPJ nº 12.661.847/0001-04
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00032/2026
OBJETO**:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de acesso à rede de telecomunicações – Provedor de Conexão Dedicada à Internet, BANDA LARGA, VISANDO ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – PB.
VALOR: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.
VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de março de 2026.
FINAL: 06 de março de 2027.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8D0EECEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 213301/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ALLYSON DINIZ MELO EIRELI**
CNPJ nº 12.661.847/0001-04
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00033/2026
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REDE NEUTRA DE FIBRA OPTICA, VISANDO A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PB.
VALOR: R$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.
VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de março de 2026.
FINAL: 06 de março de 2027.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:4C65546D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 213401/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A **NAIAN DO NASCIMENTO SILVA**
CNPJ nº **65.193.953/0001-69**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00034/2026
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO DE FORRO DE GESSO E PAREDES DE GESSO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIODE BOA VISTA–PB.
VALOR: R$ 65.250,00 (SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)..
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.
VIGÊNCIA: INICIAL: 12 de março de 2026.
FINAL: 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2732D4B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 213501/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JOSE ELSON DE OLIVEIRA FERNANDES**
CNPJ nº **50.233.880/0001-14**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00035/2026
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA POLICLÍNICA DR. ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA.
VALOR: R$ 27.400,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.
VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de março de 2026.
FINAL: 13 de maio de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9F223846

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 213601/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **VIVIANE DIAS GOMES**
CNPJ nº **62.307.362/0001-87**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00036/2026
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SERRALHERIA, PARA A FABRICAÇÃO, MONTAGEM E AJUSTES DE PORTAS EM ALUMÍNIO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, DESTINADOS À POLICLÍNICA DR. ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA, COMPREENDENDO A MANUFATURA E AJUSTE TÉCNICO DE ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO.
VALOR: R$ 13.098,00 (TREZE MIL E NOVENTA E OITO REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2026.
FINAL: 16 de maio de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6BC904F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 222001/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA**
CNPJ nº 11.083.424/0001-83
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00020/2026
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA O TRATAMENTO, REVISÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO ESOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PB.

VALOR: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.
VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de março de 2026.
FINAL: 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:CAC96817

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 222101/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA**
CNPJ Nº 41.243.922/0001-07
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00021/2026
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTÁRIA AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD–Reinf).
VALOR: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.
VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de março de 2026.
FINAL: 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:89CDE10E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 240201/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **BOA VISTA FARMA LTDA**
CNPJ nº 45.595.867/0001-75
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026
OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – Catálogo ABCfarma – NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 92.800,00 (NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.
VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de março de 2026.
FINAL: 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E06E6C51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 240202/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **SRL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ nº 46.613.581/0001-38
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026
OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – Catálogo ABCfarma – NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.
VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de março de 2026.
FINAL: 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8DEB594C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 25244408/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA**
CNPJ nº 03.829.243/0001-25
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025
OBJETO**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS SERVIDORES.
VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de março de 2026.
FINAL: 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5DE4B11A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 25244409/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **L & J TRANSFER LTDA**
CNPJ nº 07.046.164/0001-07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025
OBJETO**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS SERVIDORES.
VALOR: R$ 14.490,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de março de 2026.
FINAL: 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:CE9E0FB7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 25244410/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**
CNPJ nº 07.358.710/0001-37
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025
OBJETO**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS SERVIDORES.
VALOR: R$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de março de 2026.
FINAL: 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8A32DBB3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 25244411/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **YASMIN PONTES DA SILVA**
CNPJ nº 43.235.151/0001-31
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025

OBJETO**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS SERVIDORES.
VALOR: R$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de março de 2026.
FINAL: 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:4E30EB10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 25244412/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **CABANA MAGAZINE LTDA**
CNPJ nº 51.621.518/0001-83
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025
OBJETO**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS SERVIDORES.
VALOR: R$ 11.980,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de março de 2026.
FINAL: 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5CD05FF8

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 102001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONTRATADO (A): **MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 35.484.971/0001-39
PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2023
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 2 meses, tendo seu prazo iniciado a partir de 28/12/2023, findando-se em até 26/03/2026.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9C0BF13C

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 242701/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONTRATADO (A): **MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 35.484.971/0001-39
PREGÃO ELETRONICO N.º 027/2025
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 3 (três) meses, findando-se em até 11/06/2026.
DATA DA ASSINATURA: 11 de MARÇO de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AA5820DB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contração de atração de renome nacional para apresentação de Show da Banda COLLO DE MENINA, na praça de eventos do município de Bom Sucesso–PB, em alusão as festividades de emancipação política a ser realizada no dia 14 de junho de 2026, através da empresa B C M – Produções Artísticas, conforme carta proposta. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 392 0004 2006 REALIZAÇAO DE FESTIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS 3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00012/2026 - 11.03.26 - B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 120.000,00.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:8E4E7EBA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2025

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO E SOLDADOR PARA ATENDER NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00068/2025 - V de Sousa Silva & Cia Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.03.26

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:B811B17F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 008/2026
INTERESSADO: JOSE WELTON DE ARRUDA SILVA

PARECER ADMINISTRATIVO Processo nº 008/2026
Interessado: JOSE WELTON DE ARRUDA SILVA
Matrícula:0000191 classe AC2

Assunto: Concessão de Progressão Funcional por Titulação – Mestrado

I – RELATÓRIO O servidor **JOSE WELTON DE ARRUDA SILVA** , matrícula nº 0000191, ocupante do cargo AC2, protocolou requerimento de progressão funcional por titulação, apresentando diploma de Mestre Profissional em Educação, obtido junto à Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL).

II – FUNDAMENTAÇÃO Nos termos da legislação vigente e do plano de cargos e carreiras aplicável, a progressão funcional por titulação é concedida mediante comprovação de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
O diploma apresentado pelo servidor atende às exigências legais, estando regularmente registrado e emitido por instituição credenciada.

III – CONCLUSÃO Diante da Documentação apresentada, fundamentos apresentados pela advocacia geral do município e do exposto acima, , este parecer é **favorável à concessão da progressão funcional por titulação de Mestrado** ao servidor **JOSE WELTON DE ARRUDA SILVA** , matrícula nº 0000191, ocupante do cargo AC2, com efeitos a partir da data da publicação.

É a decisão.
Publique-se.
Cumpra-se.
Bonito de Santa Fé , 25 de março de 2026

MARIA DE FÁTIMA TAVARES DE LUCENA
Secretária de Educação

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:11B1C61D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 014/2026
INTERESSADO: ROSANGELA DE OLIVEIRA COSTA

PARECER ADMINISTRATIVO Processo nº 014/2026
Interessado: ROSANGELA DE OLIVEIRA COSTA Matrícula 0110803classe BC

Assunto: Concessão de Progressão Funcional por Titulação – Mestrado

I – RELATÓRIO A servidora ROSANGELA DE OLIVEIRA COSTA , matrícula nº 0110803, ocupante do cargo BC, protocolou requerimento de progressão funcional por titulação, apresentando diploma de Mestre Profissional em Educação, obtido junto à Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL).

II – FUNDAMENTAÇÃO Nos termos da legislação vigente e do plano de cargos e carreiras aplicável, a progressão funcional por titulação é concedida mediante comprovação de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
O diploma apresentado pelo servidor atende às exigências legais, estando regularmente registrado e emitido por instituição credenciada.

III – CONCLUSÃO Diante da Documentação apresentada, fundamentos apresentados pela advocacia geral do município e do exposto acima, , este parecer é **favorável à concessão da progressão funcional por titulação de Mestrado** a servidora ROSANGELA DE OLIVEIRA COSTA , matrícula nº 0110803, ocupante do cargo BC , com efeitos a partir da data da publicação.

É a decisão.
Publique-se.
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé , 25 de março de 2026

MARIA DE FÁTIMA TAVARES DE LUCENA
Secretária de Educação

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:7290D14C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2026
A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: cplbrejodossantos@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Março de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3440–1010.

Brejo dos Santos - PB, 25 de Março de 2026

LEONARDO COSTA DE FREITAS -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:FE667383

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2026
A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: cplbrejodossantos@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Março de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3440–1010.

Brejo dos Santos - PB, 25 de Março de 2026

LEONARDO COSTA DE FREITAS -
Agente de Contratação

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:55AECF77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS (REPOSIÇÃO) COM ENTREGA A SER REALIZADA NO SETOR SOLICITANTE, COM PRAZO DE ENTREGA DE ATÉ 24H, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00006/2026.VIGÊNCIA: até 25/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: ARP Nº RP 0002D2026 - 25.03.26 - 51.705.123 FRANCISCA PALOMA GUEDES - R$ 48.750,00.ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:EE32E623

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS (REPOSIÇÃO) COM ENTREGA A SER REALIZADA NO SETOR SOLICITANTE, COM PRAZO DE ENTREGA DE ATÉ 24H, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04 123 0005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 10 302 0015 2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08 122 0018 2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL 12 367 0011 2156 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL–RECURSO PRÓPRIOS 15 452 0026 2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA E URBANISMO 27 812 0012 2095 0000 MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES 18 541 0031 MANUTENÇÃO DE SAC DE MEIO AMBIENTE 18 541 0031 2084 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 08 244 0018 2088 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 04 122 0003 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO 04 122 0003 2005 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS: 500 E 501.. VIGÊNCIA: até 25/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00038/2026 - 25.03.26 - 51.705.123 FRANCISCA PALOMA GUEDES - CNPJ 51.705.123/0001-69 - R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:5D42D2B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS (REPOSIÇÃO) COM ENTREGA A SER REALIZADA NO SETOR SOLICITANTE, COM PRAZO DE ENTREGA DE ATÉ 24H, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 51.705.123 FRANCISCA PALOMA GUEDES - R$ 48.750,00.

Brejo dos Santos - PB, 25 de março de 2026

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
- Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:2C1D56BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 04/2026
Objeto: Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento e a Concessão de Empréstimos Consignados sem exclusividade dos servidores públicos e agentes políticos do Município de CACIMBA DE AREIA - PB. O Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção **IMEDIATA** será a partir do dia **26/03/2026, a partir das 08:00 horas, até 08/04/2026, as 16:00 horas**. Oedital está disponível no site: www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com , no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimba de Areia – PB, 24 de março de 2026.

JOSÉ FABIO FERREIRA DA NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Willame de Franca Almeida
Código Identificador:CC830EE7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT CONCOR 01 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para construção de 20(vinte) unidades habitacionais, no Município de Caiçara – PB, através da operação MCidades 987244/2025 – Op. 1103876–77, Nº da Proposta 040218/2025 e nº da proposta novo PAC – Seleção 56000007348/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 16 482 2013 1010 Objetivo: EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 0733 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 0735 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0736 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 0737 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 25/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00024/2026 - 25.03.26 - Construtora Edifficar Ltda-ME - CNPJ 17.440.965/0001-06 - R$ 2.050.661,29 (dois milhões cinquenta mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos).

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:9A2B4953

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT PE 01 2026

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de ar–condicionados com instalção inclusa, para atender as necessidades das diversas secretarias do município, sendo as instalações de acordo com as solicitações na sede da cidade e nas repartições rurais do município de Caiçara. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12 361 2008 1002 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – EDUCAÇÃO BÁSICA 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos – Manutenção e desenvolvimento do ensino 0120 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 0121 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE 0122 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 301 2040 1005 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, AMBULÂNCIAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE 1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – Ações e serviços públicos de

saúde 0420 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviço 0421 4490.52 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Servi 0422 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde 0423 4490.52 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00023/2026 - 26.03.26 - INFORTECH TECNOLOGIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - CNPJ 19.239.007/0001-99 - R$ 252.870,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e setenta reais).

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:5A56DDB9

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO CONCOR 01 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para construção de 20(vinte) unidades habitacionais, no Município de Caiçara – PB, através da operação MCidades 987244/2025 – Op. 1103876–77, Nº da Proposta 040218/2025 e nº da proposta novo PAC – Seleção 56000007348/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Construtora Edifficar Ltda–ME - CNPJ: 17.440.965/0001-06 - R$ 2.050.661,29.
Caiçara - PB, 25 de Março de 2026

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:69F4040D

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PE 01 2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição de ar–condicionados com instalção inclusa, para atender as necessidades das diversas secretarias do município, sendo as instalações de acordo com as solicitações na sede da cidade e nas repartições rurais do município de Caiçara; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: INFORTECH TECNOLOGIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - CNPJ: 19.239.007/0001-99 - R$ 252.870,00.

Caiçara - PB, 26 de Março de 2026

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:9B9F69ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EDITAL - DISPENSA

DISPENSA Nº006/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026

EDITAL

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento convocatório, a CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA, deste Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ de nº 09.142.985/0001-64, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro, Itaporanga,PB, por intermédio do agente de contratação convoca pessoa jurídica interessadas para apresentarem proposta de preço e documentação de habilitação, para contratação dos serviços abaixo compreendidos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **elaboração de projeto técnico, execução e implantação dos Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico**, bem como para a **realização de curso de capacitação de Brigada de Incêndio**, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Itaporanga – PB.

1.0 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

1.1 - Os documentos de habilitação (estes de preferência em papel tamanho A4) e as propostas, obrigatoriamente formalizadas em papel tamanho A4, organizados em dois envelopes, distintos e lacrados, a saber: ENVELOPE 1 - PROPOSTA COMERCIAL E ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, observando-se:

1.1.1 – A licitante deverá apresentar qualificação completa da empresa e do representante legal, bem como: telefones, e-mail e quaisquer outras informações que facilitem a comunicação com a CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA -PB.

1.1.2 – A documentação exigida para habilitação deverá ser apresentada em fotocópias regularmente autenticadas em Cartório ou pelos meios legais admitidos, sujeitando-se, ainda, o licitante a apresentar os respectivos originais, a qualquer tempo, por solicitação do Agente de Contratação.

2.0 - DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1 - A documentação abaixo relacionada integrará a Proposta Comercial e deverá ser apresentada em uma única via, em PAPEL tamanho A4, acondicionada no envelope nº 1 já referido, devidamente lacrado. No anverso do envelope deverá conter a denominação do concorrente e em destaque, com a seguinte referência:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ
CAMARA MIUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

2.1.1 – A proposta para o(s) item(ens) licitado(s) deverá ser apresentada em 01 (uma) única via, digitada, datada, rubricadas em todas as suas folhas e assinada por representante do licitante, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser observado, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

Razão Social da empresa, número do CNPJ, número de Inscrição Estadual e endereço do proponente;

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos da data marcada para abertura.

Os preços propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismo (até duas casas decimais) e valor do item por extenso (preço unitário e preço total);

Em caso de divergência entre valores expressos e algarismos por extenso, serão considerados estes últimos;
Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os respectivos objetos ser fornecidos a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB sem ônus adicionais;

2.1.2- Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas escritas. Os erros, equívocos ou omissões detectadas na cotação de preços serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de desclassificação, qualquer recurso, ou eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.

3.0 - HABILITAÇÃO

3.1 – A habilitação far-se-á mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, apresentados em via original ou mediante cópia autenticada, legível, devidamente encadernados, de preferência na mesma ordem de citação deste edital, em folhas numeradas e rubricados pelo representante legal da licitante (ou pelo respectivo procurador), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em envelope lacrado, contendo em destaque o seguinte:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA -PB
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
3.2. – QUALIFICAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDAE FISCAL – A qualificação prevista neste item dar-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

3.2.1 - Ato Constitutivo da licitante (estatuto ou contrato social) e última alteração em vigor, se for o caso, devidamente consolidado, registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, o estatuto deverá vir acompanhado de ata de eleição e posse dos respectivos administradores, mediante cópia autenticada, regularmente arquivada na Junta Comercial do Estado. No caso de sociedades civis, prova de inscrição do ato constitutivo em Cartório, acompanhada de prova da eleição e posse da Diretoria em exercício. **Cópia autenticada** de documentos pessoal com foto, contendo RG e CPF do representante legal da licitante;

3.2.2 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3.2.3 – Ficha de Inscrição no CNPJ/MF – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;

3.2.4 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

3.2.5 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

3.2.6 - Certidão Negativa de Débito perante a Fazenda Estadual;

3.2.7 – Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal;

3.2.8 – Certidão Negativa de Débitos expedida pela Justiça do Trabalho – CNDT;

3.2.9 – Registro ou inscrição no CREA ou CAU, compatível com o objeto da contratação;

3.2.10- Certidão de regularidade da empresa junto ao conselho profissional;

3.2.11- Indicação do(s) responsável(is) técnico(s), com comprovação de vínculo junto a empresa;
3.2.12 - A empresa deverá comprovar disponibilidade de equipe técnica mínima, composta por:

• Engenheiro Civil, Elétrico ou de Segurança do Trabalho (com registro no CREA);
• Profissional habilitado para elaboração de projetos de incêndio;
• Instrutor qualificado para treinamento de Brigada de Incêndio.

Visita técnica ao local da execução, mediante agendamento ou Declaração de pleno conhecimento das condições do local.
3.2.14 – A licitante deverá apresentar declaração de que não possui menores de idade no Quadro da Empresa, bem como declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

3.2.10 –Todas as certidões deverão ser apresentadas em vias originais, quando emitidas por sistemas informatizados, ou mediante cópias regularmente autenticadas.

4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – A qualificação prevista neste item dar-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:
Comprovação de que a licitante já forneceu o objeto da mesma ou semelhante natureza, sem restrição, conforme as indicações do Anexo I deste Edital. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de atestado devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os bens ou serviços, compatível com o objeto desta licitação, a ser cotado pelo licitante, com firma reconhecida em cartório e apresentação do contrato originário dos serviços prestados.

1 – Será aceito ainda, contrato público anexado aos mesmos, notas fiscais que comprovem o cumprimento do contrato (cópias autenticadas).

2 No caso de atestado emitido por empresa de iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente;

2.1 Será considerada como pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresa controlada ou controladora da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

4.1 – a licitante deverá comprovar que possui, em seu quadro, profissional(is) habilitado(s), mediante:

• Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA/CAU;
• Atestados técnicos em nome do(s) profissional(is), comprovando experiência em:

• Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio;
• Execução/implantação de sistemas de combate a incêndio;
• Serviços compatíveis com o objeto licitado;

• Apresentação de **ART ou RRT** dos serviços já executados.

Local de apresentação: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA -PB, localizada na Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – ITAPORANGA -PB.
Período: 26/03/2026 a 31/03/2026 – 7h30 às 12h00

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/21
Exercício Financeiro 2026.
Fonte de Recurso: Ordinário
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da Câmara Municipal de ITAPORANGA /PB, no endereço a cima indicado, no horário de 7h30 às 12h00.

ITAPORANGA (PB), 25 de março de 2026

LEONARDO SILVINO DA SILVA
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para **elaboração de projeto técnico, execução e implantação dos Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico**, bem como para a **realização de curso de capacitação de Brigada de Incêndio**, destinado aos servidores da **Câmara Municipal de Itaporanga – PB**, conforme exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba e demais normas técnicas aplicáveis.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação tem por finalidade garantir a **segurança dos servidores, vereadores, visitantes e do patrimônio público**, mediante implantação de medidas adequadas de prevenção e combate a incêndio.

A execução do serviço é necessária para:

Atender às **normas de segurança contra incêndio e pânico** exigidas pelo Corpo de Bombeiros;

Obter ou renovar o **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)** ou documento equivalente;

Garantir condições seguras de funcionamento das instalações da Câmara Municipal;

Capacitar servidores para atuação preventiva e emergencial em situações de incêndio ou sinistros.

Dessa forma, a contratação visa assegurar o cumprimento das exigências legais e promover a segurança institucional.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada conforme as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, bem como demais legislações aplicáveis e normas técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá executar os seguintes serviços:

4.1 Elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico

Elaboração do projeto técnico completo contendo:

Planta baixa com indicação de equipamentos de combate a incêndio;

Dimensionamento de extintores;

Sinalização de emergência;

Rotas de fuga;

Iluminação de emergência;

Memorial descritivo;

ART/RRT do responsável técnico;

Demais documentos exigidos pelo Corpo de Bombeiros.

O projeto deverá ser apresentado para **análise e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba**, quando necessário.

4.2 Execução do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio

A empresa deverá realizar a **instalação completa dos equipamentos**, podendo incluir, conforme necessidade técnica:

Extintores de incêndio adequados ao risco;

Suportes e placas de identificação;

Sinalização de emergência fotoluminescente;

Iluminação de emergência;

Demarcação de rotas de fuga;

Demais itens exigidos pelo projeto aprovado.

Todos os equipamentos deverão atender às **normas técnicas da ABNT** e certificações exigidas pelos órgãos competentes.

4.3 Capacitação de Brigada de Incêndio

A empresa deverá realizar **curso de formação de Brigada de Incêndio** para servidores da Câmara Municipal.

O curso deverá conter, no mínimo:

Conteúdo programático:

Teoria do fogo;

Classes de incêndio;

Métodos de extinção;

Uso correto de extintores;

Procedimentos de evacuação;

Primeiros socorros básicos;

Noções de prevenção de incêndio;

Simulação prática de combate a incêndio.

Carga horária mínima:

08 horas.

Quantidade estimada de participantes:

Até 20 servidores.

Ao final do curso, deverão ser emitidos **certificados de participação**.

5. REQUISITOS DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

Possuir **registro ou responsável técnico habilitado** junto ao CREA ou CAU;

Emitir **ART ou RRT** referente aos serviços executados;

Comprovar experiência na área de **prevenção e combate a incêndio**;

Utilizar equipamentos certificados e em conformidade com normas técnicas.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para execução dos serviços será de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

Executar os serviços conforme normas técnicas e legislação vigente;

Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários;

Garantir a qualidade dos serviços prestados;

Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros;

Ministrar o curso de brigada de incêndio e fornecer certificados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Câmara Municipal de Itaporanga – PB:

Disponibilizar acesso às instalações para execução dos serviços;

Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

9. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será realizada por servidor designado pela Câmara Municipal, que acompanhará a execução dos serviços e verificará o cumprimento das obrigações contratuais.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado **após a execução dos serviços e entrega final**, mediante apresentação de:

Nota Fiscal;

Relatório de execução;

ART/RRT;

Certificados da Brigada de Incêndio.

11. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor da contratação será definido mediante **pesquisa de preços de mercado**, conforme exigência da **Lei nº 14.133/2021**.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços deverão obedecer às normas técnicas vigentes e às exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, garantindo a segurança das instalações da Câmara Municipal de Itaporanga – PB.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Câmara Municipal de Itaporanga – PB

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Itaporanga – PB necessita adequar suas instalações às normas de segurança contra incêndio e pânico, tendo em vista a inexistência ou insuficiência de sistemas preventivos devidamente projetados, implantados e regularizados.

A ausência desses sistemas expõe servidores, visitantes e o patrimônio público a riscos, além de comprometer a regularidade da edificação perante o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para:

Elaboração de Projeto Técnico de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico;

Execução e implantação dos sistemas preventivos;

Realização de testes e regularização junto ao Corpo de Bombeiros;

Capacitação de Brigada de Incêndio para os servidores.

3. ÁREA REQUISITANTE
Câmara Municipal de Itaporanga – PB – Setor Administrativo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integrada dos serviços, incluindo:
Levantamento técnico da edificação;
Elaboração e aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiros;
Implantação de sistemas como:
Extintores;
Sinalização de emergência;
Iluminação de emergência;
Saídas de emergência;
Demais dispositivos exigidos;
Treinamento de Brigada de Incêndio conforme normas técnicas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO
Foram identificadas as seguintes alternativas:
a) Contratação por etapas separadas
Projeto, execução e treinamento contratados separadamente
Desvantagens: maior risco de incompatibilidade técnica, atraso e aumento de custos
b) Contratação integrada (solução escolhida)
Uma única empresa responsável por todos os serviços
Vantagens:
Maior eficiência
Redução de riscos
Responsabilidade centralizada
Melhor custo-benefício

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES
As quantidades serão definidas com base no levantamento técnico da edificação e no projeto a ser elaborado, considerando:
Área construída
Número de pavimentos
Fluxo de pessoas
Exigências do CBMPB

7. ESTIMATIVA DE VALOR
O valor será definido mediante:
Pesquisa de preços de mercado;
Contratações similares em órgãos públicos;
Referenciais técnicos.

8. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA
A contratação integrada mostra-se mais vantajosa por garantir:
Compatibilidade entre projeto e execução;
Maior agilidade na implementação;
Redução de falhas técnicas;
Facilidade na fiscalização contratual.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
A empresa contratada deverá:
Possuir registro no CREA ou CAU;
Apresentar ART/RRT dos serviços;
Comprovar experiência por meio de atestados de capacidade técnica;
Atender às normas do CBMPB e ABNT;
Ministrar treinamento de brigada conforme normas vigentes.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
A contratação apresenta baixo impacto ambiental, sendo restrita à instalação de equipamentos e adequações prediais, devendo a contratada:
Dar destinação correta a resíduos;
Evitar desperdícios;
Utilizar materiais adequados.

11. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Reprovação do projeto	Média	Alto	Contratar empresa experiente
Atraso na execução	Média	Médio	Definir prazos e penalidades
Falhas técnicas	Baixa	Alto	Fiscalização rigorosa
Treinamento inadequado	Baixa	Médio	Exigir qualificação

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação é **plenamente viável**, necessária e adequada, sendo fundamental para:
Segurança de servidores e usuários;
Atendimento às exigências legais;
Regularização da edificação;
Prevenção de riscos.

13. CONCLUSÃO
Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade da contratação integrada** de empresa especializada para elaboração do projeto, execução dos sistemas de prevenção e combate a incêndio e capacitação da brigada de incêndio, atendendo ao interesse público e às normas da Lei nº 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2026
MINUTA DE CONTRATO Nº ___/2026

CONTRATO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA-PB** E **_____**, NA FORMA A SEGUIR EXPRESSA:

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram, de um lado, **CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA,** deste Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ de nº 09.142.985/0001-64, neste ato representado por seu Vereador Presidente, **ILDEAN RODRIGUES DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com endereço na Rua _____, nº ___, _____, _____, estado da Paraíba, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem estabelecer entre si a Contratação de empresa especializada para **elaboração de projetos de engenharia**, tudo em conformidade com a Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e ainda com as cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL
Os serviços a serem prestados ao CONTRATANTE, nos termos da proposta de prestação de serviços que a este fica vinculada, são reconhecidamente de notória especialização, na exata definição do artigo 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, preenchendo o CONTRATADO todos os requisitos necessários, razão por que o presente contrato é celebrado com base em dispensa de licitação, regendo-se pelas disposições daquele diploma legal, bem como pelas cláusulas adiante estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Elaboração de projeto técnico, execução e implantação dos Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, bem como para a **realização de curso de capacitação de Brigada de Incêndio,** destinado aos servidores da **Câmara Municipal de Itaporanga – PB**, conforme termo de referência da Dispensa nº 006/2026.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:
Fornecer todos os dados, informações e elementos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos a que se propõe o contratado.
Designar as pessoas ligadas à administração e conhecedoras dos serviços a serem orientados, para atuarem em todas as etapas do trabalho, quando necessário;
Facilitar os contatos do CONTRATADO, quando for o caso, com chefias e autoridades municipais, bem assim com os servidores e dirigentes de outras instituições, para a obtenção de dados e informações indispensáveis ao bom andamento dos trabalhos contratados;

Assumir a responsabilidade pela consistência dos dados fornecidos ao CONTRATADO, tendo em vista que eles são de fundamental importância para a obtenção de resultados confiáveis na avaliação proposta;
Durante a realização do trabalho proposto, tomar as decisões e fornecer informações necessárias em tempo hábil;
Fornecer, mediante protocolo, cópias dos documentos que deverão ser analisados;
Efetuar a análise e discussão das versões preliminares dos documentos produzidos pelo contratado, nos prazos previstos em contrato; caso contrário, serão considerados tacitamente aprovados;
Realizar os pagamentos ao CONTRATADO, nas condições e datas previstas, de acordo com as condições do contrato;
Atestar, ao final do termo contratual, o cumprimento do contrato, quanto à validade dos serviços e as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
São obrigações do CONTRATADO:

Realizar o trabalho proposto, segundo os prazos e metodologia previstos;
Prestar esclarecimentos, sempre que necessário, ao CONTRATANTE, aos servidores e às autoridades municipais sobre os diversos aspectos da assessoria contábil ora contratada;
Proceder à retirada e devolução de objetos da Câmara, quando for o caso, mediante protocolo de responsabilidade;
Entregar ao CONTRATANTE certificado de conclusão do serviço;
Apresentar ao CONTRATANTE, por cópia impressa e/ou por meio magnético, os relatórios de todos os serviços realizados;
Manter o sigilo e a ética profissional que o trabalho requer.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO
O prazo deste contrato é de 3 (três) meses, iniciando-se em __/____/2026 e finalizando em ___/_____/2026, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, se assim convier às partes, nas mesmas bases e condições, mediante assinatura de termo aditivo, observadas as previsões da Lei n° 14.133/2021.

§ 1° Findo ou rescindido este contrato, seus efeitos, contudo, se estenderão no tempo, se restarem pendentes processos administrativos e/ou judiciais sob a supervisão do CONTRATADO, no interesse do CONTRATANTE, caso em que, e somente com relação aos mesmos, tais efeitos serão alongados, até a finalização de referidos procedimentos.

§ 2° Aplicar-se-ão ao presente contrato as demais regras legais pertinentes aos contratos administrativos, ainda que aqui não expressamente estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS
O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, durante a vigência contratual a importância de R$ _____ (_____) mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente, mediante emissão da nota fiscal de serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA

A despesa decorrente da execução do objeto do presente contrato correrá à conta do Orçamento Geral da Câmara de ITAPORANGA (PB), através das Unidades Orçamentárias próprias, com a respectiva classificação funcional programática prevista e indicada na dotação específica para o exercício financeiro de 2026 e dos subsequentes, em caso de prorrogação.

Unidade Orçamentária	01.010 Câmara Municipal
Programa	2001 Manutenção da Câmara Municipal – Outras Despesas
Elemento de Despesa	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Este contrato poderá ser revisto e alterado, mediante Termo Aditivo, quando devidamente justificado, nos casos previstos no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E MULTAS

Dá-se ao presente contrato o valor estimado de **R$ _____ (_____)**, tão somente para fins e efeitos fiscais, especialmente para aplicação de eventuais penalidades e multas por descumprimento contratual.

§ 1° Sem prejuízos das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, será aplicada multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia, se houver atraso injustificado no cumprimento dos serviços;

§ 2° Incidirá, também, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da prestação de serviços não realizada, independentemente de multa moratória e de outras penalidades cabíveis, caso haja recusa na efetivação dos mesmos, sem a necessária justificação, por parte do CONTRATADO;

§ 3° O valor da multa aplicada na forma desta cláusula deverá ser recolhido ao Tesouro da Câmara Municipal de Vereadores de ITAPORANGA, PB, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da respectiva notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ocorrer:
Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021;
De forma consensual e por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência da Administração (inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133/2021);
***D**eterminada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (inciso III do art. 138 da Lei nº 14.133/2021)*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O presente contrato tem natureza sintagmática entre os contratantes, não podendo uma parte exigir da outra forma ou conteúdo não estabelecido nas cláusulas acima avençadas.

§ 1° Todavia, como regra de regência, desde já se estipula que, se houver necessidade, ou por vontade expressa de uma das partes, o presente contrato só poderá ser rescindido após notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, neste caso, a propriedade material e intelectual utilizadas na execução dos trabalhos deverá ser mantida em absoluto sigilo, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga (PB), para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas da interpretação e execução do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, acordes e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de Direito.

ITAPORANGA (PB), ___ de ____ de 2026.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Vereador/Presidente
Contratante

Contratado

Consultor Jurídico

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:60CAD719

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2026

PORTARIA Nº 215/2026

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,
CONSIDERANDO que o Município de Itaporanga/PB obteve êxito na ação judicial de cumprimento de sentença de n° 0000009-66.2010.4.05.8202 promovida pelo Município de Itaporanga, junto a Vara Cível da Justiça Federal no que tange a diferença de valores dos recursos que a União Federal (Ministério da Educação) deixou de repassar a municipalidade destinados ao pagamento dos profissionais da Educação Básica de ensino do município de Itaporanga, ou seja, recursos do antigo FUNDEF;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e implementar os critérios objetivos para rateio do valor oriundo do precatório do FUNDEF destinados aos profissionais do magistério e a transparência quanto à destinação pública dos recursos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial para levantamento de todos os dados de identificação dos beneficiários, tempo de serviço, visando a elaboração da folha de pagamento suplementar e/ou ordens de pagamento, referente aos recursos oriundos do precatório do FUNDEF.

Art. 2º. Compõem a Comissão Especial referida no art.1° desta portaria, os seguintes membros:
I – **ISADORA BARROS RODRIGUES FERREIRA** – Representante do Departamento de Recursos Humanos;
II – **DAMIANA GOMES FERREIRA** – Representante do Sindicato do Magistério;
III – **SARA ANA DA SILVA RODRIGUES PINTO** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV – **JOSÉ PINTO DE SOUSA NEVES** – Representante da Secretaria do Tesouro Municipal;
V – **CAMYLLA RODRIGUES NEVES RAMALHO** – Representante do Departamento Jurídico;

Art. 3º Compete à Comissão Especial:
I – promover o chamamento público dos profissionais potencialmente beneficiários;
II – receber e analisar a documentação comprobatória apresentada;
III – elaborar e publicar a lista dos profissionais considerados aptos ao recebimento dos recursos;
IV – proceder à definição técnica dos critérios de rateio, metodologia de cálculo e forma de pagamento;
V – praticar todos os atos administrativos necessários ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º O procedimento administrativo observará o seguinte fluxo de execução:
I – publicação do chamamento público;
II – recebimento dos documentos comprobatórios;
III – análise dos dados funcionais pela Comissão;
IV – divulgação da lista definitiva dos profissionais aptos ao recebimento dos recursos;
V – definição dos critérios de rateio e forma de pagamento;
VI – realização dos pagamentos conforme cronograma administrativo do Município.
Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 24 de março de 2026

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:A23AA22C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2026

PORTARIA Nº 216/2026

Institui a Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acompanhamento, a transparência e a melhoria contínua da prestação do serviço de transporte escolar no âmbito do Município; e
CONSIDERANDO a Portaria SEE/PB n° 025, de 23 de janeiro de 2026, que estabelece critérios e valores do Programa de Transporte Escolar da Paraíba para o exercício de 2026 e prevê, para fins de instrução do processo, a apresentação de Ato Municipal de criação da Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar;
O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Itaporanga/PB, a Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar - CMMATE, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a prestação do serviço de transporte escolar, próprio e/ou terceirizado, visando ao aprimoramento da qualidade, segurança, regularidade, eficiência e adequação do serviço ofertado aos estudantes, especialmente os residentes na zona rural.
Art. 2° A Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar - CMMATE - será composta pelos seguintes membros, com seus respectivos suplentes, designados por esta Portaria:
I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação,que a presidirá, sendo eles:

Titular: ERMANO BARREIRO DOS SANTOS JUNIOR - Matrícula nº 112703;

Suplente: ADEMAR SOARES FILHO - Matrícula nº 713.
Il - 01 (um) representante do setor municipal responsável pela gestão da frota oficial do Município:

Titular: JOSÉ VALERIANO DA FONSECA FILHO - Matrícula nº 20002010;

Suplente: MANOEL DAVI PEREIRA - Matrícula nº 108556;
Ill - 01 (um) representante da comunidade escolar preferencialmente indicado por associação de pais e responsáveis, Conselho Escolar, Conselho Municipal de Educação ou entidade equivalente:

Titular: RITA DE CÁSSIA LOPES - Conselho de Educação;

Suplente: ROSE NILDA DE SOUSA QUEIROZ - Conselho de Educação;
Parágrafo Único. A Comissão poderá convidar, quando necessário, servidores, diretores escolares, motoristas, monitores, representantes do conselho e outros agentes públicos para prestar esclarecimentos e colaborar com as atividades, sem direito a voto.
Art. 3° Compete à CMMATE, sem prejuízo de outras atribuições correlatas:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do transporte escolar municipal, observando rotas, horários, regularidade, capacidade, condições de embarque e desembarque, segurança operacional e atendimento às necessidades dos estudantes;
II - Verificar a conformidade do serviço com as normas aplicáveis inclusive quanto à documentação mínima exigível de veículos e condutores, existência/necessidade de monitoria, e demais requisitos de segurança e operação definidos em normas de trânsito e regulamentações locais;
Ill - Registrar ocorrências, apurar relatos e relatar formalmente irregularidades, falhas e riscos identificados, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Educação e ao setor competente para providências administrativas, inclusive quando houver necessidade de medidas corretivas imediatas;
IV - emitir relatórios, pareceres e recomendações, propondo melhorias, ajustes de rotas, adequações operacionais e medidas de prevenção de riscos, podendo sugerir ações de orientação e educação para a segurança no transporte escolar.
Parágrafo único. As manifestações da Comissão terão caráter técnico-recomendatório, competindo à Administração Municipal a adoção das providências administrativas e operacionais cabíveis.
Art. 4° A CMMATE reunir-se-á ordinariamente com periodicidade mínima mensal durante o período letivo e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente ou por solicitação fundamentada de qualquer de seus membros.

§1º As reuniões serão registradas em atas, assinadas pelos presentes, e deverão ser arquivadas na Secretaria Municipal de Educação, juntamente com relatórios, checklists, comunicações e demais documentos produzidos.

§2º Fica Instituído canal para recebimento de denúncias,reclamações e sugestões relacionadas ao transporte escolar, por meio de:

I - E-mail institucional da Secretaria Municipal de Educação: sec.educacao@itaporanga.pb.gov.br;
Il - Protocolo físico/digital geral da Prefeitura Municipal.

§3° Recebida a demanda, a Comissão deverá proceder ao registro, avaliação e, quando pertinente, à elaboração de relatório sintético de encaminhamento às unidades responsáveis, com indicação de providências sugeridas e prazo recomendado.

Art. 5° A participação na CMMATE será considerada prestação de serviço público relevante, sem remuneração, não gerando direito a gratificação, diárias ou qualquer outra vantagem, ressalvadas as hipóteses legalmente autorizadas e previamente justificadas pela Administração.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 24 de março de 2026

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:5BD402FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE DE ORIGEM IN NATURA DO TIPO CORVINA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS ENQUADRADAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ENTRAX SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - R$ 207.350,00.

Jacaraú - PB, 24 de Março de 2026

MARCIO AURELIO MADRUGA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:E3D2D71D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

EOBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00024/2026 - Rinaldo Soares da Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 213.182,22. ASSINATURA: 26.03.26

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:066B6ECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E FOMENTAÇÃO DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026.VIGÊNCIA: até 24/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: ARP Nº 0006B/2026 - 24.03.26 - LFC PROAUTO SOLUCOES AUTOMOTIVAS - R$ 123.000,00; ARP Nº 0006A/2026 - 24.03.26 - VF CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - R$ 2.458.500,00.ÍNTEGRA DAS ATAS: https://www.licitajacarau.com.br/.

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:B97FB737

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2025. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00248/2025 - Smartlab Ltda - Rescindido - consensual. ASSINATURA: 23.03.26

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:0D2ABCBE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB. AVISO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB, torna público que realizará Credenciamento, conforme abaixo especificado. O presente Chamamento Público tem como objetivo o CREDENCIAMENTO da **CHAMADA PÚBLICA** no Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em participar, de forma complementar, **na prestação de serviços de exames de imagem, incluindo, mas não se limitando a tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiografias (raio-X), ultrassonografias e demais exames correlatos**, destinados ao atendimento de pacientes e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga/PB, conforme especificações constantes do ANEXO I do Edital **.** Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: a partir do dia **26 de março de 2026 permanecendo aberto durante o período de 12 (doze) meses**. A sessão inaugural para abertura dos envelopes contendo a documentação apresentada pelas empresas interessadas ocorrerá a partir do dia **14/04/2026 às 09:30 horas, e em todas as 3º (terças-feiras) dias úteis** dos meses subsequentes, pelo período de 12 meses, quando houver novas inscrições. Local de entrega e recebimento dos documentos: Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB e sistema BNC, no endereço www.bnc.gov.br. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos nos endereços acima no horário das 07h30min às 13h00min, segunda a sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com

Juripiranga, 25 de março de 2026.

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO
Agente de Contratação do Município de Juripiranga-PB.

CREDENCIAMENTO da **CHAMADA PÚBLICA** para credenciar o credenciamento de pessoas jurídicas, do ramo de atividade pertinente, para contratação de farmácias e/ou drogarias visando ao fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS** éticos, genéricos e similares, constantes da tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, que não integrem a Relação de Medicamentos da Farmácia Básica do Município, destinados à distribuição gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante ordem judicial, especialmente àqueles portadores de doenças crônicas, de uso contínuo, ou em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 815/2025, que trata da concessão de benefícios gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Juripiranga/PB.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:AFEF3C10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviço têxtil para confecção do fardamento escolar 2026 a cargo da Secretaria Municipal de Educação de Lastro; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ZENEIDE GON??ALVES CARTAXO–ME - CNPJ: 24.103.251/0001-60 - R$ 46.838,70.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviço têxtil para confecção do fardamento escolar 2026 a cargo da Secretaria Municipal de Educação de Lastro; DESIGNO os servidores Erivanilda Feitosa da Silva, Gestora de Contratos, como Gestora; e Judivan Barbosa Dantas Junior, Fiscal de Contratos, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa Eletrônica nº 00002/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviço têxtil para confecção do fardamento escolar 2026 a cargo da Secretaria Municipal de Educação de Lastro. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00002/2026.VIGÊNCIA: até 25/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: ARP Nº RP 000022026 - 25.03.26 - ZENEIDE GON??ALVES CARTAXO-ME - R$ 46.838,70.ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço têxtil para confecção do fardamento escolar 2026 a cargo da Secretaria Municipal de Educação de Lastro. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 22.050 SECRETARIA DE EDUCACAO 12 361 1004 2015 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 12 122 1004 2016 MANUT.DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCACAO 12 365 5000 2019 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA 12 361 1004 2020 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – FNDE/ESTADO 12 122 2002 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12 367 1004 2083 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL – AEE 12 366 1004 2085 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 12 361 1004 2102 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO – FUNDEB 30% 12 365 5000 2103 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – 50% VAAT 12 361 1004 2104 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 15% – INVESTIMENTO VAAT 12 361 1004 2105 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – VAAT 12 361 1004 2106 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB – VAAF 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 25/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00018/2026 - 25.03.26 - ZENEIDE GON??ALVES CARTAXO-ME - CNPJ 24.103.251/0001-60 - R$ 46.838,70 (quarenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

Lastro - PB, 25 de Março de 2026

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Lucivania Tavares Pereira
Código Identificador:53742F72

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0002/2026

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/022/2026
Objeto: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA/MECÂNICOS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE MALTA-PB

DO RECEBIMENTO: Inscrição os interessados ocorrerá iniciando em 08 de abril de 2026 as 09:00hs e serão recebidos pela Comissão por meio eletrônico (arquivo.pdf) **de envio por meio eletrônico deverá ser enviado** toda documentação indicando no assunto do e-mail – CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 para o e-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br ou na sala do Setor de Contratação endereço: Rua Manoel Marques Fernandes, 67 – centro,Malta – PB
DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
dia 09 abril 2026 ás 09:00hrs, Conforme e Art. 74 inciso IV – objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento" e Art. 79 inciso I – "paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
Informação: na sala do Setor de Contratação endereço: Rua Manoel Marques Fernandes, 67 – centro – 58.713-000 – Malta – PB, Telefone: 83 3471-1232, e-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br – site do município: www.malta.pb.gov.br, de 08hs:00min as 13hs:00min
Malta - PB, 25 de março de 2026

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Agente de contrataçao /PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:66C17FA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
quarto TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. **01.167/2022**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta
CONTRATADO: **ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ Nº: 09.196.974/0001-67
OBJETO. Constitui objeto do presente o **quarto** ADITAMENTO ao Contrato Nº 01.167/2022 de 08 de abril de 2022 referente ao Pregão presencial 0018/2022, para prorrogar o prazo de vigência que é de 08 de abril de 2026 para 08 de abril de 2027 e para o reajuste de valor, que atualmente é de 32.400,00 e passa a ser 33.635,25 com base na CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e **Pregão Presencial 0018/2022**
DATA ASSINATURA: 25 de março de 2026.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional de Malta -PB

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:1154205A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00018/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgados, docinhos entre outros), derivados do e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra- PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 10/04/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (https://manaira.pb.gov.br/) e TCE/PB (https://tce.pb.gov.br/). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra – PB, 25 de março de 2026.

DAYVISON PAULINO COSMO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:67FE9977

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATOS

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 00028/2025

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00028/2025, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias deste Município de Manaíra/PB. Licitante(s) Vencedor(es): A B LIMA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 57.407.742/0001-53 – VALOR GLOBAL: R$ 56.210,00; A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 36.886.818/0001-09 – VALOR GLOBAL: R$ 247.645,00; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ Nº 21.318.384/0001-65 – VALOR GLOBAL: R$ 110.924,00; MARCAL ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 55.137.064/0001-20 – VALOR GLOBAL: R$ 327.925,00.

Manaíra - PB, 24 de março de 2026.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 00028/2025

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias deste Município de Manaíra/PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas, através pela Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00028/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a A B LIMA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 57.407.742/0001-53 – VALOR GLOBAL: R$ 56.210,00; A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 36.886.818/0001-09 – VALOR GLOBAL: R$ 247.645,00; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ Nº 21.318.384/0001-65 – VALOR GLOBAL: R$ 110.924,00; MARCAL ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 55.137.064/0001-20 – VALOR GLOBAL: R$ 327.925,00.

Manaíra - PB, 24 de março de 2026.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00028/2025

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00028/2025, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias deste Município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): A B LIMA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 57.407.742/0001-53 – VALOR GLOBAL: R$ 56.210,00; A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 36.886.818/0001-09 – VALOR GLOBAL: R$ 247.645,00; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ Nº 21.318.384/0001-65 – VALOR GLOBAL: R$ 110.924,00; MARCAL ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 55.137.064/0001-20 – VALOR GLOBAL: R$ 327.925,00.

Manaíra - PB, 24 de março de 2026.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO Nº 00028/2025

PROCESSO: Pregão, na forma Eletrônica, nº 00028/2025. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias deste Município de Manaíra/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à: A B LIMA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 57.407.742/0001-53 – VALOR GLOBAL: R$ 56.210,00; A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 36.886.818/0001-09 – VALOR GLOBAL: R$ 247.645,00; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ Nº 21.318.384/0001-65 – VALOR GLOBAL: R$ 110.924,00; MARCAL ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 55.137.064/0001-20 – VALOR GLOBAL: R$ 327.925,00. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra – PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas, nos dias úteis.

Manaíra - PB, 24 de março de 2026.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:C4ECE62C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATOS PREGÃO 16

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 00016/2026

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00016/2026, que objetiva: Contratação de prestação de serviços de conserto/remendo, desmontagem, montagem e troca de pneus dos veículos e máquinas a serviço do município de Manaíra/PB. Licitante(s) Vencedor(es): 52.343.830 JEFITON CABOCLO PEREIRA - CNPJ Nº 52.343.830/0001-15 – VALOR: R$ 106.450,00.

Manaíra - PB, 25 de março de 2026.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 00016/2026

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de conserto/remendo, desmontagem, montagem e troca de pneus dos veículos e máquinas a serviço do município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00016/2026, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: 52.343.830 JEFITON CABOCLO PEREIRA - CNPJ Nº 52.343.830/0001-15 – VALOR: R$ 106.450,00.

Manaíra - PB, 25 de março de 2026.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00016/2026

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00016/2026, que objetiva: Contratação de prestação de serviços de conserto/remendo, desmontagem, montagem e troca de pneus dos veículos e máquinas a serviço do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): 52.343.830 JEFITON CABOCLO PEREIRA - CNPJ Nº 52.343.830/0001-15 – VALOR: R$ 106.450,00.

Manaíra - PB, 25 de março de 2026.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO Nº 00016/2026

PROCESSO: Pregão, na forma Eletrônica, nº 00016/2026. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de conserto/remendo, desmontagem, montagem e troca de pneus dos veículos e máquinas a serviço do município de Manaíra/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à: 52.343.830 JEFITON CABOCLO PEREIRA - CNPJ Nº 52.343.830/0001-15 – VALOR: R$ 106.450,00. Fica notificada a empresa a apresentar as certidões fiscais e trabalhistas atualizadas. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra – PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas, nos dias úteis ou através do e-mail supracitado acima.

Manaíra - PB, 25 de março de 2026.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:9DB27BB4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

RETIFICAÇAO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO DO DIA 24/03/2026 – EDIÇÃO N.º 2218. DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS FAMUP ANO XVII | Nº 4088 INFORMANDO QUE:
ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 105/2026
LEIA-SE: CONTRATO Nº 110/2026

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:596A89FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 04/ 2026 – CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº 173, 12 de junho de 2002 e alterado pela Lei Municipal nº 387, de 17 de abril de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 04/ 2026 – CMDCA

Dispõe sobre a aprovação de substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente ao biênio 2025-2027, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MATARACA/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 88 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 173/2002, alterada pela Lei Municipal nº 387/2015, e conforme deliberação do plenário em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO:

• a natureza deliberativa e controladora do CMDCA na formulação da política municipal dos direitos da criança e do adolescente;
• o princípio da paridade entre governo e sociedade civil previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente;
• a necessidade de atualização da composição do colegiado para garantir o pleno funcionamento institucional do Conselho;
• as indicações formais apresentadas pelos respectivos segmentos representativos;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a substituição de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mataraca/PB, para o biênio **2025-2027**, conforme segue:
I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Segmento: Entidades e/ou organizações que atuam com crianças e adolescentes (Pastoral da Criança)

• Titular: **ELIANA VITORINO BALDIN**
• Suplente: **FABIANE BELARMINO CASADO**

Segmento: Trabalhadores do SUAS que atuam com crianças e adolescentes

• Titular: **DÉBORA REGINA CARDOSO DA SILVA**
• Suplente: **RAFAELA BARROS SOARES**

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Secretaria Municipal de Saúde

• Titular: **EDUARDA GOMES DA SILVA**
• Suplente: **EVELLY CAMILLY BERNARDO DE ARAÚJO**

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para adoção das providências administrativas necessárias à formalização das substituições mediante Portaria.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Mataraca – PB, 11 de fevereiro de 2026.

DÉBORA REGINA CARDOSO DA SILVA
Presidente do CMDCA

MARIA EDUARDA DA SILVA
Secretário(a) Executivo(a)

Publicado por:
Alice Maria Madruga Dasilva
Código Identificador:49008718

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

SETOR DE CONTRATAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto Municipal nº 001/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. Para atender as diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 14 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34421001.E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Mato Grosso - PB, 25 de Março de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Letícia Oliveira Muniz
Código Identificador:636EFD74

SETOR DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 01/2023 para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mato Grosso–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02 08 SECRET MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0016 2045 0000 MANUT DA SEC TRAB E ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000–400 000 1.500 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.500.0000–400 000 1.500 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0016 2097 0000 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS,

PROJETOS E BENEFICIOS SOCIO ASSISTENCIAIS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0000–400 001 1.660 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000–400 000 1.500 08 244 0016 2102 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.660.0000–400 001 1.660 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.500.0000–400 000 1.500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00025/2026 - 25.03.26 - COMERCIAL F. VIEIRA CEREALISTA LTDA - R$ 85.470,00.

Publicado por:
Letícia Oliveira Muniz
Código Identificador:87612AA9

SETOR DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE MURO DA GARAGEM MUNICIPAL de acordo com projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: SECRET MUN OBRAS VIACAO E SERV URBANOS OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 500 recursos próprios CONST. E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS 15.452.0024.1066.0000 701 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00. VIGÊNCIA: até 25/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00026/2026 - 25.03.26 - CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA - R$ 235.323,09

Publicado por:
Letícia Oliveira Muniz
Código Identificador:D815268C

SETOR DE CONTRATAÇÕES
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2026
CHAMADA PÚBLICA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos da rede municipal de ensino de MATO GROSSO – PB, durante o exercício letivo de 2026, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas, cronograma de entrega e condições definidas no Termo de Referência. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: GERLANDIA PEREIRA DA SILVA; JOÃO NUNES; JOSE VIEIRA SOBRINHO e MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB.Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.

Mato Grosso - PB, 25 de Março de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Letícia Oliveira Muniz
Código Identificador:32B7D669

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MONTADAS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BQS DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 6.303,00; JOELLYSON COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - R$ 22.400,46; OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 17.021,40; QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESEN - R$ 46.455,90; S. A. SERVICOS E COMERCIO LTDA - R$ 6.107,50; TOP PRECO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R$ 44.375,46.

Montadas - PB, 24 de Março de 2026

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:D39F80D9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICOS, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DIDÁTICAS E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS EDUCACIONAIS SOMADAS ÀS FERRAMENTAS DE TERAPIAS PSICOANALÍTICAS, MINDFULNESS E TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL, BEM COMO FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO OBJETIVANDO A CRIAÇÃO DE UM NOVO CONCEITO DE SEGURANÇA, MOBILIZAÇÃO E HARMONIZAÇÃO ESCOLAR, INTEGRANDO ALUNOS, ESCOLA E FAMÍLIA, POR MEIO DE CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS QUE DESENVO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00.1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.026 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2.037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.500.1001 / 1.540.0000. VIGÊNCIA: até 25/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00021/2026 - 25.03.26 - EDITORA DIDATICA NACIONAL LTDA - CNPJ **.***.388/0001-** - R$ 304.480,00 (trezentos e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:7CA6F2EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICOS, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DIDÁTICAS E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS EDUCACIONAIS SOMADAS ÀS FERRAMENTAS DE TERAPIAS PSICOANALÍTICAS, MINDFULNESS E TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL, BEM COMO FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO OBJETIVANDO A CRIAÇÃO DE UM NOVO CONCEITO DE SEGURANÇA, MOBILIZAÇÃO E HARMONIZAÇÃO ESCOLAR, INTEGRANDO ALUNOS,

ESCOLA E FAMÍLIA, POR MEIO DE CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS QUE DESENVO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDITORA DIDATICA NACIONAL LTDA - CNPJ: **.***.388/0001-** - R$ 304.480,00.

Monte Horebe - PB, 23 de Março de 2026

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:6B2326DF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO REF. AO PE 90009/2025 CT Nº 15305/2026/FMAS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.009/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Assistência Social e
PAPELARIA ROCHA LTDA - CNPJ nº 00.412.020/0001-70- CT Nº 15305/2026- Apostilamento 01.
proporção:
33,38% sobre o item 114

MONTEIRO - PB, 13 de março de 2026.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMAS

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:050AECEB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO REF. AO PE 90009/2025 CT Nº 15205/2026/FME

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.009/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação e PAPELARIA ROCHA LTDA, CNPJ nº 00.412.020/0001-70- CT Nº 15205/2026- Apostilamento 01 - acréscimo de: 33,38% sobre o item 114

MONTEIRO - PB, 13 de março de 2026.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FME

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:5A8EE1AA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90009/2026**. VIGÊNCIA: até 17/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 17001/2026 - 17.03.26 - MF LOCACOES E SERVICOS LTDA - R$ 53.400,00.

Monteiro-PB 17 de Março de 2026

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:4712E43E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF. AO PE 90002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE FRANCISCA MINEIRO SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90002/2026. VIGÊNCIA: até 23/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e: CT Nº 20601/2026 - 23.03.26 - EDUARDO C DA SILVA LTDA - R$ 110.150,52.

Monteiro - PB, 23 de Março de 2026

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –
Gestora do FME

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:6E5B6D5A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO

No aviso de Extrato de Termo Aditivo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92204/2024**,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, publicado no dia 13 de Março de 2026, Pág. 66, na descrição ALVES CONSTRUTORA LTDA; REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MARIA LARICELIA FREITAS NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB. **Leia Se:** ALVES CONSTRUÇÕES LTDA; Referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MARIA LARICÉIA FREITAS NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB

Monteiro -PB, 25 de Março de 2026

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FME

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:4B2D7C91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 90014/2026

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº PE 90014/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 024/2026. OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. Vigência 12 meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026. EMPRESA VENCEDORA:

- MF LOCACOES E SERVICOS LTDA.
26.873.352/0001-45
Valor: R$ 649.920,00.

Monteiro, 24 de março de 2026.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:6D1EFED9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO REF. AO PE 90009/2025 CT Nº 15105/2026/FMS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.009/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde e PAPELARIA ROCHA LTDA - CNPJ nº 00.412.020/0001-70 - CT Nº 15105/2026- Apostilamento 01 - acréscimo de:
33,38% sobre o item 114.

MONTEIRO - PB, 13 de março de 2026.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora FMS

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:417F6426

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE FRANCISCA MINEIRO SILVA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDUARDO C DA SILVA LTDA - R$ 110.150,52.

Monteiro - PB, 23 de Março de 2026

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:EAC72E60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90009/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **MF LOCACOES E SERVICOS LTDA** - R$ 275.928,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO: 222.528,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 53.400,00

Monteiro - PB, 16 de Março de 2026

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:98FA0CDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO REF. AO PE 90009/2025 CT Nº 15005/2026/PMM

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.009/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e PAPELARIA ROCHA LTDA - CNPJ nº 00.412.020/0001-70 - CT Nº 15005/2026- Apostilamento 01 - acréscimo de: 33,38% sobre o item 114.

MONTEIRO - PB, 13 de março de 2026.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:3621FA57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90009/2026**. VIGÊNCIA: até 17/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 17001/2026 - 17.03.26 - MF LOCACOES E SERVICOS LTDA - R$ 222.528,00.

Monteiro-PB 17 de Março de 2026

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:6CB6EAF6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NONO TERMO ADITIVO DE VALOR – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº: 093/2022. Tomada de Preços Nº 007/2022, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 866740/CAIXA CR 1052751-15. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba – CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: ANDRÉ FELIPE MARCOS DE LIMA - CNPJ Nº 46.292.978/0001-75. MOTIVAÇÃO: Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de R$ 26.774,17 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

Natuba-PB, 25 de março de 2026.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Keliane Dos Santos Barreto
Código Identificador:FE03E660

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Até Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33501098.E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ouro Velho - PB, 25 de Março de 2026

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:A69B9404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Revitalização da Praça Pública Massilon Dantas, conforme Contrato de Repasse nº 1102304–34/2025 – 980387 do Ministério do Turismo, por período de 05 (cinco) meses, visando atender ao Município de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 55.274.025/0001-75 - R$ 516.274,93.

Ouro Velho - PB, 25 de Março de 2026

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:5F00AD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição imediata de Equipamentos para Usina de Laticínios, conforme Plano de Ação nº 09032025–081608, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Ouro Velho – PB. Abertura da sessão pública: 08:05 horas do dia 14 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33501098.E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ouro Velho - PB, 25 de Março de 2026

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:B70ECE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Revitalização da Praça Pública Massilon Dantas, conforme Contrato de Repasse nº 1102304–34/2025 – 980387 do Ministério do Turismo, por período de 05 (cinco) meses, visando atender ao Município de Ouro Velho/PB; DESIGNO os servidores José Givaldo de Sousa, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, como Gestor; e Plínio Campos Medeiros, Chefe de Departamento de Engenharia, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00001/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Ouro Velho - PB, 25 de Março de 2026

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:512286A9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO NO SETOR FINANCEIRO, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00023/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00025/2025 - Rogerio Araujo de Melo - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2026. ASSINATURA: 17.03.26

Publicado por:
Francisco Ferreira de França
Código Identificador:B8E0B31F

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captação, edição e produção de mídias digitais, incluindo criação de artes gráficas e edição de conteúdos audiovisuais destinados às redes sociais institucionais da Câmara Municipal de Paulista–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA–PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 501 – Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00005/2026 - 17.03.26 - 58.890.522 JOSE BRUNO GOMES MOURA - R$ 31.500,00.

Publicado por:
Francisco Ferreira de França
Código Identificador:D366D681

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria administrativa, compreendendo o acompanhamento, análise e orientação quanto à instrução de processos administrativos, organização de rotinas internas e apoio técnico às atividades administrativas da Câmara Municipal de Paulista–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA–PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 501 – Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00006/2026 - 17.03.26 - M&S CONTABILIDADE E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Francisco Ferreira de França
Código Identificador:E175278F

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Paulista/PB, no âmbito da Emenda nº 71160007/2025 do Parlamentar Gervásio Agripino Maia; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: **.***.430/0001-** - R$ 5.050,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: **.***.952/0001-** - R$ 2.124,00; MEDI–SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **.***.570/0001-** - R$ 210.800,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - CNPJ: **.***.023/0001-** - R$ 7.110,12; SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. - CNPJ: **.***.394/0001-** - R$ 92.350,00; SUPERALIFE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. - CNPJ: **.***.635/0001-** - R$ 92.862,00; TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - CNPJ: **.***.515/0001-** - R$ 79.900,00; VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE LTDA - CNPJ: **.***.989/0001-** - R$ 16.129,89.

Paulista - PB, 23 de Março de 2026

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Paulista/PB, no âmbito da Emenda nº 71160007/2025 do Parlamentar Gervásio Agripino Maia. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: M Carrega Comércio de Produtos Hospitalares. Marcos Juliano da Silva. Medi-saude Produtos Medico Hospitalares Ltda. Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda - ME. Safe Suporte a Vida e Comércio Internacional Ltda.. Superalife Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Máquinas Ltda.. Tm Solucoes Integradas Eireli. Vescia Maria Fernandes Duarte Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Joaquim Félix de Medeiros, 1341 - Rod. Pb293 - Paulista - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3445-1011.

Paulista - PB, 24 de Março de 2026

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Paulista/PB, no âmbito da Emenda nº 71160007/2025 do Parlamentar Gervásio Agripino Maia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. DOTAÇÃO: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1005.1071 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL EMERENTINA DANTAS As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 706.0000 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO. VIGÊNCIA: até 24/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00044/2026 - 24.03.26 - MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ **.***.570/0001-** - R$ 210.800,00 (duzentos e dez mil e oitocentos reais); CT Nº 00045/2026 - 24.03.26 - SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. - CNPJ **.***.394/0001-** - R$ 92.350,00 (noventa e dois mil e trezentos e cinquenta reais); CT Nº 00046/2026 - 24.03.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ **.***.023/0001-** - R$ 7.110,12 (sete mil cento e dez reais e doze centavos); CT Nº 00047/2026 - 24.03.26 - VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE LTDA - CNPJ **.***.989/0001-** - R$ 16.129,89 (dezesseis mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos); CT Nº 00048/2026 - 24.03.26 - SUPERALIFE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. - CNPJ **.***.635/0001-** - R$ 92.862,00 (noventa e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais); CT Nº 00049/2026 - 24.03.26 - MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ **.***.952/0001-** - R$ 2.124,00 (dois mil e cento e vinte e quatro reais); CT Nº 00050/2026 - 24.03.26 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - CNPJ **.***.515/0001-** - R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais); CT Nº 00051/2026 - 24.03.26 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ **.***.430/0001-** - R$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:739C1D1D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2026

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que

objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE RPPS NA DEFESA DOS INTERESSES, REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E, MATÉRIA PREVIDENCIARIA JUNTO AO MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, ELABORAÇÃO DA POLICITA DE INVESTIMENTOS E DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTO DE RECURSOS (DAIR DE 2026) PARA IINSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA (IPSMPL); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GESPREV – GESTAO PREVIDENCIARIA SERVICOS LTDA - R$ 133.200,00.

Pedra Lavrada - PB, 03 de Fevereiro de 2026

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:6D25C859

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE RPPS NA DEFESA DOS INTERESSES, REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E, MATÉRIA PREVIDENCIARIA JUNTO AO MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, ELABORAÇÃO DA POLICITA DE INVESTIMENTOS E DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTO DE RECURSOS (DAIR DE 2026) PARA IINSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA (IPSMPL). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 INSTITUTO PREV SERV PUBL PEDRA LAVRADA 04.122.1003.2058 MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS 3;3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 03/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00064/2026 - 03.03.26 - GESPREV - GESTAO PREVIDENCIARIA SERVICOS LTDA - R$ 133.200,00.

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:3C41DDB2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 002/2026/CMI

Picuí – PB, 25 de março de 2026.

O Conselho Municipal do Idoso/ Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 1.392 de 11 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.491 de 28 de novembro de 2012, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Projeto "VIDA COM SEGURANÇA E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL" da Pousada dos Idosos Luzia Dantas, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que tem por objetivo: Melhorar o atendimento dos residentes da Instituição com a compra de material para manutenção de parte do sistema elétrico da Instituição e a contratação de 01(um) nutricionista.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO
Presidente Do CMI

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:539233FF

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 006/2026/CMDCA

Picuí – PB, 03 de março de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº. 1.607/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1.775/2018, após deliberação em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade e convocar a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picuí-PB, composta pelos membros abaixo:

I - Membros e Secretaria Executiva do CMDCA:
Jaira Rízia Dias de Lima Alves – Secretaria Municipal de Assistência Social
Ana Cláudia da Silva Sousa - Secretaria Municipal de Assistência Social
Dandara Cunha Macêdo – Secretaria Executiva
Guilherme Hempel Ferreira Gomes – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Vanilza Gomes da Silva Dantas - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Giovanna Hellem Azevedo Rogério – Sociedade Civil
Francisca Aparecida Firmino da Silva – Sociedade Civil
Josiane da Silva Menezes – Sociedade Civil

II – Membros Adolescentes do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA do Estado da Paraíba:
Luan Mateus Dantas Bezerra
Maria Isabel Santos Liberato

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIRA RÍZIA DIAS DE LIMA ALVES
Presidente CMDCA/Picuí/PB

Publicado em 04/03/2026. Republicado por incorreção.

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:E2231717

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO – CIMSC, DO EXERCÍCIO DE 2026.

Aos vinte (20) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10) na cidade de Cuité-PB, na Sala de Recepções – Rosa Leite, na Rua Nobaldo Ferreira de Vasconcelos, 57, Bairro Novo Retiro, na cidade de Cuité, reuniram-se os prefeitos dos municípios de: **Carnaúba dos Dantas-RN – Kleyton Medeiros Dantas, Cuité – Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, Damião – Sra. Simone de Azevedo Santos Casado, Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas, Jaçanã-RN – Sra. Riane Guedes de Oliveira, Nova Floresta – Sr. José Iran dos Santos, Nova Palmeira – Sr. Antônio Orlando Pereira Araújo, Picuí – Sr. José Ranieri Santos Ferreira e Sossego – Sra. Vanusa da Paz Medeiros. Com as ausências justificadas dos prefeitos de: Algodão de Jandaíra – Sr. Humberto Santos,** : **Barra de Santa Rosa – Sr. Alex Sandro Azevedo Vieira, Baraúna – Sra. Austryanne Jerônimo dos Santos,-Coronel Ezequiel-RN–Sr. Thales Watson Azevedo Farias,**

Cubati – Sr. José Ribeiro de Oliveira, Pedra Lavrada – Sr. José Antônio de Vasconcelos da Costa, São Vicente do Seridó – Sr. Erivam dos Anjos Leonardo e Soledade – Sr. José Alves de Miranda Neto. Obedecendo à convocação através do Edital de Convocação 003/2026, para deliberação da seguinte pauta: **(1) Prestação de Contas do Exercício de 2025.** Aberto os trabalhos pelo Diretor Presidente do Consorcio Público Intermunicipal de Saúde, o Senhor José Ranieri Santos Ferreira, havendo quórum, foi feito a composição da mesa pelo Diretor-Presidente do CPIMSC, Prefeito José Ranieri Santos Ferreira, pelo Membro do Conselho Fiscal e Prefeito Anfitrião - Prefeito Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, Assessoria Contábil do CPIMSC e o Secretário Executivo – Jailson Gomes de Andrade, Presidenta do Conselho Técnico Executivo do CPIMSC – Katiane Maria Nogueira, secretária municipal de Frei Martinho, Secretária de Saúde anfitriã – Poliana Cristina Silva Dantas, Assessoria Jurídica Administrativa do CPIMSC, Sra. Juliana Dias Montenegro e por mim, Secretário Executivo, ora designado para secretariar os trabalhos. Em continuidade, aos trabalhos foi dispensada a lida da ata da reunião anterior, em mesa citado o Ofício da CIR n.º 001/2026, que se trata de uma reunião para esclarecimentos de diversos assuntos administrativos, com uma pauta estabelecida no ofício, a mencionada reunião fora solicitada e marcada para o dia 17.03.26. Em continuidade, os participantes da mesa, fizeram breves intervenções iniciais de saudação aos presentes, em especial ao Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Kleyton Medeiros Dantas por seu ingresso no consórcio; em aparte, a saudação foi acompanhada por todos os presentes. Seguindo, o Diretor-Presidente explanou que em face da obrigatoriedade da Reunião prevista para a prestação de contas e que em muitos aspectos os assuntos do mencionado ofício compreendia o mesmo conteúdo, designou a princípio a junção das datas, mas observou-se que a presença dos Secretárias (os) não atingiu o número considerável, em decisão referendada pela plenária, registrou-se o conhecimento do ofício, e aguardará a designação de outra data para a Prestação de Contas que envolvesse os Secretárias (os) municipais de Saúde e demais interessados. Foi entregue aos participantes presentes o Relatório de Atividades e Ações do exercício de 2025 e o Relatório de Prestação de Contas 2025. O Prefeito anfitrião Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, agradeceu a presença de todos, adiantou a importância de união e reforço do compromisso na saúde de todos os municípios alcançados pelo consórcio. Concedeu à palavra ao Assessor Contábil do CPIMSC **que relatou o Relatório de Prestação de Contas 2025 e suas demonstrações, que foram entregues aos participantes e a disponibilidade para os demais consorciados; em síntese, disse: "que foram bem examinados os aspectos, seja na apresentação geral das contas, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações correspondem as transações, o que avaliou todos os eventos de maneira compatível com o objetivo do Consórcio de Saúde, e considerou que o déficit orçamentário foi suportado pelo superávit financeiro ocorrido nos exercícios anteriores, e que numa avaliação sistemática das contas, o exercício de 2025, houve a regular gestão dos recursos. Tendo concluído: "que a presente Prestação de Contas do exercício findo de 2025, está formalizada dentro dos padrões da contabilidade, ressalvado, o seu envio ao Tribunal de Contas do Estado, a quem deverá, na forma da Lei, proceder o seu julgamento pertinente".** Em seguida, o Diretor-Presidente expos as realizações e dificuldades do exercício de 2025, conforme demonstra o Relatório de Prestação de Contas de 2025, onde mais uma vez, conclamou uma reflexão sobre a importância da estrutura do consórcio e sua colaboração na perspectiva da política de saúde pública de todos os municípios mostrou sua pujança e sua colaboração altiva na política de saúde dos municípios, precisamente na quantidade de serviços ofertados e suas conclusões, ou seja, há uma compatibilidade dos investimentos. Em continuação, os relatórios foram submetidos a apreciação do Conselho Fiscal e a Assembleia Geral dos consorciados. Em sequência dos trabalhos, o Diretor Presidente, passou a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, que falou: **"Após exame e conjuntamente com as explicações da assessoria técnica do consórcio, o Conselho Fiscal entendeu a regularidade da gestão, e, pela aprovação das contas do Consórcio de Saúde, conforme emissão de parecer pelo Conselho Fiscal que passa a mesa".** Retornando a palavra a presidência dos trabalhos, foi consultado os demais presentes, e a unanimidade houve a concordância com a aprovação das contas do Consórcio de Saúde, do exercício de 2025 e do Relatório de Gestão de 2025. Por fim, foi sugerido pelo Prefeito Anfitrião Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva a sugestão que o Consórcio de Saúde, tivesse a denominação de "Dr. Carlos Antônio da Rocha Candido – Dr. Carlito", justificando para o ato, os relevantes serviços prestados no consórcio, como pioneiro e estimulador de sua criação, que remota o ano de 1996. Assim, em uso da palavra, O Diretor-Presidente, admitiu a sugestão e referendado por todos os presentes e encaminhou para a assessoria jurídica para emissão de parecer e pauta para a próxima assembleia geral dos municípios, bem como se oficiasse a CIR com a marcação da reunião de esclarecimentos do conteúdo do ofício citado em mesa. E como não havia mais nada a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que vai assinada por mim presidente José Ranieri Santos Ferreira e pelo Secretário Executivo do CPIMSC, Senhor Jailson Gomes de Andrade; e os demais que desejarem, fazendo a devida publicação oficial no Diário dos Municípios e no sítio eletrônico oficial do consórcio.

Cuité, Paraíba, 20 de março de 2026.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:64F4DB73

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
PARECER DO CONSELHO FISCAL*

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório de Atividades e Ações do CPMISC ano 2025, Relatório de Prestação de Contas e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Termo de Conferência de Caixa, Demonstrativo da Dívida Flutuante, Especificação da Despesa Empenhada, Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada e demais demonstrativos auxiliares, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.
Portanto, pelas políticas de governança adotadas pelo Consórcio de Saúde e com base nos nossos exames e nas explicações da Assessoria Contábil, somos de parecer FAVORÁVEL à APROVAÇÃO da Prestação de Contas, entendendo a regularidade da gestão.
Ressalvando-se, por fim, o encaminhamento da Prestação de Contas para o exame das contas pelo Tribunal de Contas do Estado na forma da Lei.

Atenciosamente,

Cuité, Paraíba, 20 de março de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Nova Floresta-PB / Membro do Conselho Fiscal

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cuité-PB / Membro do Conselho Fiscal

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Municipal de Frei Martinho --PB /Suplente no exerc. do Conselho Fiscal

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Nova Palmeira-PB/Suplente no exercício do Conselho Fiscal

***original assinado**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ACF7F126

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2026
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10004/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARMAZEM POPULAR TLDA - R$ 6.054,90; DESCARTIX COMERCIAL LTDA - R$ 7.066,45; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R$ 995,00; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R$ 2.295,00; TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R$ 165.725,50.

Pocinhos - PB, 23 de Março de 2026

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:DB937AB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS PROGRAMA DE DESPESA: – 3011.10.301.1009.1026 – IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE – 3011.10.301.1009.2034 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – 3011.10.301.1009.2036 – OUTROS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA. – 3011.10.301.1009.2045 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – PSF – ESF – 3011.10.301.1009.2080 – MANUT. DAS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO REC. ESTADO. – 3011.10.301.1009.2090 – MANUT. DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3011.10.301.1009.2091 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO EMULTI – 3011.10.301.1009.2095 – MANUT. DAS AÇÕES DO INCENTIVO DO NOVO COFINANC. DO APS. – 3011.10.301.1009.2099 – PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) – 3011.10.302.1009.2039 – MANUT. DO SAMU. – 3011.10.302.1009.2040 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO CEO – 3011.10.302.1009.2041 – MANUT. DE HOSPITAL, LABORATÓRIO E POLICLINICA – 3011.10.302.1009.2046 – BLOCO DE GESTÃO – 3011.10.303.1009.2043 – MANUT. DA FARMÁCIA BÁSICA E QUALIFAR – 3011.10.304.1009.2044 – PISO FIXO DA VIGILÂNCIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 500; 600; 631; 621 E 632. VIGÊNCIA: até 24/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 30401/2026 - 24.03.26 - ARMAZEM POPULAR TLDA - R$ 6.054,90; CT Nº 30402/2026 - 24.03.26 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R$ 2.295,00; CT Nº 30403/2026 - 24.03.26 - DESCARTIX COMERCIAL LTDA - R$ 7.066,45; CT Nº 30404/2026 - 24.03.26 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R$ 995,00; CT Nº 30405/2026 - 24.03.26 - TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R$ 165.725,50.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:584FC367

SECRETARIA DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV10004/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV10004/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCÓPIAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERTAO SAUDE LTDA - R$ 41.800,00.

Pocinhos - PB, 24 de Março de 2026

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA -
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:130B1395

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCÓPIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 500 E 600 PROGRAMA DE DESPESA: – 3011.10.301.1009.2090 – MANUT. DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3011.10.302.1009.2046 – BLOCO DE GESTÃO. VIGÊNCIA: até 25/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 50401/2026 - 25.03.26 - SERTAO SAUDE LTDA - R$ 41.800,00.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:85CFE9B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2026

O Departamento de Licitações do Município de Pombal, através do Agente de Contratação, constituído pela Portaria n.º 011/2026 de 06 de janeiro de 2026, após análise da documentação apresentada no dia 20 de março de 2026, julga CREDENCIADAS: CROTE – CENTRO DE REFERENCIA EM ORTOPEDIA E TRAUMOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ: 55.580.023/0001-04; CLINICA SOGASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.621.447/0001-28; HARMONIA MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 32.214.377/0001-30; NÃO CREDENCIADAS: NENHUMA. Abre-se o prazo recursal, previsto no subitem 7.1.1 do edital, de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso de resultado de credenciamento e vistas ao processo aos interessados. Mais informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, sala do Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pombal,

situada à Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário: 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min.

Pombal/PB, 24 de março de 2026

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:3103BA8E

GABINETE
DECRETO N° 2.859, DE 18 DE MARÇO DE 2026 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PARA O CARGO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2026 DA PREFEITURAMUNICIPAL DE POMBAL – PB.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no pleno uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, I e II, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO os termos do edital nº 001/2026 que convocou processo seletivo simplificado, destinado a contratação de profissionais diante do excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, a divulgação do resultado final das provas objetivas, das provas práticas para os cargos a que se refere o Edital nº 001/2026, todos regularmente publicados no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO por fim, o efetivo cumprimento de todas as diretrizes e exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado e retificações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. FICA HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo de que trata o Edital de nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Pombal– PB, para o cargo que especifica, conforme relação dos classificados, aprovados publicado no Diário Oficial do Município, e divulgação realizada nos meios da imprensa local e regional, expedindo-se, de acordo com a legislação vigente, ficando autorizada a expedição dos atos necessários de nomeação dos classificados, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa da Prefeitura Municipal de Pombal – PB, observado o prazo de validade do certame.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:0E67F9C7

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 769/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTO BÁSICO.
CONTRATADA: B. GOMES BEZERRA LTDA
CNPJ: 03.647.696/0001-30
MOTIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 124, inc. I, "b" c/c art. 125 da lei 14.133/2021.
VALOR ACRÉSCIDO: R$ 2.258,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 11.290,00 (Onze mil, duzentos e noventa reais).

Pombal-PB, 13 de março de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

B. Gomes Bezerra LTDA
CNPJ n.° 03.647.696/0001-30
BERTONY GOMES BEZERRA
CPF nº: 067.490.754-01
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:32634DCC

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 0245/2025

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0245/2025
OBJETO: EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES.
CONTRATADO: MERIANE ERICA AMBROZIO DOS SANTOS EVANGELISTA SERVICOS.
CNPJ: 32.239.058/0001-89
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
NOVO PRAZO DE ENTREGA: 06 de março de 2026 a 05 de março de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 107 da Lei 14.133/2021.

Pombal, 24 de fevereiro de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

MERIANE ERICA AMBROZIO DOS SANTOS EVANGELISTA SERVICOS
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:62787D68

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 030/2025

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 030/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE TODOS OS SEUS ÓRGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, COM O ASSESSORAMENTO JURÍDICO ATRAVÉS DE EMISSÃO DE PARECERES E ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS, E AINDA ELABORAÇÃO DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES, DEFESAS E RECURSOS JUNTO ÀS CORTES DE CONTAS EM PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, INSPEÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO, DE CONTAS, DE CONVÊNIOS, DE GESTÃO DE PESSOAL, DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DE OBRAS E DE TRANSPARÊNCIA DE GESTÃO, INCLUSIVE COM A ELABORAÇÃO DE DEFESAS JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.
CONTRATADO: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 26.805.761/0001-04
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
NOVO PRAZO DE ENTREGA: 17 de fevereiro de 2026 a 16 de março de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 107 da Lei 14.133/2021.

Pombal, 16 de fevereiro de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 26.805.761/0001-04
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:FC6A3C3E

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 0600/2025

ADITIVO: Terceiro aditivo do contrato n.º 0600/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E ESPELHOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NAS DEMAIS EDIFICAÇÕES PERTENCENTES À SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
CONTRATADO: J. A. VIDROS LTDA
CNPJ: 16.864.187/0001-01
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
NOVO PRAZO: 01 de fevereiro de 2026 a 01 de agosto de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 107 da Lei 14.133/2021.

Pombal, 30 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

J. A. VIDROS LTDA
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:5EC4904D

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 246/2025

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 246/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL EM PROCEDIMENTOS, CONSULTAS E EXAMES.
CONTRATADO: PROTEGER – ATIVIDADES, SERVIÇOS E DIAGNÓSTICO EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 21.071.313/0001-00
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
NOVO PRAZO: 28 de fevereiro de 2026 a 27 de novembro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 107 da Lei 14.133/2021.

Pombal, 18 de fevereiro de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

Proteger – Atividades, Serviços e Diagnóstico em Saúde LTDA
CNPJ n.° 21.071.313/0001-00
DIRACI GOMES GOUVEIA SOUTO
CPF nº: 174.702.004-44
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:FB092BD3

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 250/2025

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 250/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DESTINADO A PARAMETRIZAÇÃO DE VALORES DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS LEVES, PESADOS, TRATORES E MAQUINÁRIOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.
CONTRATADO: EMPRESAS FL LTDA
CNPJ: 17.922.286/0001-65
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
NOVO PRAZO DE ENTREGA: 07 de março de 2026 a 06 de março de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 107 da Lei 14.133/2021.

Pombal, 06 de março de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

L. Ricardo de Magalhaes LTDA
CNPJ nº 17.922.286/0001-65
LUIS RICARDO DE MAGALHÃES
CPF nº 027.181.071-89
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:D77A6144

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 621/2024

ADITIVO: Terceiro aditivo do contrato n.º 621/2024
OBJETO: Aquisição de veículos tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIOS 0KM.
CONTRATADO: GAMA DIESEL LTDA
CNPJ: 04.866.656/0001-42
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
NOVO PRAZO DE ENTREGA: 03 de fevereiro de 2026 a 02 de agosto de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 107 da Lei 14.133/2021.

Pombal, 02 de fevereiro de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

Gama Diesel LTDA
CNPJ sob o n.° 04.866.656/0001-42
VICTOR HUGO PEREIRA VIEIRA
CPF nº: 046.887.874-21
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:9DD53876

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 25.03.2026

CEIP nº337/2026
Nome Completo Luiz Felipe Ferreira Queiroga
CPF059.448.454-57
CargoProfessor Educação Básica II - Educação Física
LotaçãoSecretaria de Educação

Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), em unidade de trabalho municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga, até a nomeação de concursado(a) convocado(a) decorrente de aprovação em certame público realizado por este município e homologado em 20 de agosto de 2025
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)4.357,71
Duração do Contrato02 Meses
Data Início - Assinatura16/03/2026

CEIP nº338/2026
Nome Completo Maria Rita Fernandes Freire
CPF071.320.404-48
CargoProfessor Educação Básica II - Língua Portuguesa
LotaçãoSecretaria de Educação
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), em unidade de trabalho municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga, até a nomeação de concursado(a) convocado(a) decorrente de aprovação em certame público realizado por este município e homologado em 20 de agosto de 2025
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)4.357,71
Duração do Contrato02 Meses
Data Início - Assinatura16/03/2026

CEIP nº339/2026
Nome Completo Robson Ferreira Freires
CPF088.513.504-00
CargoProfessor Educação Básica II - Geografia
LotaçãoSecretaria de Educação
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), em unidade de trabalho municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga, até a nomeação de concursado(a) convocado(a) decorrente de aprovação em certame público realizado por este município e homologado em 20 de agosto de 2025
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)4.357,71
Duração do Contrato02 Meses
Data Início - Assinatura16/03/2026

CEIP nº340/2026
Nome Completo Joana Maria de Sousa Santos
CPF043.367.284-61
CargoAuxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
LotaçãoSecretaria de Educação
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), em unidade de trabalho municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga, até a nomeação de concursado(a) convocado(a) decorrente de aprovação em certame público realizado por este município e homologado em 20 de agosto de 2025
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.621,00
Duração do Contrato02 Meses
Data Início - Assinatura16/03/2026

CEIP nº341/2026
Nome Completo Marcia Rejane Oliveira Galdino
CPF044.151.104-01
CargoAuxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
LotaçãoSecretaria de Educação
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), em unidade de trabalho municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga, até a nomeação de concursado(a) convocado(a) decorrente de aprovação em certame público realizado por este município e homologado em 20 de agosto de 2025
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.621,00
Duração do Contrato02 meses
Data Início - Assinatura16/03/2026

CEIP nº342/2026
Nome Completo Iasmin Lima Oliveira
CPF111.095.594-45
CargoCuidador (Zona Rural)
LotaçãoSecretaria de Educação
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), em unidade de trabalho municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga, até a nomeação de concursado(a) convocado(a) decorrente de aprovação em certame público realizado por este município e homologado em 20 de agosto de 2025
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.821,70
Duração do Contrato02 Meses
Data Início - Assinatura16/03/2026

CEIP nº343/2026
Nome Completo Maria de Lourdes Ferreira Pereira Moura
CPF041.677.714-70
CargoProfessor EJA (Educação de Jovens e Adultos)
LotaçãoSecretaria de Educação
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, para o respectivo cargo, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)4.357,71
Duração do Contrato09 Meses e 15 dias
Data Início - Assinatura16/03/2026

CEIP nº344/2026
Nome Completo Maria Clarisse Moura Alves
CPF718.577.424-19
CargoCuidador (Zona Rural)
LotaçãoSecretaria de Educação
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, para o respectivo cargo, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.821, 70
Duração do Contrato09 Meses e 15 dias
Data Início - Assinatura16/03/2026

CEIP nº345/2026
Nome Completo Dardanya Queiroga de Sousa Lima
CPF117.358.674-11
CargoAgente Administrativo
LotaçãoSecretaria de Educação
Objetivo da Contrataçãosubstituir servidor(a) do quadro efetivo que se encontra ocupando cargo em comissão na administração municipal, a saber: Karl Marx Martins Santana, Mat.: 1530, circunstância essa com previsão na legislação municipal que rege as contratações, bem como a imprescindibilidade dos serviços na referida unidade de pública municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XIII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)2.063,65
Duração do Contrato09 Meses e 15 dias
Data Início - Assinatura16/03/2026

CEIP nº346/2026
Nome Completo Franci Kaisy Barros Feitosa Soares
CPF078.718.074-20
CargoProfessor de Creche
LotaçãoSecretaria de Educação
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente,

para o respectivo cargo, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)4.357,71
Duração do Contrato10 Meses
Data Início - Assinatura16/03/2026

CEIP nº347/2026
Nome Completo Maria Dauda Medeiros de Queiroga
CPF484.291.124-72
CargoProfessor EJA (Educação de Jovens e Adultos)
LotaçãoSecretaria de Educação
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, para o respectivo cargo, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)5.011,36
Duração do Contrato09 Meses e 14 dias
Data Início - Assinatura16/03/2026

CEIP nº348/2026
Nome CompletoDANDARA MIRELY FREIRES
CPF707.652.674-38
CargoAssistente Social
LotaçãoSecretaria de Saúde
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), em unidade de trabalho municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga, até a nomeação de concursado(a) convocado(a) decorrente de aprovação em certame público realizado por este município e homologado em 20 de agosto de 2025
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)2.712,88
Duração do Contrato02 meses
Data Início - Assinatura16/03/2026

CEIP nº349/2026
Nome CompletoMYLENE QUEIROZ SOUSA
CPF093.976.934-41
CargoBioquímico
LotaçãoSecretaria de Saúde
Objetivo da Contrataçãosubstituir servidor(a) do quadro efetivo que se encontra em gozo do benefício legal de licença para tratar de assuntos de interesse particular (sem vencimentos), a saber: KATIA SUENYA DE MELO FRAGOSO, Mat.: 0249, circunstância essa com previsão na legislação municipal que rege as contratações, bem como a imprescindibilidade dos serviços na referida unidade de pública municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. IX da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)2.579,14
Duração do Contrato09 meses e 15 dias
Data Início - Assinatura16/03/2026

CEIP nº350/2026
Nome CompletoIGOR RAFAEL FORMIGA DE ALMEIDA
CPF706.275.584-29
CargoMédico Plantonista
LotaçãoSecretaria de Saúde
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de aprovados/classificados aptos a serem convocados em concurso público/processo seletivo vigente, para o respectivo cargo, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)2.579,14
Duração do Contrato09 meses e 15 dias
Data Início - Assinatura16/03/2026

CEIP nº351/2026
Nome CompletoMARIA EDUARDA GUEDES DE SOUSA
CPF708.011.904-95
CargoMédico Plantonista
LotaçãoSecretaria de Saúde
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de aprovados/classificados aptos a serem convocados em concurso público/processo seletivo vigente, para o respectivo cargo, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)2.579,14
Duração do Contrato09 meses e 15 dias
Data Início - Assinatura16/03/2026

CEIP nº352/2026
Nome Completo Maria Cledineide da Silva Alves
CPF051.847.844-03
CargoProfessor Educação Básica II - Língua Portuguesa
LotaçãoSecretaria de Educação
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), em unidade de trabalho municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga, até a nomeação de concursado(a) convocado(a) decorrente de aprovação em certame público realizado por este município e homologado em 20 de agosto de 2025
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)4.357,71
Duração do Contrato02 Meses
Data Início - Assinatura17/03/2026

CEIP nº353/2026
Nome Completo Zenaide Silva Melo dos Santos Machado
CPF049.701.504-86
CargoAuxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
LotaçãoSecretaria de Educação
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), em unidade de trabalho municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga, até a nomeação de concursado(a) convocado(a) decorrente de aprovação em certame público realizado por este município e homologado em 20 de agosto de 2025
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.621,00
Duração do Contrato02 Meses
Data Início - Assinatura17/03/2026

CEIP nº354/2026
Nome Completo Maria Carlene Rodrigues da Silva
CPF072.270.674-08
CargoAuxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
LotaçãoSecretaria de Educação
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), em unidade de trabalho municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga, até a nomeação de concursado(a) convocado(a) decorrente de aprovação em certame público realizado por este município e homologado em 20 de agosto de 2025
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.621,00
Duração do Contrato02 Meses
Data Início - Assinatura17/03/2026

CEIP nº355/2026
Nome Completo Saisa Relli de Sousa
CPF914.073.701-20
CargoAuxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
LotaçãoSecretaria de Educação
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), em unidade de trabalho municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga, até a nomeação de concursado(a) convocado(a) decorrente de

aprovação em certame público realizado por este município e homologado em 20 de agosto de 2025
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.621,00
Duração do Contrato02 Meses
Data Início - Assinatura17/03/2026

CEIP nº356/2026
Nome CompletoMARCOS VINÍCIUS DE SOUSA ALMEIDA
CPF121.557.934-99
CargoRecepcionista
LotaçãoSecretaria de Saúde
Objetivo da Contrataçãosubstituir servidor(a) do quadro efetivo que se encontra em gozo do benefício legal de licença para tratar de assuntos de interesse particular (sem vencimentos), a saber: BIANCA DA SILVA ARAÚJO, Mat.: 1333, circunstância essa com previsão na legislação municipal que rege as contratações, bem como a imprescindibilidade dos serviços na referida unidade de pública municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. IX da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.621,00
Duração do Contrato09 meses e 14 dias
Data Início - Assinatura17/03/2026

CEIP nº357/2026
Nome CompletoMATHEUS LACERDA SOUSA
CPF102.172.024-03
CargoRecepcionista
LotaçãoSecretaria de Saúde
Objetivo da Contrataçãosubstituir servidor(a) do quadro efetivo que se encontra em gozo do benefício legal de licença para tratar de assuntos de interesse particular (sem vencimentos), a saber: YARGO LUCIO GENTIL, Mat.: 1356, circunstância essa com previsão na legislação municipal que rege as contratações, bem como a imprescindibilidade dos serviços na referida unidade de pública municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. IX da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.621,00
Duração do Contrato09 meses e 14 dias
Data Início - Assinatura17/03/2026

CEIP nº358/2026
Nome CompletoDAYLLANNE DE SOUZA ALMEIDA
CPF095.314.304-03
CargoTECNICO DE ENFERMAGEM
LotaçãoSecretaria de Saúde
Objetivo da Contrataçãosubstituir servidor(a) em gozo de benefício legal de férias, a saber: INGRID DAYANA DA COSTA MARINHO, Mat.: 1786 e a imprescindibilidade dos serviços na referida unidade de pública municipal, circunstância essa com previsão na legislação municipal que rege as contratações.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. V da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)2.018,65
Duração do Contrato01 mês
Data Início - Assinatura17/03/2026

CEIP nº359/2026
Nome CompletoLUANA MEDEIROS NOBREGA
CPF064.393.344-17
CargoMédico Plantonista
LotaçãoSecretaria de Saúde
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de aprovados/classificados aptos a serem convocados em concurso público/processo seletivo vigente, para o respectivo cargo, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)2.579,14
Duração do Contrato09 meses e 14 dias
Data Início - Assinatura17/03/2026

CEIP nº360/2026
Nome CompletoVITÓRIA GUEDES ÂNGELO
CPF108.378.464-12
CargoMédico Plantonista
LotaçãoSecretaria de Saúde
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de aprovados/classificados aptos a serem convocados em concurso público/processo seletivo vigente, para o respectivo cargo, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)2.579,14
Duração do Contrato09 meses e 14 dias
Data Início - Assinatura17/03/2026

CEIP nº361/2026
Nome CompletoLARISSA DA SILVA LEITE MUNIZ
CPF069.574.934-07
CargoMédico Plantonista
LotaçãoSecretaria de Saúde
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de aprovados/classificados aptos a serem convocados em concurso público/processo seletivo vigente, para o respectivo cargo, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)2.579,14
Duração do Contrato9 meses e 14 dias
Data Início - Assinatura17/03/2026

CEIP nº362/2026
Nome CompletoROSANGELA MARIA SOARES
CPF574.606.634-68
CargoRecepcionista
LotaçãoSecretaria de Saúde
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), em unidade de trabalho municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga, até a nomeação de concursado(a) convocado(a) decorrente de aprovação em certame público realizado por este município e homologado em 20 de agosto de 2025
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.621,00
Duração do Contrato02 Meses
Data Início - Assinatura17/03/2026

CEIP nº363/2026
Nome CompletoGLICIA GOMES DE SOUSA
CPF105.719.884-66
CargoAuxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
LotaçãoSecretaria de Saúde
Objetivo da Contrataçãosubstituir servidor(a) em gozo de benefício legal de férias, a saber: MARIA ELIDIMARIA DA SILVA, Mat.: 2095 e a imprescindibilidade dos serviços na referida unidade de pública municipal, circunstância essa com previsão na legislação municipal que rege as contratações.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. V da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.621,00
Duração do Contrato01 mês
Data Início - Assinatura17/03/2026

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:26AFD356

GABINETE
EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 25.03.2026

CEIP nº 145/2026
Nome Completo UMBELINO TELMO DE SOUSA SEGUNDO
CPF 711.983.454-11

Motivo da Rescisão comum acordo entre as partes, a pedido do interessado
Data da Rescisão 02/03/2026

CEIP nº 274/2026
Nome Completo Maria Dauda Medeiros de Queiroga
CPF 484.291.124-72
Motivo da Rescisão comum acordo entre as partes
Data da Rescisão 02/03/2026

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:C47F43CA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0148/2026

INEXIGIBILIDADE N.º 017/2026

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica, para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas, e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Convênios, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos, de Obras e de Transparência de Gestão, inclusive com a elaboração de defesas junto ao Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

CONTRATADO: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 26.805.761/0001-04
PRAZO: 20/03/2027
VALOR: 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Pombal, 20 de março de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Contratante

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:48D53C08

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2026)

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica, para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas, e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Convênios, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos, de Obras e de Transparência de Gestão, inclusive com a elaboração de defesas junto ao Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

CONTRATADO: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 26.805.761/0001-04
Valor: 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).
Período contratação: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso III, alínea "c".

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação **nº 017/2026**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela Assessoria Jurídica no dia 20 de março de 2026.

Pombal-PB, 20 de março de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR DA NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:E04D5F3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 227/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 191/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
GILDIVAN COSTA DE SOUSA	3756	OPERÁRIO
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:71D32055

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 228/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 190/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
BENEDITO ALMEIDA DE OLIVEIRA	0495	OPERÁRIO
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C7063A78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 229/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 192/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MANUEL MOISÉS DA COSTA FILHO	0532	OPERÁRIO
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:61FFB56D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 230/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 193/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO ARGEMIRO DO NASCIMENTO FILHO	0268	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D4C956B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 231/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 194/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EVANDRO DIONISIO DA SILVA	0255	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período Aquisitivo	2026	

Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal De Administração
Prefeitura Municipal De Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B2A95545

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 232/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 184/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
EDVANIA LIMA DA SILVA	0254	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:49B0603F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 233/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 183/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
KALIANDRA DE SOUSA SILVA	1561	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C2AC93CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 234/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 185/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
AFONSO ENIO DA SILVA FERNANDES	0492	MOTORISTA
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C46C52ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 235/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 186/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
ALDO JORGE ALMEIDA DA SILVA	2783	OPERÁRIO
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CCF1FC7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 236/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 210/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA	1728	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal De Administração
Prefeitura Municipal De Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E83D343E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 237/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 143/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
GRACINEIDE MUNIZ DA SILVA	0082	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6A2442EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 238/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 142/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EUDES GILMAR ALVES DE LIMA	0076	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:58BB9302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 239/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 138/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EDILANDIA VALERIANO DA SILVA	0074	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:48D5CC16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 240/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 116/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
BENILTON DA COSTA SILVA	1481	GUARDA MUNICIPAL
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C153C5B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 241/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 124/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MAURILIA DA SILVA FERREIRA	0115	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BD5B5937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 242/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 166/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ELIENE PEREIRA ALVES	1798	RECEPCIONISTA
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:85C89D6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 243/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 133/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
PATRICIA NUNES DA SILVA	1475	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A2B25ACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 244/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 120/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA KAILINE MOURA LAVOR PEREIRA	1054	ENFERMEIRO
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A02AB54E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 245/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 215/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
PAULO GOMES VIEIRA	1214	MOTORISTA
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:596F43DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 246/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 075/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
DANIELLE PEREIRA DE ARAÚJO LACERDA	1508	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	05/01/2026 a 03/02/2026	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:787B5A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 247/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 096/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
JAIRIO DOS SANTOS NERY	0295	ENFERMEIRO 40H
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E6C92747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 248/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 095/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANNE IZABELLY OLIVEIRA DE SOUSA	1975	MONITOR DE SAÚDE MENTAL
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:459183DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 249/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 058/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ONEIDE ALVES FEITOSA	0774	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FC069698

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 250/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 162/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARCIA MARIA DA SILVA ALEXANDRE	1324	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:41A1CB65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 251/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 158/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCIELIO ALVES JUNIOR	0729	MOTORISTA
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A9AD97BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 252/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 094/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
IVONETE ALVES DA SILVA	1266	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C5FC1411

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 253/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 111/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JULIO BARRO DE ALMEIDA	1264	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8E7D9693

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 254/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 131/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EDMARA DE ARAÚJO VIEIRA	1150	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:EC12C125

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 255/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 175/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE FREITAS	1296	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:629C6C0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 256/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 089/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO	894	GUARDA MUNICIPAL
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6B8BEEBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 257/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 069/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
AMALIA MEDEIROS FORMIGA	006	ENFERMEIRO
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3DD1DDA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 258/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 087/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JULLIO CEZAR FERNANDES LACERDA	0726	MOTORISTA
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F078E8E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 259/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 084/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
KLEBER LIMA DE SOUSA	0149	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6F4A91B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 260/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 086/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
CHARLES LINDBERG LACERDA DA SILVA	0130	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:558559AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 261/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 151/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EDNA MARIA DE SOUSA	1398	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:73ADC2B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 262/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 135/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
TAMIRIS GUEDES VIEIRA	1460	ENFERMEIRO
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal De Administração
Prefeitura Municipal De Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CD18FFB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 263/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 127/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
PRISCILA MENANDRO DE ANDRADE	1431	ODONTÓLOGO
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal De Administração
Prefeitura Municipal De Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:EC3A6CC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 264/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 132/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANA CAROLINA CLEMENTINO DOS SANTOS	1339	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	02/02/2026 a 03/03/2026	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal De Administração
Prefeitura Municipal De Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3A065F10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 265/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.823/2026, de 21/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). ANDRÉ ALEXANDRINO DE SOUSA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Matilde de Castro Bandeira, zona urbana deste município.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5003E161

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 266/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.823/2026, de 21/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). JOYCE MARA RODRIGUES BARBOSA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Professor Newton Seixas, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:056DF2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 267/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.823/2026, de 21/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). LUCIANA CRUZ ALVES DE LIMA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s Creche Ivanil Salgado de Assis, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CB1044FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 268/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.823/2026, de 21/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). MARCOS FERREIRA DE SOUSA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Professor Newton Seixas, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:02B0806F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 269/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.823/2026, de 21/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). FLAVIA RAFAELLA BRILHANTE BEZERRA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Ministro Celso Furtado, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0F3F3054

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 270/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.823/2026, de 21/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). GERMANA DA SILVA SOUSA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Matilde de Castro Bandeira, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:86A51FE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 271/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.823/2026, de 21/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). GIRLIANE GOMES DANTAS SILVA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEI Psicólogo Gilmar Pereira Trigueiro, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:185A8DE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 272/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.823/2026, de 21/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). THAYUANNE VIRGULINO DE LIMA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Maria do Bom Sucesso L Fernandes, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CE0CCBA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 273/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.823/2026, de 21/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). ANNA CLARA DA SILVA URTIGA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Ministro Celso Furtado, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C08B5FAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 274/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.823/2026, de 21/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). NÍNIVE DE SOUSA MEDEIROS,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEI Psicólogo Gilmar Pereira Trigueiro, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CBEA27EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 275/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.823/2026, de 21/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). IRIS REGINA DIOGO LAURENTINO,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Decisão, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2EFB6F28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 276/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.823/2026, de 21/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). EMILY SANTOS ARISTIDES,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Ministro Celso Furtado, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F0A39CAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 277/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.823/2026, de 21/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). RAYSSA ESTHEFANNY PEREIRA ALVES,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Ministro Celso Furtado, zona urbana deste município.
Art. 2º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6F8B7993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 278/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.823/2026, de 21/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). CLARA DO ROSÁRIO DE SOUSA BELCHIOR,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Decisão, zona urbana deste município.
Art. 2º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B5622C5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 279/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.823/2026, de 21/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). RAYSSA NÁGILLA FORMIGA HERCULANO FIUSA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEI Psicólogo Gilmar Pereira Trigueiro, zona urbana deste município.
Art. 2º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DC59F0B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 280/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.823/2026, de 21/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). KAROLINY CAVALCANTE MEDEIROS,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEI Psicólogo Gilmar Pereira Trigueiro, zona urbana deste município.
Art. 2º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D8C8410C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 281/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.823/2026, de 21/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). RAPHAEL DONATO RODRIGUES,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Decisão, zona urbana deste município.
Art. 2º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A792A2FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 282/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.823/2026, de 21/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). PEDRO HENRIQUE ALEXANDRE FERREIRA SILVA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Guarda Municipal**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Professor Newton Seixas, zona urbana deste município.
Art. 2º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0A091459

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 283/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.823/2026, de 21/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). SIZENANDO FRANCISCO ALVES NETO,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Guarda Municipal**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s Creche Margarida Pereira da Silva, zona urbana deste município.
Art. 2º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:13B72DBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 284/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.823/2026, de 21/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). JULYANA BARBOSA DE MEDEIROS,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II (Mag II) - Ciências**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Decisão, zona urbana deste município.
Art. 2º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E00A0942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 285/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.823/2026, de 21/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). LUCIANO TAVARES CEZARIO FILHO,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Maria do Bom Sucesso L Fernandes, zona urbana deste município.
Art. 2º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C09BE3FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 286/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.823/2026, de 21/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). HERYSON EMANUEL LIMA DE SOUSA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Instrutor de Música**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Professor Newton Seixas, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8E65604A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 287/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.822/2026, de 21/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). MICHEL FREIRE DE ALENCAR E SÁ,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Combate às Endemias**, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, para prestar serviços no(a)s Vigilância Ambiental, zona urbana deste município.
Art. 2º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A26AB85E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1565/ 2025 REQUERENTE JAMYLLE MIRELLA DE SOUSA LEITE MAT.: 2244 CARGO AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE ADMISSÃO 13/12/2024 ASSUNTO: PROGRESSÃO FUNC. VERTICAL (MAGISTÉRIO)

DECISÃO:

Os presentes autos, embora se refiram a pleito de progressão funcional vertical, na realidade dizem respeito a adequação da atividade funcional do(a) servidor(a) em face do contido na Lei Municipal nº 2.032, de 7 de dezembro de 2021, que deu nova denominação aos cargos de auxiliar de monitor de creche e monitor de creche, passando-os a nominar de Professor de Creche e inserindo, por consequência no quadro do magistério público municipal (Magistério Infantil).
A citada norma instituiu o cargo de Professor de Creche e, no mesmo ato, extinguiu os cargos de auxiliar de monitor de creche e de monitor de creche, realizando o aproveitamento dos servidores ocupantes do cargo extinto, no novo cargo criado, em razão de sua similaridade, consoante bem definido está no art. 1º da citada norma municipal.
Na mesma norma e, mais especificadamente no art. 2º, ficou estabelecimento regramento para os casos como que se apresenta, onde, na data de início da vigência da Lei Municipal nº 2.032/2021, não se adequavam aos critérios para o seu aproveitamento no novo cargo. Eis o que diz a citada norma:
Art. 2º Os ocupantes dos cargos de Monitor de Creche e Auxiliar de Monitor de Creche, que não possuírem habilitação para o exercício do magistério na educação infantil, permanecem no quadro geral dos servidores, não integrando o Quadro do Magistério Público Municipal, tendo as definições de direito e remuneração estabelecidas em legislação própria de Monitor de Creche e Auxiliar de Monitor de Creche.
Parágrafo único. Os servidores ocupantes dos cargos de Monitor de creche e Auxiliar de Monitor de Creche, que não possuírem formação mínima para magistério, têm o prazo de 5 (cinco) anos, a partir da vigência desta Lei, para se habilitarem com formação em nível médio para magistério ou superior de licenciatura plena em Pedagogia.
Pelo texto citado, aos servidores que ocupavam os cargos em extinção e que não detinham habilitação para o exercício do cargo de Professor de Creche, foi assegurado o prazo de 05 (cinco) anos para adquirirem a habilitação necessária, referida no novel parágrafo 4º do art. 8º da Lei Municipal nº 1430/2010, alterada pela Lei Municipal nº 2.032/2021.
No caso dos autos, o(a) servidor(a) anexou ao seu pleito, prova de conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia, ocorrida em 16 de dezembro de 2025, tendo formulado o presente requerimento em 15 de dezembro de 2025.
Nesse contexto, e considerando que a servidora foi admitida no serviço público em 10/05/2016 entendemos pela concessão do benefício de **ADEQUAÇÃO AO CARGO DE PROFESSOR DE CRECHE**, a partir do preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.032/2021, de acordo com o nível de escolaridade e tempo de serviço verificado, no caso **Professor de Creche, classe "B", nível "II"**, visto que conta com mais de cinco anos de efetivo exercício no cargo de origem, até o presente ato.
PELO EXPOSTO, me associo ao entendimento exposto para, observando a determinação legal esculpida na Lei Municipal nº 2.031, de 07 de dezembro de 2021 e a comprovação nos autos das exigências para adequação/aproveitamento do(a) servidor(a) ao cargo de Professor de Creche, **DETERMINAR** ao Departamento de Recursos

Humanos desta secretaria que, em estrito cumprimento à lei invocada, **promova as alterações necessárias na Ficha Funcional do(a) servidor(a), alterando a nomenclatura do cargo e promovendo as adequações no sistema de folha de pagamento, caso esteja em efetivo exercício da atividade, para que passe a perceber seus vencimentos de acordo com a qualificação educacional e tempo de serviço, com efeitos a serem produzidos na data da implementação do direito buscado, qual seja, 16 de dezembro de 2025**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura de Pombal-PB, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

§4º O cargo de Professor de Creche corresponde ao exercício da docência na Educação Infantil, exclusivamente em creches, vedada sua atuação em outras séries da educação municipal, exigindo de seus detentores qualificação para o magistério a nível médio-magistério normal, equivalente ou em nível superior em Licenciatura Plena em Pedagogia.

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:009F2403

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435/ 2026 REQUERENTE LUCÉLIA DOS SANTOS MELO MAT.: 2274 CARGO AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE ADMISSÃO 13/12/2024 ASSUNTO: PROGRESSÃO FUNC. VERTICAL (MAGISTÉRIO)

DECISÃO:

Os presentes autos, embora se refiram a pleito de progressão funcional vertical, na realidade dizem respeito a adequação da atividade funcional do(a) servidor(a) em face do contido na Lei Municipal nº 2.032, de 7 de dezembro de 2021, que deu nova denominação aos cargos de auxiliar de monitor de creche e monitor de creche, passando-os a nominar de Professor de Creche e inserindo, por consequência no quadro do magistério público municipal (Magistério Infantil).
A citada norma instituiu o cargo de Professor de Creche e, no mesmo ato, extinguiu os cargos de auxiliar de monitor de creche e de monitor de creche, realizando o aproveitamento dos servidores ocupantes do cargo extinto, no novo cargo criado, em razão de sua similaridade, consoante bem definido está no art. 1º da citada norma municipal.
Na mesma norma e, mais especificadamente no art. 2º, ficou estabelecimento regramento para os casos como que se apresenta, onde, na data de início da vigência da Lei Municipal nº 2.032/2021, não se adequavam aos critérios para o seu aproveitamento no novo cargo. Eis o que diz a citada norma:
Art. 2º Os ocupantes dos cargos de Monitor de Creche e Auxiliar de Monitor de Creche, que não possuírem habilitação para o exercício do magistério na educação infantil, permanecem no quadro geral dos servidores, não integrando o Quadro do Magistério Público Municipal, tendo as definições de direito e remuneração estabelecidas em legislação própria de Monitor de Creche e Auxiliar de Monitor de Creche.
Parágrafo único. Os servidores ocupantes dos cargos de Monitor de creche e Auxiliar de Monitor de Creche, que não possuírem formação mínima para magistério, têm o prazo de 5 (cinco) anos, a partir da vigência desta Lei, para se habilitarem com formação em nível médio para magistério ou superior de licenciatura plena em Pedagogia.
Pelo texto citado, aos servidores que ocupavam os cargos em extinção e que não detinham habilitação para o exercício do cargo de Professor de Creche, foi assegurado o prazo de 05 (cinco) anos para adquirirem a habilitação necessária, referida no novel parágrafo 4º do art. 8º da Lei Municipal nº 1430/2010, alterada pela Lei Municipal nº 2.032/2021.
No caso dos autos, o(a) servidor(a) anexou ao seu pleito, prova de conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia, ocorrida em 16 de dezembro de 2025, tendo formulado o presente requerimento em 10 de março de 2026.
Nesse contexto, e considerando que a servidora foi admitida no serviço público em 01/06/2016 entendemos pela concessão do benefício de **ADEQUAÇÃO AO CARGO DE PROFESSOR DE CRECHE**, a partir do preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.032/2021, de acordo com o nível de escolaridade e tempo de serviço verificado, no caso **Professor de Creche, classe "B", nível "II"**, visto que conta com mais de cinco anos de efetivo exercício no cargo de origem, até o presente ato.
PELO EXPOSTO, me associo ao entendimento exposto para, observando a determinação legal esculpida na Lei Municipal nº 2.031, de 07 de dezembro de 2021 e a comprovação nos autos das exigências para adequação/aproveitamento do(a) servidor(a) ao cargo de Professor de Creche, **DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos desta secretaria que, em estrito cumprimento à lei invocada, **promova as alterações necessárias na Ficha Funcional do(a) servidor(a), alterando a nomenclatura do cargo e promovendo as adequações no sistema de folha de pagamento, caso esteja em efetivo exercício da atividade, para que passe a perceber seus vencimentos de acordo com a qualificação educacional e tempo de serviço, com efeitos a serem produzidos na data da implementação do direito buscado, qual seja, 11 de março de 2026**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura de Pombal-PB, em 23 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

§4º O cargo de Professor de Creche corresponde ao exercício da docência na Educação Infantil, exclusivamente em creches, vedada sua atuação em outras séries da educação municipal, exigindo de seus detentores qualificação para o magistério a nível médio-magistério normal, equivalente ou em nível superior em Licenciatura Plena em Pedagogia.

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9DB3B9C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) PORTARIA SEAD/PMP N° 203/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **153/2026**, a documentação que o guarnece e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para a **Referência III**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **JOSE VITORIANO DOS SANTOS MEDEIROS,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II (MAG II),** mat.: **2205**, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 23 de fevereiro de 2026, data da implementação das condições para concessão do benefício pleiteado.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0131971D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO E DESISTÊNCIA PRESUMIDA

Por este instrumento eu, Djonierison José Felix de França, Secretário de Administração desta Prefeitura Municipal, **ATESTO** para os fins devidos, que o(a) Sr.(a). **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, aprovado(a) na **2ª** colocação, para o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, no Concurso Público convocado pelo Edital nº 001/2025 e realizado por este município, cujo resultado fora homologado pelo Decreto Municipal nº 2.678/2025, não obstante ter sido regularmente convocado por via do Decreto Municipal nº 2.822, de 21 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios, da FAMUP, em 22/01/2026 e cientificado(a), por meio de Carta Convocação em 11/02/2026, (comprovante de recebimento anexo), **não compareceu nesta Secretaria de Administração** no prazo estabelecido, para a entrega de documentação e adoção dos procedimentos exigidos para sua nomeação no cargo a que se submeteu no certame público acima indicado (13/03/2026), razão pela qual está considerado(a) **DESISTENTE** do cargo ao qual concorreu.
Publique-se, para produção dos efeitos legais.

O acima exposto expressa a verdade, razão pela qual subscrevo, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Pombal-PB., 25 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Testemunhas:

_____
Marília Tatiana da Silva Costa
CPF nº **075.128.014-32**

_____
Celia Nobrega de Sousa Nunes
CPF nº **028.471.094-63**

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:568D1E5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO E DESISTÊNCIA PRESUMIDA

Por este instrumento eu, Djonierison José Felix de França, Secretário de Administração desta Prefeitura Municipal, **ATESTO** para os fins devidos, que o(a) Sr.(a). **JONAS SARAIVA SILVA**, aprovado(a) na 1ª colocação, para o cargo de **Bioquímico**, no Concurso Público convocado pelo Edital nº 001/2025 e realizado por este município, cujo resultado fora homologado pelo Decreto Municipal nº 2.678/2025, não obstante ter sido regularmente convocado por via do Decreto Municipal nº 2.822, de 21 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios, da FAMUP, em 22/01/2026 e cientificado(a), por meio de Carta Convocação em 06/02/2026, (comprovante de recebimento anexo), **não compareceu nesta Secretaria de Administração** no prazo estabelecido, para a entrega de documentação e adoção dos procedimentos exigidos para sua nomeação no cargo a que se submeteu no certame público acima indicado (08/03/2026), razão pela qual está considerado(a) **DESISTENTE** do cargo ao qual concorreu.
Publique-se, para produção dos efeitos legais.

O acima exposto expressa a verdade, razão pela qual subscrevo, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Pombal-PB., 25 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Testemunhas:

_____
Marília Tatiana da Silva Costa
CPF nº **075.128.014-32**

_____
Celia Nobrega de Sousa Nunes
CPF nº **028.471.094-63**

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A52D9E79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO E DESISTÊNCIA PRESUMIDA

Por este instrumento eu, Djonierison José Felix de França, Secretário de Administração desta Prefeitura Municipal, **ATESTO** para os fins devidos, que o(a) Sr.(a). **JULHIANA EUFRAZIO BATISTA**, aprovado(a) na **1ª** colocação, para o cargo de **Enfermeiro – 40 horas**, no Concurso Público convocado pelo Edital nº 001/2025 e realizado por este município, cujo resultado fora homologado pelo Decreto Municipal nº 2.678/2025, não obstante ter sido regularmente convocado por via do Decreto Municipal nº 2.822, de 21 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios, da FAMUP, em 22/01/2026 e cientificado(a), por meio de Carta Convocação em 06/02/2026, (comprovante de recebimento anexo), **não compareceu nesta Secretaria de Administração** no prazo estabelecido, para a entrega de documentação e adoção dos procedimentos exigidos para sua nomeação no cargo a que se submeteu no certame público acima indicado (08/03/2026), razão pela qual está considerado(a) **DESISTENTE** do cargo ao qual concorreu.
Publique-se, para produção dos efeitos legais.

O acima exposto expressa a verdade, razão pela qual subscrevo, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Pombal-PB., 25 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Testemunhas:

_____
Marília Tatiana da Silva Costa
CPF nº **075.128.014-32**

_____
Celia Nobrega de Sousa Nunes
CPF nº **028.471.094-63**

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:40A7455D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO E DESISTÊNCIA PRESUMIDA

Por este instrumento eu, Djonierison José Felix de França, Secretário de Administração desta Prefeitura Municipal, **ATESTO** para os fins devidos, que o(a) Sr.(a). **ROSANE CARNEIRO PEREIRA DA SILVA**, aprovado(a) na **1ª** colocação, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, no Concurso Público convocado pelo Edital nº 001/2025 e realizado por este município, cujo resultado fora homologado pelo Decreto Municipal nº 2.678/2025, não obstante ter sido regularmente convocado por via do Decreto Municipal nº 2.822, de 21 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios, da FAMUP, em 22/01/2026 e cientificado(a), por meio de Carta Convocação em 11/02/2026, (comprovante de recebimento anexo), **não compareceu nesta Secretaria de Administração** no prazo estabelecido, para a entrega de documentação e adoção dos procedimentos exigidos para sua nomeação no cargo a que se submeteu no certame público acima indicado (13/03/2026), razão pela qual está considerado(a) **DESISTENTE** do cargo ao qual concorreu.
Publique-se, para produção dos efeitos legais.

O acima exposto expressa a verdade, razão pela qual subscrevo, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Pombal-PB., 25 de março de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Testemunhas:

_____
Marília Tatiana da Silva Costa
CPF nº **075.128.014-32**

_____
Celia Nobrega de Sousa Nunes
CPF nº **028.471.094-63**

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C724043C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EDITAL Nº 002/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2026

Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, destinado à contratação temporária de profissionais para atendimento de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026, nomeada através de Portaria, **RETIFICA** o **EDITAL Nº 002/2026 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**, mais precisamente o quadro do Anexo I, **EXCLUINDO** o candidato abaixo descriminado no quadro do cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I:

PROFESSOR FUNDAMENTAL I

Nº	CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
37	JOAQUIM SALES PEREIRA	PROFESSOR I - PEDAGOGIA	18	CADASTRO DE RESERVA	

Seguindo as demais colocações a ordem cronológica de classificação.

Para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, a presente RETIFICAÇÃO será publicada no Diário Oficial do Município e afixado no quadro de publicações da Prefeitura, nos endereços eletrônicos www.princesa.pb.gov.br e na Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento.

Princesa Isabel-PB, em 25 de março de 2026.

ANA PAULA NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão

SÉRGIA DUARTE PAES LEME
Membro

FABIANA DE LIMA FREIRE
Membro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:4273A6D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 10020/2023

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 10020/2023

O Terceiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 10020/2023 do pregão eletrônico Nº 008/2023. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a PRÉ - ANÁLISES LABORATÓRIOS-ME. CNPJ: 20.239.939/0001-10. neste ato representada pela Sra. Sônia Cordeiro Siqueira, portadora do CPF: 042.004.694-13 Considerando a Justificativa do Secretário de Saúde, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 03/04/2026 a 03/04/2027. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratante) e a Senhora Sônia Cordeiro Siqueira (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 25 de março de 2026

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D9A5CBDF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de veiculação e divulgação de conteúdos institucionais, compreendendo a distribuição de spots publicitários, realização e transmissão de entrevistas institucionais e produção e veiculação de programas jornalísticos de interesse do Município de Santa Cecília – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: G M BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 33.158,40.
Santa Cecília - PB, 24 de Março de 2026

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:F839A0CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Avenida Santa Cecilia, nº262, Centro, Santa Cecilia PB, com o objetivo de atender ao funcionamento do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) do Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00009/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecilia - PB e: CT Nº 00901/2025 – ROBERTO PEDROSA BEZERRA - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do presente contrato de 26 de março de 2026 a 26 de março de 2027. Santa Cecilia – PB, 25 de Março de 2026 –

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:2D420664

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Construção de Unidade Escolar com 06 Salas de Aula no Município de Santa Cecília/PB, TERMO DE CONVÊNIO Nº 539/2021 | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 00008/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecilia - PB e: CT Nº 00078/2024 – PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 360 (Trezentos e sessenta) dias, ficando a vigência do presente contrato de 19 de Março de 2026 a 14 de Março de 2027. Santa Cecilia – PB, 18 de Março de 2026 –

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:A6873ECF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de veiculação e divulgação de conteúdos institucionais, compreendendo a distribuição de spots publicitários, realização e transmissão de entrevistas institucionais e produção e veiculação de programas jornalísticos de interesse do Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.002 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica // Ficha nº20. VIGÊNCIA: até 25/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00056/2026 - 25.03.26 - G M BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 33.158,40.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:595E32CE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N° 090/2026

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A nº 090/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94 e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

DESIGNAR o senhor **VITOR DINIZ BEZERRA,** para exercer as funções inerentes ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regido pelo Regime Estatutário, junto a Secretaria de Educação deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Santa Helena – PB. Em 25 de março de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jocasta Diniz Lopes Lima
Código Identificador:A1C4C80E

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMEPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00075/2025 - T. A. França Serviços - Apostila 02 - INSERÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTARIA CONFORME LEI Nº 990/2026 - 20.700 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRTURA (SEOIN). 154510120.1128 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA. EF - 1706.0000 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÃO. TOTAL GERAL: 158.000,00. ASSINATURA: 20.03.26

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:E72068A4

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMEPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00075/2025 - T. A. França Serviços - 2º Aditivo - acréscimo de R$ 157.592,26. ASSINATURA: 18.03.26

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:B0461964

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS TODAS LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICIPIO CONFORME PLANO DE AÇÃO 09032024-068624/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024.

ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00015/2025 - G Araujo Ferreira - 2º Aditivo - acréscimo de R$ 149.874,48. ASSINATURA: 03.03.26

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:4192A04F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 007/2026

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB

CONTRATADO: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - LINS SERVIÇOS E CONSULTORIA - CNPJ: 40.729.318/0001-22, com sede na Rua Major Lindolfo Pires, N° 13 – Andar I – Sala 09 – Sousa-PB.

Contratação de empresa especializada em assessoria na área de Educação, com o objetivo de desenvolver atendimento com experiência técnica, administrativa e pedagógica para fortalecer e atender as demandas da secretaria municipal, proporcionando a atuação direta na solução de questões na área de Educação, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133 de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 26/01/2026 até 31/12/2026.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:BDC5FDC6

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA Nº 0045/2026

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **26 de março de 2026 a 31 de março de 2026, proposta de preço adicional para a contratação de empresa especializada no acompanhamento e execução das receitas e despesas dos recursos financeiros do FUNDEB (VAAT, VAAR, VAAF E FUNDEB) e recursos financeiros do MDE**, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas propostas no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de propostas, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 24 de março de 2026.

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Agente De Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada no acompanhamento e execução das receitas e despesas dos recursos financeiros do FUNDEB (VAAT, VAAR, VAAF E FUNDEB) e recursos financeiros do MDE, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
01	contratação de empresa especializada no acompanhamento e execução das receitas e despesas dos recursos financeiros do FUNDEB (VAAT, VAAR, VAAF E FUNDEB) e recursos financeiros do MDE.	09	MÊS		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:
Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
Falência ou concordata.
Atestado de capacidade técnica (quando houver necessidade).

4 – Das Obrigações da Contratada
4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

09 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

10 **– Fiscalização do Contrato –**
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:B479859C

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA Nº 0046/2026

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **26 de março de 2026 a 31 de março de 2026, proposta de preço adicional para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços junto a secretaria de finanças no manuseio, operacional do sistema do autoatendimento do BB, na alimentação, envio , transmissão de todas as receitas orçamentarias diariamente, transferências e extratos bancários junto ao TCE**, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas propostas no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de propostas, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 24 de março de 2026.

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Agente De Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços junto a secretaria de finanças no manuseio, operacional do sistema do autoatendimento do BB, na alimentação, envio, transmissão de todas as receitas orçamentarias diariamente, transferências e extratos bancários junto ao TCE, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços junto a secretaria de finanças no manuseio, operacional do sistema do autoatendimento do BB, na alimentação, envio , transmissão de todas as receitas orçamentarias diariamente, transferências e extratos bancários junto ao TCE.	09	MÊS		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:
Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
Falência ou concordata.
Atestado de capacidade técnica (quando houver necessidade).

4 – Das Obrigações da Contratada

4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

09 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

10 **– Fiscalização do Contrato –**
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:C49B2B70

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria em implantação de Escrituração Contábil Tributaria ao cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB, no retorno de dados, produção de relatórios que dispões sobre EFD-REINF, Escrituração Fiscal Digital de retenções e outras informações fiscais, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

CONTRATADO: **RODRIGO FERREIRA LOPES ME - CNPJ: 27.870.165/0001-70, com sede no Loteamento Major Crizanto, Bairro Fazenda, Itaporanga/PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 25/03/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:1243DC7C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 037/2026

PORTARIA PMSD/GP N. 037/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são outorgadas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE).

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Aparecida Queiroga de melo Medeiros
Suplente: Ariane Laurentino Freires Canuto

II – Representantes de Docentes, discentes ou trabalhadores na área de Educação:
Titulares: Núbia Fernandes Barbosa Almeida e Rossana Barros Cardoso
Suplentes: Edijane da Nóbrega Cavalcante Melo e Francisca Dantas Martins

III – Representantes de dos Pais de alunos das Escolas públicas Municipais:
Titulares: Mariana Lacerda Almeida e Dayana da Silva Ferreira
Suplentes: Verbenia Araújo de Andrade Peixoto e Gilmario Paulino Ferreira

IV – Representantes das Entidades Civis:
Titulares: Fineias dos Santos Pires e Rosineide Alfredo Dantas Morais
Suplentes: Valdenira Assis da Costa Pires e Everaldo da Nóbrega Cavalcante

Art. 2º Revoga-se a Portaria n. 028/2022

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (PB), 25 de março de 2026.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Ariane Laurentino Freires Canuto
Código Identificador:A2AADBE6

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes,

destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GHPS BARRETO – ME - R$ 73.920,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 14.036,88; K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R$ 16.914,00; M B TAVARES BARRETO LTDA - R$ 197.657,48; NILDO FREITAS DANTAS - R$ 347.578,00; SANDRA AGUSTINHO DA SILVA MOVEIS PROJETADOS - R$ 121.062,64; TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO – EIRELI – EPP - R$ 94.506,88; VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES - R$ 49.573,80.

São Domingos - PB, 16 de Março de 2026

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:D086EF81

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de buffet, de decoração, aluguel de mesas e cadeiras, entre outros, de forma parcelada, destinados a promoção de eventos institucionais de diversas Secretarias do Município de São Domingos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: M H DE LIMA FINESS RECEPCOES - R$ 198.570,50.

São Domingos - PB, 18 de Março de 2026

ADEÍLZA SOARES FREIRES -
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:CCDFC44F

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de frutas, verduras, legumes e hortaliças, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RUBENS SOUSA LOPES - R$ 249.114,00.

São Domingos - PB, 17 de Março de 2026

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:CB0647A2

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2026

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos, assessoria e consultoria na área de agropecuária, destinada ao desenvolvimento da agricultura familiar, incluindo o acompanhamento e desenvolvimento agropecuário dos produtores rurais do Município de São Domingos/PB. O serviço deverá ser prestado em loco com responsável técnico registrado do CREA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ATEC – ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R$ 50.000,00.

São Domingos - PB, 17 de Março de 2026

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:B94DD1CD

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2026

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional ou empresa especializada para prestação de serviço técnico especializado voltado à implantação, acompanhamento e avaliação do controle de qualidade no atendimento ao público no âmbito da Prefeitura Municipal de São Domingos/PB, compreendendo ações estratégicas relacionadas à ética e empatia, atendimento humanizado, gestão de pessoas no setor administrativo, clima organizacional e melhoria da qualidade do ambiente de trabalho, junto as Secretarias Municipais; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TALITA FORMIGA LEITE DE ALMEIDA - R$ 55.000,00.

São Domingos - PB, 17 de Março de 2026

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:25BD83D5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de buffet, de decoração, aluguel de mesas e cadeiras, entre outros, de forma parcelada, destinados a promoção de eventos institucionais de diversas Secretarias do Município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. DOTAÇÃO: 20.400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 – MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20400.04.128.2002.1001 – TREINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVIDORES 20.500 – SECRETARIA DE FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 – MANUT DA SECRETARIA DE FINANCAS 20.600 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20600.12.128.2002.1047 – CAPACITACAO E TREINAMENTO

PARA SERVIDORES DA EDUCA 20600.12.361.1061.2061 – MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO 20600.12.361.1061.2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 20600.12.361.1061.2136 – PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA 20600.12.361.2002.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CULTURA 20600.13.392.1040.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS 20600.27.812.1040.2023 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER 20.700 – SECRETARIA DE SAÚDE 20700.10.301.2002.2025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2025 – MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL 21200.10.128.2002.1051 – CAPACITACAO E TREINAMENTO PARA SERVIDORES DA SAUDE 21200.10.301.2002.2056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21200.10.301.1011.2026 – MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA 21200.10.301.1011.2029 – MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS 21200.10.301.1011.2089 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 21.000–SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 21000.08.122.2002.2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 21.300–FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS 21300.08.244.1058.2042 – MANUTENCAO DO PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA 21300.08.244.1058.2045 – MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SOCIAIS 21300.08.244.1058.2085 – MANUTENÇÃO DO IGDSUAS 21300.08.244.1058.2100 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 21300.08.244.1058.2133 – SCFV – COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FEAS 21300.08.244.2002.1071 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA ASSIST 21300.08.244.2002.2048 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA 20.800–SECRETARIA DE AGRICULTURA 20800.20.122.2002.2032 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÍBLICOS 20900.15.451.1054.2107 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO 20900.15.451.2002.2035 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA TRANSPORTE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 18/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00025/2026 - 18.03.26 - M H DE LIMA FINESS RECEPCOES - R$ 198.570,50.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:D4D450D8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de frutas, verduras, legumes e hortaliças, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: 20.400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 – MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20400.04.128.2002.1001 – TREINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVIDORES 20.500 – SECRETARIA DE FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 – MANUT DA SECRETARIA DE FINANCAS 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20600.12.128.2002.1047 – CAPACITACAO E TREINAMENTO PARA SERVIDORES DA EDUCA 20600.12.361.1061.2011 – MANUT DAS UNIDADES ESCOLARES 20600.12.361.1061.2061 – MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO 20600.12.361.1061.2096 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL 20600.12.361.1061.2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 20600.12.361.1061.2104 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO 20600.12.361.1061.2112 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO 20600.12.361.1061.2136 – PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA 20600.12.361.1061.2137 – PROGRAMA INTEGRA EDUCAÇÃO 20600.12.361.1061.2138 – PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA 20600.12.361.1061.2139 – PROGRAMA TEMPO DE APRENDER 20600.12.361.1061.2140 – PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA 20600.12.361.1061.2156 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL–FUNDAMENTAL 20600.12.361.2002.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20600.12.365.1061.2054 – MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL– PRÉ ESCOLA 20600.12.365.1061.2086 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL– APOIO AS CRECHES 20600.12.365.1061.2094 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–CRECHE 20600.12.365.1061.2095 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PRÉ ESCOLA 20600.12.365.1061.2157 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL– INFANTIL 20600.12.366.1061.2050 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 20600.12.366.1061.2067 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 20600.12.366.1061.2087 – PROG DE APOIO SIST DE ENSINO P/ATENDIMENTO AO EJA 20600.12.366.1061.2098 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA 20600.12.367.1061.2113 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE FUNDAMENTAL 20600.12.367.1061.2114 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE PRÉ ESCOLA 20600.12.367.1061.2115 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE CRECHE 20600.12.367.1061.2125 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL – AEE FUN 20600.12.367.1061.2126 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL – AEE CRE 20600.12.367.1061.2127 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL – PRÉ ESC 20600.13.392.1040.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS 20600.13.392.1040.2082 – MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 20600.27.812.1040.2023 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER 20.700 – SECRETARIA DE SAÚDE 20700.10.301.2002.2025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2025 – MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL 21200.10.128.2002.1051 – CAPACITACAO E TREINAMENTO PARA SERVIDORES DA SAUDE 21200.10.301.2002.2056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21200.10.301.1011.2026 – MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA 21200.10.301.1011.2029 – MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS 21200.10.301.1011.2089 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 21.000–SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 21000.08.122.2002.2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 21.300–FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS 21300.08.244.1058.2042 – MANUTENCAO DO PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA 21300.08.244.1058.2045 – MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SOCIAIS 21300.08.244.1058.2085 – MANUTENÇÃO DO IGDSUAS 21300.08.244.1058.2100 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 21300.08.244.1058.2133 – SCFV – COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FEAS 21300.08.244.2002.1071 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA ASSIST 21300.08.244.2002.2048 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 17/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00024/2026 - 17.03.26 - RUBENS SOUSA LOPES - R$ 249.114,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:DCEC285A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos, assessoria e consultoria na área de agropecuária, destinada ao desenvolvimento da agricultura familiar, incluindo o acompanhamento e desenvolvimento agropecuário dos produtores rurais do Município de São Domingos/PB. O serviço deverá ser prestado em loco com responsável técnico registrado do CREA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.800 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20 122 2002 2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 001165 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00026/2026 - 25.03.26 - ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R$ 50.000,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:476DFE3D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de profissional ou empresa especializada para prestação de serviço técnico especializado voltado à implantação, acompanhamento e avaliação do controle de qualidade no atendimento ao público no âmbito da Prefeitura Municipal de São Domingos/PB, compreendendo ações estratégicas relacionadas à ética e empatia, atendimento humanizado, gestão de pessoas no setor administrativo, clima organizacional e melhoria da qualidade do ambiente de trabalho, junto as Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.400 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 128 2002 1001 TREINAMENTO E CAPACITAÇAO DE SERVIDORES 04 122 2002 2006 MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20.700 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2002 2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 2002 2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 128 2002 1047 CAPACITAÇAO E TREINAMENTO PARA SERVIDORES DA EDUCAÇAO 001261 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00027/2026 - 25.03.26 - TALITA FORMIGA LEITE DE ALMEIDA - R$ 55.000,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:FBF0005D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de carnes, frangos e derivados, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: 20.400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 – MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20400.04.128.2002.1001 – TREINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVIDORES 20.500 – SECRETARIA DE FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 – MANUT DA SECRETARIA DE FINANCAS 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20600.12.128.2002.1047 – CAPACITACAO E TREINAMENTO PARA SERVIDORES DA EDUCA 20600.12.361.1061.2011 – MANUT DAS UNIDADES ESCOLARES 20600.12.361.1061.2061 – MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO 20600.12.361.1061.2096 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL 20600.12.361.1061.2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 20600.12.361.1061.2104 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO 20600.12.361.1061.2112 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO 20600.12.361.1061.2136 – PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA 20600.12.361.1061.2137 – PROGRAMA INTEGRA EDUCAÇÃO 20600.12.361.1061.2138 – PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA 20600.12.361.1061.2139 – PROGRAMA TEMPO DE APRENDER 20600.12.361.1061.2140 – PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA 20600.12.361.1061.2156 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL– FUNDAMENTAL 20600.12.361.2002.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20600.12.365.1061.2054 – MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL– PRÉ ESCOLA 20600.12.365.1061.2086 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL– APOIO AS CRECHES 20600.12.365.1061.2094 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–CRECHE 20600.12.365.1061.2095 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PRÉ ESCOLA 20600.12.365.1061.2157 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL– INFANTIL 20600.12.366.1061.2050 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 20600.12.366.1061.2067 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 20600.12.366.1061.2087 – PROG DE APOIO SIST DE ENSINO P/ATENDIMENTO AO EJA 20600.12.366.1061.2098 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA 20600.12.367.1061.2113 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE FUNDAMENTAL 20600.12.367.1061.2114 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE PRÉ ESCOLA 20600.12.367.1061.2115 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE CRECHE 20600.12.367.1061.2125 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL – AEE FUN 20600.12.367.1061.2126 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL – AEE CRE 20600.12.367.1061.2127 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL – PRÉ ESC 20600.13.392.1040.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS 20600.13.392.1040.2082 – MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 20600.27.812.1040.2023 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER 20.700 – SECRETARIA DE SAÚDE 20700.10.301.2002.2025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2025 – MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL 21200.10.128.2002.1051 – CAPACITACAO E TREINAMENTO PARA SERVIDORES DA SAUDE 21200.10.301.2002.2056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21200.10.301.1011.2026 – MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA 21200.10.301.1011.2029 – MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS 21200.10.301.1011.2089 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 21.000–SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 21000.08.122.2002.2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 21.300–FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS 21300.08.244.1058.2042 – MANUTENCAO DO PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA 21300.08.244.1058.2045 – MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SOCIAIS 21300.08.244.1058.2085 – MANUTENÇÃO DO IGDSUAS 21300.08.244.1058.2100 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 21300.08.244.1058.2133 – SCFV – COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FEAS 21300.08.244.2002.1071 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA ASSIST 21300.08.244.2002.2048 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de

despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 16/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00012/2026 - 16.03.26 - HELENICE WANDERLEY FORMIGA - R$ 86.554,00; CT Nº 00013/2026 - 16.03.26 - RUBENS SOUSA LOPES - R$ 67.310,00; CT Nº 00014/2026 - 16.03.26 - WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA - R$ 34.443,00; CT Nº 00015/2026 - 16.03.26 - FRIGORIFICO TOP COMERCIO DE CARNES LTDA - R$ 142.402,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:6C1BE142

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 046/2026 - CONTRATO Nº 00242/2025 - CPL

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e a Empresa: **GERALDO ARAUJO DA SILVA FILHO**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos preços (reequilíbrio econômico-financeiro) dos itens 09, 10, 16, 20 e 27 do Contrato nº 00242/2025, conforme abaixo discriminado:

• Item 09 – Mouse óptico USB: de R$ 9,00 para R$ 9,95;
• Item 10 – Teclado Qwerty multimídia ABNT USB: de R$ 21,00 para R$ 29,09;
• Item 16 – HD portátil 1TB USB 3: de R$ 510,00 para R$ 531,82;
• Item 20 – Multifuncional com bulk ink integrado: de R$ 1.330,00 para R$ 1.495,00;
• Item 27 – Pendrive SD 64GB: de R$ 42,00 para R$ 48,75.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 124, II, "d", da Lei 14.133/2021**.**

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 124, II, "d", da Lei 14.133/2021, para revisão de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

DATA E ASSINATURA: 24 de março de 2026.

Publicado por:
João Jucélio Silva do Vale
Código Identificador:A5B28F70

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISOS

RESULTADO DA DISPENSA Nº 00004/2026 – LEI Nº 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº 00004/2026, que tem como objeto: Aquisição de peixes para a distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, durante a Semana Santa do município de São José de Espinharas - PB. Licitante classificada que ofertou menor preço: - CINDEAS – COOPERATIVA DE PRODUCAO E INDUSTRIALIZACAO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL – CNPJ Nº 02.287.694/0001-15, valor: R$ 56.850,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais), vencedora. A referida empresa apresentou documentações, conforme solicitado via-e-mail e edital. Outros esclarecimentos no setor de licitação na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB.
São José de Espinharas - PB, 25 de março de 2026.

WASHINGTON DE LUCENA SANTOS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026
LEI Nº 14.133/21
A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de água adicionada de sais minerais e gás GLP para atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: **09:00hs/mim do dia 10/04/2026**. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.
São José de Espinharas - PB, 25 de março de 2026.

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026
A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, com sede a Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, torna público que fará realizar Credenciamento objetivando: Contratação de prestação de serviços de refeições prontas (tipo quentinha), destinadas a diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José de Espinharas-PB. Data do envio da documentação: **09:00hs/mim do dia 13/04/2026**. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.
São José de Espinharas - PB, 25 de março de 2026.

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rafaela Horácio de Sousa Barreto
Código Identificador:244B8B3B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20701/2026

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20701/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2026 - Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de contabilidade, assessoria técnico contábil, administrativa e financeira para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa **SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ N°. 26.542.769/0001-25.**
VALOR: R$ 108.00,00 (cento e oito mil reais), com um valor mensal de R$ 9.000,00 (nove mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

São José de Espinharas - PB, 24 de março de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20801/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2026 - Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de serviços especializados na área de contabilidade para organização/elaboração e assessoramento da folha de pagamento, emissão de GPSs/DARFs, recursos humanos, quanto às normas tributárias e administrativas em cumprimento às novas prerrogativas do e-Social, EFD-Reinf/DCTFWeb, geração de arquivos/informações para o TCE/PB e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75, e a empresa **LINDOALDO MEDEIROS MARQUES, CNPJ Nº 19.550.718/0001-80.**
VALOR: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), com um valor mensal de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

São José de Espinharas, 24 de março de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rafaela Horácio de Sousa Barreto
Código Identificador:6458F598

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00004/2026, para Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação do Município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ nº 09.200.727/0001-97, valor: R$ 373.544,37; - FARMACIA N S F LTDA, CNPJ nº 37.068.832/0001-50, valor: R$ 104.386,62; - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.778.326/0001- 21, valor: R$ 23.954,61; - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 20.918.668/0001-20, valor: R$ 23.224,92; - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, valor: R$ 22.257,93; valor total: R$ 22.257,93 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).

São José do Bonfim, 16 de março de 2026.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00004/2026, para Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação do Município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ nº 09.200.727/0001-97, valor: R$ 373.544,37; - FARMACIA N S F LTDA, CNPJ nº 37.068.832/0001-50, valor: R$ 104.386,62; - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.778.326/0001- 21, valor: R$ 23.954,61; - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 20.918.668/0001-20, valor: R$ 23.224,92; - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, valor: R$ 22.257,93; valor total: R$ 22.257,93 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).

São José do Bonfim, 16 de março de 2026.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026.
OBJETO: Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação do Município de São José do Bonfim/PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, e as empresas: - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ nº 09.200.727/0001-97, valor: R$ 373.544,37; - FARMACIA N S F LTDA, CNPJ nº 37.068.832/0001-50, valor: R$ 104.386,62; - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.778.326/0001- 21, valor: R$ 23.954,61; - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 20.918.668/0001-20, valor: R$ 23.224,92; - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, valor: R$ 22.257,93; valor total: R$ 22.257,93 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).

São José do Bonfim /PB, 18 de março de 2026.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:CA219C23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2026

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2026
A Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de peixe tipo tilápia in natura, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com finalidade de distribuição gratuita para pessoas carentes do município na Semana Santa, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Maria Clara Saraiva Leão, 40 - Centro - São José do Brejo do Cruz - PB, ou acessando: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br. O referido órgão de contratação receberá as propostas até o dia 31 de março de 2026, no horário e endereço abaixo indicados ou por meio eletrônico, através do e-mail: contratacaodiretapmsjbc@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 776/23; Decreto Municipal nº 794/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 996729633.

São José do Brejo do Cruz - PB, 25 de Março de 2026

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Agente de Contratação

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:1823CB22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2024 – DISPENSA N° 002/2024

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: 44.887.710 FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ nº 44.887.710/0001-50; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência destinado à execução dos serviços de criação e montagem de clipes e vídeos, cobertura de eventos através de filmagens e fotografias e captação de imagens; VIGÊNCIA: termo inicial em 27 de março de 2026 e termo final em 27 de março de 2027; VALOR DO ADITIVO: R$36.227,88 (trinta e seis mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos); SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – pelo Contratante e Francisco de Assis Martins de Oliveira Junior- pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 25 de março de 2026.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:3BDFDC41

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO - AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

RETIFICAÇÃO - AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rubens Lins, 22 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site **www.portaldesaomigueldetaipu.com.br**, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER OS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Abril de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Aviso de Dispensa: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; **www.portaldesaomigueldetaipu.com.br**; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Março de 2026

ELIEL BRITO SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:5E24817E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026)

PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como pelo art. 23, § 1º, da Lei Municipal nº 491, de 27 de março de 2024, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2026, referente ao Processo Administrativo nº 00002/2026, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos laboratoriais destinados aos serviços públicos de saúde do Município, com recursos oriundos da Emenda nº 295/2025.

Art. 2º ADJUDICAR o objeto da licitação e AUTORIZAR a contratação das empresas vencedoras, nos termos abaixo discriminados:

I – AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.700.478/0001-46, pelo valor total de R$ 109.550,00 (cento e nove mil, quinhentos e cinquenta reais);

II – STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.498.660/0001-61, pelo valor total de R$ 3.811,74 (três mil, oitocentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º O valor global da contratação perfaz o montante de R$ 113.361,74 (cento e treze mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Art. 4º Determinar ao setor competente a adoção das providências necessárias à formalização dos instrumentos contratuais, bem como a publicação do presente ato, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), 17 de março de 2026.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:AD6A6672

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de Aterro Sanitário licenciado para recebimento e disposição de resíduos sólidos urbanos e rurais, produzidos pelo município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00004/2025 - Ecosolo Guarabira Gestao Ambiental de Residuos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 09.02.26

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:55253BA3

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição Parcelada de Insumos Odontológicos, para atendimento das necessidades do Município de Sapé, destinado a Rede Especializada (CEO) e as Unidades Básicas de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: 50100–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 50100.10.301.3007.2094 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – ATENÇAO BASICA 7818 10.301.3007.3390300000.600 50100.10.301.3007.2096 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – OUTROS PROGRAMAS/REC SUS 7854 10.301.3007.3390300000.600 50100.10.301.3007.2099 – MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS) 7928 10.301.3007.3390300000.500 50100.10.302.3007.2098 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE–MAC 7898 10.302.3007.3390300000.600. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00015/2026 - 20.03.26 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - R$ 222.673,94.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D493D5B1

CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026
A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2026, para o dia 10 de Abril de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de Abril de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB.Telefone: (83) 92001–4293.E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Sapé - PB, 25 de Março de 2026

ELAINE CUNHA DA SILVA **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C1F46B33

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO CONTRATO
CONTRATO Nº 105/2026
DISPENSA Nº 008/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE MÉDICO VETERINÁRIO COM REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO GINECOLOGICA EM VACAS, ORIENTAÇOES AOS PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS E INSIMENAÇÃO ARTIFICIAL EM TEMPO FIXO (IATF) UTILIZANDO SÊMEN CONVENCIONAL DAS RAÇAS GIR, GIROLANDO ¾, GIROLANDO 5/8, HOLANDÊS, JERSEY, GUZERÁ, SINDI E NELORE COM LIMITE DE 500 (QUINHENTAS) VACAS INSEMINADAS POR ANO, PARA ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE-PB.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB
CONTRATADO: CLINICA VETERINARIA RECANTO DO CRIADOR LTDA, CNPJ n 23.506.805/0001-07
FUNDAMENTO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/21
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios-Orçamento 2026
DATA DO CONTRATO: 25/03/2026
VALOR: R$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 25/03/2026 A 25/03/2027
ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.
Publicado devidamente no Quadro de Avisos da PREFEITO nesta data – 25/03/2026.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:DFC3DFBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 417/2026. DE 25/03/2026.

"DISPÕE SOBRE O PISO REMUNERATÓRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O piso salarial para os profissionais do magistério público municipal da educação básica será de R$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), na forma da **PORTARIA MEC Nº 82, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**, do Ministério da Educação, que apresenta o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o exercício de 2026, que corresponde ao percentual de 5,4% (cinco virgula quatro por cento), calculado sobre o último piso salarial da categoria.
§ 1° O piso salarial profissional é o valor abaixo do qual o Município não poderá fixar o vencimento inicial das carreiras do Magistério Público da Educação Básica, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
§ 2° Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho, inclusive contratos de trabalho firmados na forma da Lei Municipal 194/2013, serão proporcionais ao valor mencionado no caput deste artigo.
Art. 2° - A atualização prevista nesta Lei abarca eventual concessão da reposição salarial, para efeitos de Revisão Geral nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.
Art. 3° - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação própria prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA) do Município de Serra Grande/PB.
Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2026, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Grande – PB, 25 de março de 2026.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:E2DDD08E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1074/2026 DE 25 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ADEQUADA A ALUNOS COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica assegurado aos alunos da rede pública municipal de ensino o direito à alimentação escolar adequada as suas condições de saúde e restrições alimentares, mediante comprovação por laudo médico e/ou nutricional.

Art. 2º.A alimentação escolar diferenciada deverá observar as restrições e orientações prescritas em laudo médico, nutricionista ou outro profissional habilitado, abrangendo, entre outras, as situações de alergias alimentares, intolerância e doenças metabólicas.

Art. 3º. Nos eventos festivos realizados pelas unidades escolares que envolvam o fornecimento ou distribuição de alimentos aos alunos, deverá ser garantida a observância das mesmas restrições alimentares previstas nos laudos médicos ou nutricionais, de modo a assegurar a inclusão das crianças com necessidades alimentares especiais.

Art. 4º. Os estabelecimentos de ensino deverão manter cadastro atualizado dos alunos com restrições alimentares, garantindo que as informações sejam encaminhadas ao setor responsável pela merenda escolar, de modo a prevenir riscos a saúde.

Art. 5º. Compete ao Poder Executivo, por meio dos órgãos competente, regulamentar esta lei no que couber, estabelecendo normas complementares quanto ao fornecimento, preparo e controle da alimentação diferenciada, observadas as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 6º. A aplicação desta lei observará as disposições orçamentárias e administrativas já existentes, não implicando criação de novas despesas nem alteração de estrutura administrativa.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade (PB), 25 de março de 2026.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:9F343523

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1075/2026 DE 25 DE MARÇO DE 2026

DECLARA A VAQUEJADA E A CAVALGADA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica reconhecida a Vaquejada e a Cavalgada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Soledade - PB, considerando sua relevância histórica, cultural e econômica para a cidade e para a identidade do povo soledadense.

Art. 2º.O Poder Executivo Municipal poderá promover ações para preservação, valorização e difusão da Vaquejada e da Cavalgada, bem como incentivar eventos e atividades educativas que ressaltem sua importância cultural e tradicional.

Art. 3º. Fica autorizado o município a firmar parcerias e convênios com entidades representativas da Vaquejada e da Cavalgada, associações culturais, órgãos estaduais e federais, bem como a iniciativa privada, visando a promoção e fortalecimento dessas manifestações cultural.

Art. 4º. A realização de Vaquejadas e Cavalgadas no município de Soledade – PB, deverá observar as normas vigentes de bem-estar animal, segurança dos competidores e regulamentação ambiental, respeitando as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e estadual pertinente.

Art. 5º. Fica proibida a realização de eventos em que animais sejam submetidos a maus tratos, sob a forma de esporte, arte, tradição ou qualquer pretexto em todo o território deste município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade (PB), 25 de março de 2026.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:A5661C8B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00028/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CRAS DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - R$ 76.000,16.

Taperoá - PB, 25 de Março de 2026

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:C5DF4F30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CRAS DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 11010 UNIDADE/SECRETARIA: 08 PROGRAMA DE DESPESA: 244.1008.1024 – CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO REF. ASSISTEN. SOCIAL – CRAS ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTES: 500, 660, 661, 665, 705, 706, 710, 721.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 52701/2026 - 25.03.26 - J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - R$ 76.000,16.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:8EBA6173

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

O Prefeito do Município de Tavares/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Assessoria Jurídica, RESOLVE, **ADJUDICAR** o objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZANDO NA RUA KALU VITAL, S/N°, BAIRRO PREFEITO JOÃO CASUSA DE MELO, TAVARES-PB, DESTINADO AO APOIO DO CREAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB; e **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório de modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026** em favor da licitante**: EUSEBIO MENDES RIBEIRO**, portador do CPF nº 334.843.698-25, Residente na Rua Kalu Vital, s/nº, Bairro Prefeito João Casusa de Melo, CEP: 58.753-000, Tavares-PB, pelo valor de **R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos Reais),** durante o período da contratação de 12 meses.

Tavares - PB, 23 de março de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:58EC57F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZANDO NA RUA KALU VITAL, S/N°, BAIRRO PREFEITO JOÃO CASUSA DE MELO, TAVARES-PB, DESTINADO AO APOIO DO CREAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70.
CONTRATADO: EUSEBIO MENDES RIBEIRO, portador do CPF nº 334.843.698-25, Residente na Rua Kalu Vital, s/nº, Bairro Prefeito João Casusa de Melo, CEP: 58.753-000, Tavares-PB.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos Reais), durante o período da contratação de 12 meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 23/03/2026 À 23/03/2027
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: GENILDO JOSÉ DA SILVA - Prefeito e Pelo Contratado: EUSEBIO MENDES RIBEIRO - Contratado.

Tavares – PB, 23 de março de 2026.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:64B41489

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TAVARES/PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70. **EMPRESA CONTRATADA:** JOSÉ EDVAN DE SOUSA – ME, inscrito no CNPJ nº 21.167.569/0001-16, Rua Praça Do Fundador, S/N, Bairro Dalmopolis, CEP: 58.750-000, Juru – PB.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021
VIGÊNCIA: 25/03/2026 à 25/03/2027
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 25 de março de 2026, Pelo contratante: Genildo José Da Silva - Prefeito e Pela Contratada: José Edvan De Sousa – Representante legal.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:54C886A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E ELABORAÇÃO DE BOLETINS DE MEDIÇÃO DAS OBRAS DESTE MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS SIMEC, SISMOB E GEO OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 **EMPRESA CONTRATADA:** JFS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 62.646890/0001-60, com sede na Avenida Jose Sitonio, nº 246, Centro, CEP: 58.753-000, Tavares/PB,
VALOR GLOBAL: R$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 10/03/2026 à 10/03/2027
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Genildo José Da Silva - Prefeito e Pelo Contratado: José Jefferson Flor da Silva – representante Legal.

Tavares – PB, 10 de março de 2026.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:D78ABBFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2026, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TAVARES/PB., em favor da empresa qual seja: **JOSÉ EDVAN DE SOUSA – ME**, inscrito no CNPJ nº 21.167.569/0001-16, Rua Praça Do Fundador, S/N, Bairro Dalmopolis, CEP: 58.750-000, Juru – PB, neste ato representada pelo senhor JOSÉ EDVAN DE SOUSA, inscrito no CPF nº 070.271.014-83, residente na cidade de Juru – PB, pelo valor global de **R$ 65.234,40 (Sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).**

Tavares - PB, 25 de março de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:E1C3284D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2026, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, em favor da empresa qual seja: **JOSÉ EDVAN DE SOUSA – ME**, inscrito no CNPJ nº 21.167.569/0001-16, Rua Praça Do Fundador, S/N, Bairro Dalmopolis, CEP: 58.750-000, Juru – PB, neste ato representada pelo senhor JOSÉ EDVAN DE SOUSA, inscrito no CPF nº 070.271.014-83, residente na cidade de Juru – PB, pelo valor global de **R$ 65.234,40 (Sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).**

Tavares - PB, 25 de março de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:52FC77F1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2026

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2026
A Prefeitura Municipal de Uirauna manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e gestão administrativa e operacional das contas de energia elétrica, bem como acompanhamento, análise, controle e gerenciamento da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Uiraúna/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, ou acessando: www.uirauna.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 31 de Março de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530.

Uiraúna - PB, 25 de Março de 2026

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:9A825694

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Autos nº **002-2025/CONTRATOS**
Licitada: **TODON COMERCIAL LTDA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão administrativa final proferida pela Senhora Prefeita Municipal, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização nº 002/2025, que apurou o descumprimento contratual relacionado ao Contrato nº 0252/2024-SDC, oriundo do Pregão Presencial nº 043/2024, **INTIMA** a empresa **TODON COMERCIAL LTDA, C**NPJ nº 46.961.564/0001-91, para ciência formal da referida decisão.
Na mencionada decisão, a autoridade competente, acolhendo o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos e o parecer jurídico constante dos autos, deliberou pela confirmação da responsabilidade administrativa da empresa, com a aplicação das seguintes penalidades administrativas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do edital e do Termo de Referência: **Multa administrativa**, no valor de R$ 70.662,90 (setenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), correspondente a 30% do valor do contrato; e **penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Uiraúna/PB,** pelo prazo de 03 (três) anos.
Fica a empresa **CIENTIFICADA de que poderá interpor recurso administrativo contra a decisão sancionadora, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento desta intimação, conforme reza a lei 14.133/2021.
O recurso deverá ser devidamente fundamentado e protocolado junto à Comissão Permanente de Processos Administrativos, podendo a interessada juntar os documentos que entender pertinentes.
Ressalto que permanecem os autos à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído para solicitação de envio de cópia.
Publique-se.

Uiraúna-PB, 25 de março de 2026.

FRANCIVALDO VIEIRA DE QUEIROGA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:0A12E587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2024

INTERESSADA: TODON COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 46.961.564/0001-91
ASSUNTO: Processo Administrativo de Responsabilização

A Prefeita Municipal de Uiraúna/PB, MARIA SULENE DANTAS SARMENTO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 151 a 165 e 169 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos do processo em epígrafe, apresenta DECISÃO FINAL do Processo Administrativo nº 002/2025:

Considerando a decisão administrativa preliminar proferida em 26 de setembro de 2025, posteriormente ratificada pela Portaria nº 686/2025/PMU-GP, bem como o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo, e a ausência de manifestação da empresa no prazo legal;

DESTE MODO, com fundamento nos arts. 155, 156, 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, no contrato nº 0252/2024-SDC, no edital do Pregão Presencial nº 043/2024 e nas manifestações constantes dos autos, DECIDO:

CONFIRMAR a responsabilidade administrativa da empresa TODON COMERCIAL LTDA;
MANTER a aplicação da MULTA ADMINISTRATIVA no valor de R$ 70.662,90 (trinta por cento do valor do contrato);
APLICAR a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de Uiraúna/PB pelo prazo de 03 (três) anos;

DETERMINAR a intimação da empresa para apresentação de recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis;
Após o trânsito administrativo, determinar as providências cabíveis, inclusive registro nos cadastros pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Uiraúna-PB, 25 de março de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna – PB

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:A921EFD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026

EDITAL Nº 001/2026 – PMU

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO, referente ao Edital nº 001/2026, para correção de erro material, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO
Onde se lê:
"As inscrições serão realizadas no período de 23/03/2026 a 25/03/2026..."
Leia-se:
"As inscrições serão realizadas no período de 23/03/2026 a 26/03/2026..."
2. DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2026.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Termo de Retificação.

Uiraúna/PB, 25 de março de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

DISLANEIDE MACENA DUARTE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:34589103

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I no Município de Vieirópolis/PB, Recurso oriundo da proposta federal NOVO PAC 2025 nº 14688.6200001/25–004; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MR ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 47.950.782/0001-93 - R$ 1.985.336,43.
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I no Município de Vieirópolis/PB, Recurso oriundo da proposta federal NOVO PAC 2025 nº 14688.6200001/25–004; DESIGNO os servidores Genilce Gomes de Santana Oliveira, Secretária de Saúde, como Gestora; e Francisco Victor de Abrantes Cavalcante | Engenheiro Civil | Crea : 1622213629, Engenheiro Fiscal, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00004/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I no Município de Vieirópolis/PB, Recurso oriundo da proposta federal NOVO PAC 2025 nº 14688.6200001/25–004. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.140 Fundo Municipal de Saude (FMSV) 10 301 1012 1050 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE 10 301 1012 2104 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE – UBS 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Proposta federal NOVO PAC 2025 nº 14688.6200001/25–004.. VIGÊNCIA: até 25/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00011/2026 - 25.03.26 - MR ENGENHARIA LTDA - CNPJ 47.950.782/0001-93 - R$ 1.985.336,43 (milhão novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).

Vieirópolis - PB, 24 de Março de 2026

THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:FEE7E4B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00010/2024 – CPL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00010/2024 – CPL
Processo Administrativo nº 240220TP00002-002.26. Tomada de Preços nº 00002/2023. Contratante: Município de Vieirópolis/PB, CNPJ nº 01.613.339/0001-26. Contratada: JK Construtora Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 23.245.960/0001-17. Objeto: contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de construção de espaço educativo rural e urbano com 06 (seis) salas de aula – escola padrão FNDE no Município de Vieirópolis/PB. Objeto do Aditivo: reajuste de preços com base no INCC, referente ao período de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2026, e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor do Aditivo: R$ 152.361,78. Valor Global Atualizado: R$ 2.043.922,27. Vigência: até 20/02/2027. Fundamentação Legal: arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 20/02/2026. Signatários: Thially Aristóteles de Oliveira – Prefeito Constitucional; João Evangelista Filho – Representante Legal.

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:DD4B5162

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC ARP 01 2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2026

Aos 26 dias do mês de Março de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Caiçara, Estado da Paraíba, localizada na Rua Prefeito Francisco Carneiro - Centro - Caiçara - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2026 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de ar–condicionados com instalção inclusa, para atender as necessidades das diversas secretarias do município, sendo as instalações de acordo com as solicitações na sede da cidade e nas repartições rurais do município de Caiçara; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA - CNPJ nº 09.070.624/0001-50.

VENCEDOR: INFORTECH TECNOLOGIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA						
CNPJ: 19.239.007/0001-99						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT 12.000 BTU˜/H (CICLO FRIO), SERPENTINA DE COBRE, CONTROLE REMOTO SEM FIO, EFICIÊNCIA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – (ENCE), CLASSE "A". TIPO DE CICLO FRIO – FILTRO DE AR QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS – COM CONTROLE REMOTO – GÁS REFRIGERANTE R–410AMANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS VOLTAGEM 220V, TECNOLOGIA INVERTER– CERTIFICADO DO INMETRO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS E INSTALAÇÃO INCLUSA, COM INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL E SERVIÇOS NECESSÁRIOS	VIX	UNIDADE	23	1.989,00	45.747,00
2	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT 18.000 BTU˜/H (CICLO FRIO), SERPENTINA DE COBRE, CONTROLE REMOTO SEM FIO, EFICIÊNCIA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – (ENCE), CLASSE "A". TIPO DE CICLO FRIO – FILTRO DE AR QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS – COM CONTROLE REMOTO – GÁS REFRIGERANTE R–410AMANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS VOLTAGEM 220V, TECNOLOGIA INVERTER– CERTIFICADO DO INMETRO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS E INSTALAÇÃO INCLUSA, COM INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL E SERVIÇOS NECESSÁRIOS	VIX	UNIDADE	23	3.240,00	74.520,00
3	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT 24.000 BTU˜/H (CICLO FRIO), SERPENTINA DE COBRE, CONTROLE REMOTO SEM FIO, EFICIÊNCIA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – (ENCE), CLASSE "A". TIPO DE CICLO FRIO – FILTRO DE AR QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS – COM CONTROLE REMOTO – GÁS REFRIGERANTE R–410AMANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS VOLTAGEM 220V, TECNOLOGIA INVERTER– CERTIFICADO DO INMETRO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS E INSTALAÇÃO INCLUSA, COM INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL E SERVIÇOS NECESSÁRIOS	PHILCO	UNIDADE	10	4.300,00	43.000,00
4	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT 30.000 BTU˜/H (CICLO FRIO), SERPENTINA DE COBRE, CONTROLE REMOTO SEM FIO, EFICIÊNCIA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – (ENCE), CLASSE "A". TIPO DE CICLO FRIO – FILTRO DE AR QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS – COM CONTROLE REMOTO – GÁS REFRIGERANTE R–410AMANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS VOLTAGEM 220V, TECNOLOGIA INVERTER– CERTIFICADO DO INMETRO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS E INSTALAÇÃO INCLUSA, COM INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL E SERVIÇOS NECESSÁRIOS	PHILCO	UNIDADE	8	5.300,00	42.400,00
5	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT 12.000 BTU˜/H (CICLO FRIO), SERPENTINA DE COBRE, CONTROLE REMOTO SEM FIO, EFICIÊNCIA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – (ENCE), CLASSE "A". TIPO DE CICLO FRIO – FILTRO DE AR QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS – COM CONTROLE REMOTO – GÁS REFRIGERANTE R–410AMANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS VOLTAGEM 220V, TECNOLOGIA INVERTER– CERTIFICADO DO INMETRO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS E INSTALAÇÃO INCLUSA, COM INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL E SERVIÇOS NECESSÁRIOS	VIX	UNIDADE	7	1.989,00	13.923,00
6	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT 18.000 BTU˜/H (CICLO FRIO), SERPENTINA DE COBRE, CONTROLE REMOTO SEM FIO, EFICIÊNCIA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – (ENCE), CLASSE "A". TIPO DE CICLO FRIO – FILTRO DE AR QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS – COM CONTROLE REMOTO – GÁS REFRIGERANTE R–410AMANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS VOLTAGEM 220V, TECNOLOGIA INVERTER– CERTIFICADO DO INMETRO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS E INSTALAÇÃO INCLUSA, COM INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL E SERVIÇOS NECESSÁRIOS	VIX	UNIDADE	7	3.240,00	22.680,00
7	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT 30.000 BTU˜/H (CICLO FRIO), SERPENTINA DE COBRE, CONTROLE REMOTO SEM FIO, EFICIÊNCIA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – (ENCE), CLASSE "A". TIPO DE CICLO FRIO – FILTRO DE AR QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS – COM CONTROLE REMOTO – GÁS REFRIGERANTE R–410AMANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS VOLTAGEM 220V, TECNOLOGIA INVERTER– CERTIFICADO DO INMETRO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS E INSTALAÇÃO INCLUSA, COM INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL E SERVIÇOS NECESSÁRIOS	PHILCO	UNIDADE	2	5.300,00	10.600,00
TOTAL						252.870,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caiçara, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- INFORTECH TECNOLOGIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.
19.239.007/0001-99
Valor: R$ 252.870,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caiçara.

Caiçara - PB, 26 de Março de 2026

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES **–**
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:B73D005C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PUBLICO 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2026

O Prefeito Constitucional do Município de CUBATI, **Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98 C/C Resolução TC Nº 06/2019, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2024, regido pelo Edital nº 001/2024 e correções devidamente homologado pelo **Decreto nº 002/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025,**

RESOLVE

Art.1º CONVOCAR os candidatos classificados no Concurso Público de Cubati-PB, relacionados no AnexoI deste edital, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste EDITAL no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura, localizada Rua José Araújo Dantas, 229 – Centro, Cubati-PB, 58.167-000–E-mail: prefeituradecubati@gmail.com Horário de atendimento: Segunda à Sexta no horario de 08:00h às 12:00h, para apresentar a documentação necessária para fins de nomeação.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local indicado, apresentando todos os documentos exigidos (relacionados no Anexo II deste edital).

§1° Dependendo do cargo/função, exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito.

§2° A validade dos exames laboratoriais será de 3 (três) meses, com exceção do eletrocardiograma e acuidade visual que terão validade de 6 (seis) meses.

§3° Na falta de quaisquer dos exames solicitados,opré-admissionalnãoserá realizado.

Art. 3º O candidato que não atender os requisitos enumerados neste Edital e seus anexos, ou que não puder comprová-los, ou não comparecer no prazo legal, perderá o direito à nomeação e posse para o cargo ao qual foi aprovado.

Art. 4º O candidato convocado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB. 5 de março de 2026.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

CONCURSO PUBLICO 001/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2026 ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME		PNE
136743	ROZANGELA DINIZ DE SOUZA		NÃO

Convocação por decisão judicial no processo nº 0802589-73.2025.8.15.0191.

ANEXOII

- Documentos Escolaridade/Habilitação:

a) Diploma/Certificado da escolaridade e da habilitação exigida para o provimento do cargo, conforme descrito no Edital Normativo do Concurso 001/2024.
b) Registro no Conselho de Classe Profissional

- Documentos Pessoais:

a) 2(duas) fotos3x4 (recentes e coloridas com fundo branco).
b) Fotocópia do documento de identidade, acompanhada do original.
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original ou Certidão de Quitação Eleitoral.
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF).
e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
f) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, paracandidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
i) Fotocópia da Carteira de Trabalho, acompanhada do original (se tiver).
j) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver).
k) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
l) Certidão Negativa de Débitos Junto a Secretaria da Receita do Estado da Paraíba.
m) Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da comprovação de endereço apresentado).
n) Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba.
o) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da Paraíba.
p) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
q) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
r) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
s) Declaração da area do PSF, no sistema do PEC, para os Agente Comunitario

de Saude (ACS)
t) Questionário–Exame Admissional Confidencial.

- Exames necessários para Perícia Médica Admissional:

a) Hemograma Completo
b) Colesterol Total e Frações
c) Triglicerídeos
d) Glicemiade Jejum
e) Creatinina
f) AST(TGO)
g) ALT(TGP)
h) EAS(Urina)
i) Parasitológico de Fezes
j) Tipo Sanguíneo–ABO e Fator Rh
k) Eletrocardiograma para candidatos com 40 anos ou mais;
l) Parecer Psiquiátrico
m) Sorologia de Hepatite e HIV (para os cargos da área de saúde e para os cargos de Trabalhador de Serviços Gerais e Gari)

- Documentos PNE:

a) Exames e laudo médico PNE, comprovando assim a necessidade especial.

- Documentos Para Motorista e Operador de Maquinas:

a) **Motorista B**: CNH Cat. B
b) **Operador de Maquinas**: CNH Cat. C
c) **Motorista (Condutor Socorrista)**: CNH Cat. D + Curso de Socorrista
d) **Motorista D**: CNH Cat. D + Curso especializados exigidos para o exercicio do cargo conforme Art's. 145 e 145-A do Codigo de Trasito Brasileiro.

ANEXOIII
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

NOME:	
CPF:	**RG:**
ENDEREÇO:	

O(a) candidato (a) acima identificado (a), ao tomar posse no cargo como

nesta Prefeitura, **DECLARA** para os devidos fins que:

a) NÃO exerce cargo,emprego e/ou função pública;

b) SIM, exerce cargo de: , junto ao

.
c) Acumula proventos de aposentadoria?(_) Sim (_) Não
d) Data da acumulação: / /
Nome do Órgão: .

OBSERVAÇÕES:

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração. Em, / /

ASS.CANDIDATO(A)

ANEXO III DECLARAÇÃO DE BENS (POSSE)

NOME:	
CPF:	**RG:**

ENDEREÇO:

O(a) candidato (a) acima identificado (a), ao tomar posse no cargo como
nesta Prefeitura, **DECLARA** possuir as seguintes fontes de renda e o patrimônio abaixo discriminado, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor.

FONTES DE RENDA:

DECLARAÇÃO DE BENS:

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração. Em, / /

ASS.CANDIDATO(A)

JUNTA MÉDICA OFICIAL

EXAME ADMISSIONAL

Termo de Responsabilidade
(Deverá ser preenchido pelo candidato com letra de forma legível)

Eu,
CPF n.º RG n.º .

Candidato (a) a ingresso no Serviço Público Municipal, declaro que todas as informações por mim preenchidas no questionário de Exame Médico Admissional, são verdadeiras, corretas e completas.
Declarando ter conhecimento que qualquer fato ou omissão cometido no preenchimento das respostas dos quesitos, poderá me imputar sanções legais ou penalidades jurídicas, já que fazem parte do conjunto de elementos que compõem a avaliação de meu estado de saúde.

Data: / / .

Assinatura do Candidato

QUESTIONÁRIO–EXAME ADMISSIONAL CONFIDENCIAL

Nome do Candidato:	
CPF:	RG:
Cargo para o qual se candidata:	
Provimento do Cargo:	

Data de Nascimento: / /	Sexo:F( ) M( )	Estado Civil:		
Assinale as respostas às perguntas que estão formuladas. Se tiver dúvidas sobre alguma indagação,deixe a resposta em branco e pergunte ao médico por ocasião do seu exame de saúde.**Perguntas:**		**Sim**	**Não**	**NãoSei**
01-Usa óculos por indicação médica?		()	()	()
02-Tem dificuldade para enxergar?		()	()	()
03-Teve alguma inflamação ou doença em seus olhos?		()	()	()
04-Teve sua audição diminuída em um dos ouvidos?		()	()	()
05-Teve alguma doença nos ouvidos?		()	()	()
06-Tem sérias e freqüentes dores de cabeça?		()	()	()
07-Tem se sentido muito nervoso(a)?		()	()	()
08-Tem dormido mal?		()	()	()
09-Tem alguma alergia?		()	()	()
10-Sua pele tem alguma anormalidade?		()	()	()
11-Sua pele tem alguma doença crônica?		()	()	()
12-Tossiu ou cuspiu sangue?		()	()	()
13-Teve alguma doença pulmonar?		()	()	()
14-Sente falta de ar?		()	()	()
15-Tem pressão alta?		()	()	()
16-Seu coração,às vezes,bate mais rápido ou teve alguma doença do coração?		()	()	()
17-Tem problemas intestinais ou estomacais?		()	()	()
18-Eliminou sangue nas suas fezes?		()	()	()
19-Sua pele já ficou totalmente amarelada (icterícia)?		()	()	()
20-Tem habitualmente dores nas juntas?		()	()	()
21-As suas juntas habitualmente incham?		()	()	()
22-Tem tido inchação (edema) nas pernas?		()	()	()
23-Tem dores ou outros problemas na sua coluna vertebral?		()	()	()
24-Teve alguma parte do corpo paralisada?		()	()	()
25-Ficou alguma vez"sem sentido"(desmaiou?)		()	()	()
26-Teve convulsões?		()	()	()
27-Perdeu alguma vez sangue ou albumina pela urina?		()	()	()
28-Teve algum problema de rins ou bexiga?		()	()	()
29-Teve doenças sexualmente transmissíveis?		()	()	()
30-Alguém da família é diabético?		()	()	()
31-Foi tratado (a) de algum tumor?		()	()	()
Rubrica:				
OBSERVAÇÕES:				

JUNTA MÉDICA OFICIAL EXAME ADMISSIONAL **QUESTIONÁRIO–EXAME ADMISSIONAL CONFIDENCIAL**

Perguntas:	**Sim**	**Não**	**NãoSei**
32-Foi operado(a)?	()	()	()
Se sim descreva a cirurgia:			
33-Teve alguma ferida séria?	()	()	()
34-Sofreu algum acidente?	()	()	()
35-Carteira de vacinação completa?	()	()	()
36-Fuma?	()	()	()
37-Fuma além de vinte cigarros em vinte e quatro horas?	()	()	()
38-Usa habitualmente bebida alcoólica?	()	()	()
39-Tem,ultimamente,aumentado a dose diária de bebidaal coólica?	()	()	()
40-Tem intranqüilidade no lar?	()	()	()
41-Tem faltado ao trabalho anterior pordoença?	()	()	()
42-Já teve ou está tendo assistência psiquiátrica ou psicológica?	()	()	()
43-Usa alguma medicação psiquiátrica atualmente? Relacionar no quesito 46.	()	()	()
44-Na sua família algum membro faz tratamento psiquiátrico/psicológico?	()	()	()
45-Caso afirmativo, houve necessidade de internação?	()	()	()
46-Tem feito uso habitual de algum medicamento?	()	()	()
Se sim qual:			
47-No momento está fazendo algum tratamento médico?	()	()	()
Se sim, especificar:			
Você é portador de alguma das doenças abaixo:			
48-Cardíaca?	()	()	()
49-Asma?	()	()	()
50-Tuberculose?	()	()	()
51-Bronquite?	()	()	()
52-Doença do aparelho gastro intestinal?	()	()	()
53-Doença do fígado ou hepatite?	()	()	()
54-Hérnia?	()	()	()
55-Doença do pâncreas?	()	()	()
56-Diabetes?	()	()	()
57-Doença neoplásica?	()	()	()
58-Doença dos Rins?	()	()	()
59-Reumatismo?	()	()	()
Você sente:			
60-Dores nas costas?	()	()	()
61-Dores nos ombros, braços ou mãos?	()	()	()
62-Dores nas pernas ou nos pés?	()	()	()

Antecedentes Familiares–Seus familiares diretos têm ou tiveram alguma das doenças abaixo:

Doença	Sim	Não	Parentesco	Doença	Sim	Não	Parentesco
63-Diabetes				64- Cardiopatia			
65-Hipertensão				66- Neoplasia			
67-Distúrbiomental				68- Surdez			
69-Alcoolismo				70- Tuberculose			
71-Asma				72- Alergia			

Rubrica:

ANEXOIV
FICHA CADASTRAL SERVIDOR EFETIVO

1. Dados Pessoais:

Nome:			Data de Nasc:	
Sexo: ( )M( )F	Tipo Sanguíneo:	Fator RH:	Naturalidade:	UF:
Estado Civil:	Nacionalidade:		Ano de Chegada:	
Nome do Cônjuge/Companheiro:				
Pai:		Mãe:		
Nome Anterior:				
Local de Trabalho do Cônjuge/ Companheiro:				
Registro Profissional nº:		Órgão Exp.:	Região:	UF:
Data da Expedição:	RG nº:		Órgão Expedidor:	UF:
Data da Expedição:	CPF nº:		PIS/PASEPnº:	
Certificado Militar nº:	Categoria:		Órgão Expedidor:	
UF:	Data da Expedição:	Região Militar:		
Título de Eleitor nº:	Zona:	Seção:	Data da Expedição:	
Município:		UF:	Data da última votação:	
Cart. De Habilitação nº:	Categoria:	Data de Emissão:	Data de Validade:	
Endereço:				
Bairro:	Cidade:			UF:
CEP:	Tel:	Tel.Celular:	E-mail:	
Nome do Banco:			Agência:	
Nome da Agência:	Conta nº:		Operação:	
Escolaridade:( )1ºgrau completo ( )2ºgrau completo( ) 3ºgrau completo				
Em outros casos, descrever a escolaridade atual:				
Graduação em:				
Pós-Graduação/Mestrado/Doutorado em:				

2. Dados Funcionais (a ser preenchido pela Prefeitura):

Cargo Efetivo:		Data da Posse:
Data do Exerc.:	Forma de ingresso:	Nível/Classe/Padrão:
Ramais:	Ato de Nomeação:	Data da Publicação:
Lotação:		

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração. Em, / /

ASS.CANDIDATO(A)

Lançado no DRH em: / /

ANEXO V REGISTRO DE DEPENDENTE

NOME:	
CPF:	**RG:**
ENDEREÇO:	

DADOS DO (A) DEPENDENTE:

NOME			SEX	
			M	F
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE		NACIONALIDADE	
ENDEREÇO				
CPF	DEPENDENTE INVÁLIDO(A)?		É ESTUDANTE ?	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
NOME DA MÃE				

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração. Em, / /

Assinatura do candidato (a)

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:30BC000C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Joaquim Félix de Medeiros - Rod. Pb293 - Paulista - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 555, de 31 de Maio de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2026 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Paulista/PB, no âmbito da Emenda nº 71160007/2025 do Parlamentar Gervásio Agripino Maia; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - CNPJ nº 08.945.727/0001-53.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 800032026 - 23/03/2026						
VENCEDOR: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES						
CNPJ: 32.593.430/0001-50						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
9	Poltrona Hospitalar reclinável em até 04 posições, encosto, assento e descanso pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, revestido em corano, movimentos independentes do encosto e descanso dos pés comandado por meio de alavanca lateral, acabamento em costura de alta resistência, pés com rodízios de 3 Dimensões: deitada; 1,62x0,75x0,55, sentada; 0,95x0,75x1,20, assento livre; 0,55 cm, capacidade aproximada até 150 kg.	LIFENOX / DESCANSO	UNIDADE	5	1.010,00	5.050,00
TOTAL						5.050,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 600032026 - 23/03/2026						
VENCEDOR: MARCOS JULIANO DA SILVA						
CNPJ: 12.633.952/0001-21						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
6	Balde com pedal hospitalar, de no mínimo 20 litros, material inox, com pedal.	BRINOX	UNIDADE	1	240,00	240,00
7	Balde / Lixeira de no mínimo 5 litros, material inox, com pedal.	MOR	UNIDADE	1	90,00	90,00
8	Banqueta mocho giratório a gás com encosto e rodízios, assento e encosto em espuma injetada, coberto com courvin.	CATFELLI	UNIDADE	6	299,00	1.794,00
TOTAL						2.124,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100032026 - 23/03/2026						
VENCEDOR: MEDI–SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 02.563.570/0001-15						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	CAMA FOWLER ELÉTRICA: Cama ELÉTRICA HOSPITALAR base e estrutura construído em aço revestida com pintura eletrostática ou revestimento a pó, com cabeceira, peseira removíveis em termoplástico com Indicadores de ângulo (dorso e trendelenburg) e grades laterais bipartidas confeccionadas em material termoplástico com espaço na altura dos pés para saída segura do paciente do leito. Estrado ou base do colchão em termoplástico composto por partes removíveis para fácil assepsia, dividido em 04 secções, pintura eletrostática ou revestimento em resina epóxi, deve possuir 04 (quatro) grades laterais com amortecedores à gás para reduzir o impacto ao abaixar, fabricadas em material termoplástico de alta resistência com sistema de segurança para evitar que o paciente possa liberar as grades pelo interior do leito. Área para colocação de suporte de soro nos 04 (quatro) cantos da cama; Cabeceira e peseira removíveis com sistema de encaixe e travas que impeçam a retirada não intencional/acidental durante o transporte, confeccionadas em material termoplástico de alta resistência, 04 (quatro) rodízios antirruído e anti–estáticos, de 150 mm de diâmetro no mínimo, Sistema de freios central com acionadores em ambas as rodas próximas à peseira, permitindo o bloqueio total em qualquer canto da cama, sistema de direcionamento de rodízios através de pedal. Controle remoto cabeado para enfermagem com todas	PRÓPRIA	UNIDADE	17	12.400,00	210.800,00

	as funções da cama com sistema de encaixe na peseira da cama, visando evitar quedas do acessório, controles integrados nas grades superiores para paciente, com funções básicas que possa ser bloqueado pelo controle principal da enfermagem. Deve permitir, no mínimo, as seguintes posições motorizadas: Subir, abaixar, dorso, joelhos, trendelemburg/trendelemburg reverso, auto regressão, ajuste para posição de cadeira com atuação em um único botão e CPR elétrico. Deve ter ao mínimo 4 motores/atuadores. Indicadores de angulação, para: dorso, trendelenburg e trendelenburg reverso posicionados nas grades laterais da cama, no lado direito e esquerdo, comando mecânico que retorna o dorso na posição horizontal em casos de atendimento de paradas cardiorrespiratórias (CPR Manual com descida amortecida) de fácil acesso com as grades abaixadas ou levantadas; Protetores contra impacto nos quatro cantos do leito; Ganchos laterais para colocação de bolsas e dispositivos urinários em ambos os lados ; Altura do estrado do leito entre abaixada, menor ou igual a 40 cm e elevada maior ou igual a 70 cm. Superfície mínima para acomodação do paciente: largura não superior a 100 cm e comprimento mínimo de 200 cm; Extensor de leito não inferior a 15cm adicionais ao comprimento da cama , Angulação do dorso: de no mínimo 70°; Angulação do joelho: de no mínimo 30°; Comando de trendelemburg e reverso trendelemburg com inclinação mínima de 15 graus; Carga segura de trabalho mínima de 250kg:, Grau de proteção: mínimo IPX4. Alimentação elétrica: Bivolt Automático, Luz noturna, cabo de alimentação padrão ABNT. Bateria interna com autonomia de pelo menos 20 movimentos completos, com sistema de comutação automática em caso de queda de energia ou desconexão da tomada. Tipo de proteção contra choque elétrico baixo risco – Classe I					
TOTAL						210.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 300032026 - 23/03/2026						
VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME						
CNPJ: 09.478.023/0001-80						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
12	Berço hospitalar com Cesto Acrílico, com movimento trendelemburg, horizontal e próclive com trava de segurança. Pés com rodízios de 3, sendo dois com freios. Incluso; Colchão em espuma de 5 cm, em material antialérgico; Conjunto suporte de soro; Protetor frontal contra, choque; Bandeja inferior tipo grade	TUBOMED	UNIDADE	4	1.305,28	5.221,12
18	Aspirador de Secreções, Gabinete em termoplástico injetado (ABS) material não corrosivo.Filtro hidrofóbico protege o motor e o ambiente.Potente bomba de vácuoSistema anti–transbordamento – monitora o fluxo de aspiração e interrompe a sucção, assim que o frasco atinge sua capacidade máxima.Rodízios para melhor deslocamento. Especificações Técnicas:Fluxo de aspiração: 40 litros por minutoBivolt 110v/220Dimensões (C x L x A mm) 500 x 260 x 350Vácuo máximo (mmHg) 558,8 ± 76,2Vácuo máximo (pol.Hg) 22 ± 3Vacuômetro Escala 0 a 76 cm.hg / 0 a 30 pol.hg	NSR	UNIDADE	1	1.889,00	1.889,00
TOTAL						7.110,12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200032026 - 23/03/2026						
VENCEDOR: SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.						
CNPJ: 08.675.394/0001-90						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
19	APARELHO DE ANESTESIA–COM VENTILADOR PULMONAR, USO: VM E PEEP – DE NEONATAL A OBESO, TIPO MONITORIZAÇÃO INTEGRADA, BATERIA RECARREGAVÉL, CONTROLADA POR VOLUME E PRESSÃO, SENSÍVEL TOQUE, c/ BASE MOVEL. Estação de anestesia para atender pacientes de alta complexidade. Ventilador tipo microprocessado para pacientes neonatos, pediátricos, adultos e obesos com os seguintes modos ventilatórios: PVC, VCV, SIMV, PSV com ventilação de backup, ventilação manual e espontânea. Monitor gráfico LCD colorido de 10,4 polegadas, sensível ao toque e botão rotacional de navegação que possibilita manuseio dos parâmetros ventilatórios sem o uso do touchscreen; com possibilidade de apresentação de até três curvas simultâneas PxT, FxT, VxT e EtCO2, também possui 3 tipos de Loops PxV, FxV, PxF, equipamento com índice de proteção contra ingresso de água IPX1. Apresenta monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e monitorização gráfica da pressão das vias aéreas. Apresenta monitorização quantitativa da frequência respiratória, volume corrente, volume minuto, pressões: de pico, de platô e PEEP. Possui parâmetros ventilatórios com intervalos de: Frequência respiratória 4 a 100 rpm, volume corrente 20 a 1500ml, pressão inspiratória 5 – 60 cmH2O, PEEP desligada e 4 – 30cmH2O, Intervalo I:E 4:1 – 1:8, Pausa inspiratória desligado e 0 – 60%, Intervalo da válvula de fluxo (fluxo inspiratório): 1 a 120 L/min. O equipamento possui possibilidade de instalação futura de módulo de análise de gases e EtCO2,com visualização na tela principal do equipamento de anestesia. Possui rotâmetros e dosificadores para os três gases, separadamente (O2, N2O e ar comprimido) com escala para alto e baixo fluxo, e acionamento da saída auxiliar de gás comum independente. Apresenta sistema de segurança que impossibilita a administração simultânea de ar comprimido e N2O ao paciente; sistema que assegura FiO2 min de 21% na mistura c/ N2O; sistema p/ corte de N2O na falta de O2. Sistema de backup manual de O2 no caso de esgotamento de bateria ou pane do equipamento. Equipamento dotado de vaporizador calibrado para isoflurano ou sevoflurano, com possibilidade de instalação futura de outro vaporizador (em espera), com sistema de segura que impede a utilização simultânea dos dois vaporizadores, com possibilidade futura de utilização com vaporizador de Desflurano ; possui canister de cal sodada autoclavável a vapor (134°C). Fechamento do canister com engate rápido ou rosca. Possui sistema de alarme de pressão (máx. e mín.), volume minuto (máx. e mín.), % agente anestésico (máx. e mín.), FiO2 (máx. e mín.), apneia, baixa pressão e/ou baixo fluxo de entrada de O2, falta de energia elétrica; teste de complacência do circuito, c/compensação automática. Bloco respiratório com sistema de aquecimento para evitar a condensação de água no circuito; ventilador com sistema de fole ascendente com campânula graduada, pistão. Possui 03 gavetas e bandeja de apoio, com sistema autoteste, detecções de erros e falhas no funcionamento ao ligar o equipamento sem necessidade de intervenções do operador. Possui utilização de sensor de fluxo autoclavável universal para atender a todas as categorias de pacientes. Interface de comunicação para transferência de dados entre o equipamento e dispositivo externo, atualização de software através de dispositivo externo; Registro interno de eventos. O equipamento é bivolt automático 127/220 volts – 60 Hz, bateria recarregável de 90 minutos incorporada no equipamento. Acompanhar os seguintes acessórios: 01 vaporizador calibrado de isoflurano, 01 circuito respiratório reutilizável completo (incluindo balão) adulto em silicone autoclavável a vapor; 01 circuito respiratório reutilizável completo (incluindo balão ventilatório) pediátrico autoclavável a vapor; 02 sensores de fluxo universal autoclavável; Mangueiras de 5 metros para oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso; Além de todos os acessórios e partes necessárias para o pleno funcionamento do equipamento.	MINDRAY	UNIDADE	1	92.350,00	92.350,00
TOTAL						92.350,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 500032026 - 23/03/2026						
VENCEDOR: SUPERALIFE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.						
CNPJ: 11.016.635/0001-01						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
15	CENTRIFUGA 30KGESTRUTURA: Composta por 3 colunas fixas em aço carbono SAE–1020, suspensas e interligadas entre si através de triângulo de embasamento, unido s a maquina por correntes, dando equilibrio ao sistema pendular, projetada para a bsop.er vibrações. Estrutura triangular e corpo da máquina fabric ados em aço SAE–1020, com tratamento químico anticorrosivo por imersao pelo processo e–coat e pintura eletrostática a pó. Tampa fabricada em aço inox AISI–30 4, com parafusos de aço inox AISI–304 e acabamento para fechamento da porta. PORTA: Porta dobradiça, parafusos, porcas e arruelas Io ca lizados na tampa e na porta são fabricados em aço inox AISI–304. O fecha mento da porta está adequado às normas de segurança NR–12, com siste ma de segurança, permitindo sua abertura somente ao término de ciclo operacional e tranca automática assim que o ciclo inicia. Puxador localizado na extremidade da po rta para facilitar a abertura e fechamento.CESTO INTERNO: Fabricado em chapa de aço inox AISI–304, sim etricamente perfurado e repuxado, montado e apoiado por mancal e rolamentos	PRÓPRIA	UNIDADE	1	48.973,00	48.973,00

	cônicos de rolos.TRANSMISSAO:Todas as máquinas possuem a transmissão feita através de polias e correias tipoInversor de frequência de série,freio acionado por peda l, permitindo desaceleração suave e segura (frenagem automática através do inversor de frequência);FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO: composto por painel de comando em gabinete próprio e separado da máquina contendo:Chave geral acima do painel de comando, chave liga /d esliga, alarme sonoro que avisa fim de cada ciclo, timer/temporizador para contr ole do tempo de ciclo, botão com lâmpada sinalizadora para reset do sistema de s egurança e botão de emergência;Motores elétricos de indução e painel de comandos nas opções 220.' ou 380.' trifásico.SEGURANÇA:Tampa lateral de proteção do motor elétrico e caixa de c omando, confeccionadas em chapa de aço 1020 com tratamento químico anticorrosivo por imersão pelo processo e–coat e pintura eletrostática a pó, proporcionando maio r durabilidade e melhor acabamento; Trava eletromagnética na porta de acesso, monitorada p or relé de segurança e funcionando em conjunto com relé de movimento zero, para liber ar a abertura da porta somente com o motor totalmente parado conforme a NR–12 , somente liberando o funcionamento do equipamento com a porta fechada;Botão de emergência;Dispositivos de segurança de acordo com a norma NR–12.					
20	LAVADORA HOSPTTALAR 30KGCORPO EXTERNO: Laterais de apoio em chapa: de SAE–1020 c om tratamento químico anticorrosiva par imersão pelo processo e–coat e pintura eletrostático a pó ou aço inox ASI 304 (opcional), base estrutural em chapa de aço SA E–1020 com tratamento químico anticorrosivo por imersão pelo processo e–coat e pintura eletrostática a pó. Revestimento interna com chagas de aço inoxidável AIST–304. Tambor externo confeccionada em aço inox AISI 304 fixados com parafusos e porcas em asa inox, dobradiças fabricadas em aço inox AISI 304, portas externas fabricadas em aço inox AISI 304 com visor de vidro para o interior da máquina, travas mecânicas para fechamento das portas fabricadas em aço inox AI SI 204. BARREIRA: Confeccionada em chapa aço 1020 com tratamento químico anticorrosivo por imersão pela processo e–coat e pintura. eletrostática a pó ou aço inox AISI–304 (opcional). Ampla visar de ambientes. CESTO: Fabricado em chapa de aço inox AISI–304 simetricamente perfurados e repuxados. Partas corrediças com trincos de pressão. Batedeiras internas fabricadas em chapa de aço inoxidável AISI–304 simetricamente dispostas, oferecendo uma maior ação mecânica. TRANSMISSAO: Todas os modelos possuem inversor de frequência. Os modelos de 20Kg, 30Kg e 50kg a transmissão é feita através d e polias e carreias tipa V (opcional moto redutor). O modelo de 100 kg a transmissão é feito através de engrenagens com corrente, moto redutor e inversor de frequência. FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELETRICO: composto por painel de comando de ambos os ladas (Suja e Limpo). Painel do [ado Sujo: Chave geral localizada acima do painel de comanda, chave liga desliga, alarme sonoro que avisa fim de cada ciclo, botão pa posicionamento da cesto interna, timer/temporizador com termômetro digital, botão com lâmpada sinalizadora para reset da sistema de segurança, botões liga/desliga alarme sanara e botão de emergência; Painel do lado Limpo: botão para posicionamento do cesto interno, alarme sonoro que avisa fim de cada ciclo, botão de emergência e botões liga/desliga alarme sonoro; Motores elétricos de indução e painel de comandos nas opções 2 2av ou 380/trifásica. SEGURANÇA: Tampa de proteção do mancal e tampa lateral das polias, motor elétrico e caixa de comando, confeccionadas em chapa de aço 1020 com tratamento químico anticorrosivo par imersão pelo processo e–coat e pintura eletrostática a pó, proporcionando maior durabilidade e melhor acabamento; Sensor Magnético Codificado de segurança para controlar a abertura e o fechamento das portas conforme a NR–12. somente liberando o funcionamento do equipamento com às portas fechadas; Botões de emergência dos lados limpo e sujo; Moto freio (frenagem automática), garantindo que o tambor da máquina permaneça parado com a máquina desligada. Travas mecânicas para fechamento para fechamento das portas em aço inox AISI304, Área com comandos independentes e inter travados inibindo operações simultâneas; Dispositivos de segurança de acordo com a norma NR–12	PRÓPRIA	UNIDADE	1	43.889,00	43.889,00
TOTAL						92.862,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 700032026 - 23/03/2026						
VENCEDOR: TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI						
CNPJ: 21.592.515/0001-06						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	Suporte para Soro Infusão, altura ajustável, aço inox e rodas	TUBOMED	UNIDADE	20	250,00	5.000,00
5	Suporte Hamper de inox, coletor para roupa com tampa	TUBOMED	UNIDADE	17	200,00	3.400,00
10	Carro Maca, composto por dois carros, que se engatam permitindo a transferência segura do leito de um para o outro. Sistema de acoplagem dos carros em ambos os lados e que permite perfeito encaixe e alinhamento dos trilhos através de roldanas. Estrutura em aço inox, leito em chapa de aço inox, grade de tombar nos dois lados do leito em aço inox, com suporte de soro e pés com rodízios de 5.	TUBOMED	UNIDADE	1	1.500,00	1.500,00
14	Bisturi, POTÊNCIAS MONOPOLAR; Corte: 300W – Carga 300 Ohms Blend 1: 250W – Carga 300 Ohms Blend 2: 200W – Carga 300 Ohms Blend 3: 150W – Carga 300 Ohms Coagulação Standard: 120W – Carga 300 OhmsCoagulação Spray: 120W – Carga 300 Ohms POTÊNCIA BIPOLARBipolar Corte: 70W – Carga 100 OhmsBipolar Coagulação: 70W – Carga 100 Ohms TENSÃO EM ABERTOCorte: 3000 Vpp Blend 1: 3500 Vpp Blend 2: 3700 Vpp Blend 3: 4000 Vpp Coagulação Standard: 6500 VppCoagulação Spray: 8000 VppBipolar Coagulação: 1900 VppBipolar Corte: 850 Vpp FREQUÊNCIACorte: 442 kHz senoidal Blend 1: 442 kHz modulado a 30,3 kHz – duty 49% Blend 2: 442 kHz modulado a 30,3 kHz – duty 36% Blend 3: 442 kHz modulado a 30,3 kHz – duty 30% Coagulação Spray: Pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3 kHz Coagulação Standard: 442 kHz modulado a 30,3 kHz duty 30% Bipolar Coagulação: 442 kHz modulado a 30,3 kHz – duty 49%Bipolar Corte: 442 kHz senoidal CARACTERÍSTICASControle de potência digital, linear e independentes para corte, coagulação e bipolarSinalização audiovisual Todas as mensagens (inclusive alarmes) em display LCDAlarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento da placa neutra e sobrepotência de saídaSistema de ventilação naturalAcionamento de corte e coagulação por pedal ou através de caneta autoclavável com comando manual Saídas bipolares totalmente isolada Evita duplo acionamento Regulação da rede – 10% ou 10W – (qual for o maior)5 áreas para programação do usuário e 5 pré–programas de fábricaSistema de monitoração de contato da placa neutra e paciente (placa dupla) com indicação de resistência de contato gráfico ALIMENTAÇÃORede elétrica – 110/220 Volts – 50/60Hz DIMENSÕESAltura 16,5 cmLargura 38,0 cmProfundidade 40,5 cmPeso 12,6 kg	TRANSMAI	UNIDADE	1	30.000,00	30.000,00
17	MONITOR Multiparâmetros préconfigurado para uso na monitorizaçãode parâmetros vitais de pacientes neonatais de baixo peso até adultos comobesidade mórbida, sem a necessidade da troca de partes internas doequipamento, e com sistema pré–configurado para parâmetros vitaisavançados. Possibilidade de 8 canais com formação de ondas; Padrão HL7para conectividade e integração com prontuário eletrônico; Possuir,integrado ao equipamento, no mínimo a monitorização dos seguintesparâmetros vitais básicos: ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PRESSÃO NÃOINVASIVA, TEMPERATURA, PRESSÃO INVASIVA e CAPNOGRAFIA:Possuir Alça de Transporte integrada ao equipamento; Possuir teclas e/oubotão rotacional que permita a programação de todos os parâmetros doequipamento; Possuir ajustes pré–programados através da seleção do tipode paciente: adulto, pediátrico ou neonatal; Possuir tela principal colorida,em LCD ou similar capacitiva, e com tamanho de no mínimo 12; Possuircapacidade para apresentar simultaneamente na tela principal no mínimo08 curvas de Parâmetros Vitais; Permitir um ECG de 12 derivações;Permite a aanálise de ECG em 4 derivações simultâneas; Permitir o ajusteda velocidade do traçado de curva apresentado; Permitir o ajuste do ganhodo traçado de curva apresentado; Permitir o ajuste do tamanho do valordos parâmetros apresentados; Possuir sistema de memória que apresenteno mínimo as informações das últimas 48 horas; Permitir o ajuste doslimites, alto e baixo, para todos os parâmetros vitais monitorizados;Possuir sistema de alarme audiovisual para todos os parâmetros vitaismonitorizados que ultrapassarem os limites ajustados; Permitir Baypasscardíaco; Possuir sistema de memória que apresente no mínimo os 50últimos eventos de alarme, juntamente com seus respectivos traçados decurva; Possuir sistema de alarme audiovisual para os alarmes funcionaisdo equipamento, tais como: sensor desconectado, bateria fraca, etc.;Possuir tecla para interrupção temporária dos alarmes sonoros, comtempo de interrupção de no máximo 120 s; Características mínimas dosistema de monitorização de ECG: Possuir a monitorização de 07derivações (I, II, III, aVR, AVL, AVF ,V); Permitir a monitorização de 12derivações (I, II, III, aVR, AVL, AVF ,V1, V2, V3, V4, V5, V6) sem anecessidade da troca de partes internas do equipamento ou do módulo;Apresentar a medição da Frequência Cardíaca, com	CMOS DRAKE	UNIDADE	5	8.000,00	40.000,00

	faixa de medição nomínimo de 30 a 300 bpm, resolução de 1 bpm, e com precisão de nomínimo ± 1 bpm ou ± 1 % (o que for maior para a respectiva medida);Apresentar o traçado de curva das 07 (ou 12) derivações de ECG; Dadosde tendência: até 120 horas mínimas, 950 eventos incluindo arritmias eoutros alarmes; Possuir Oxicardiorespirograma com tendência mínimapara 350 eventos; Possuir sistema de análise gráfica de Segmentos ST comcurva de tendência; Possuir sistema de detecção de pulso de marca–passo;Possuir sistema de detecção de arritmias; Possuir sistema de alarmeaudiovisual para arritmias; Possuir sistema de memória que apresente nomínimo os 50 últimos eventos de arritmia, juntamente com seusrespectivos traçados de curva. Características mínimas do sistema demonitorização de RESPIRAÇÃO: Possuir monitorização por tecnologia dedetecção de bioimpedância transtoráxica, através do cabo de ECG;Apresentar a medição da Frequência Respiratória, com faixa de mediçãono mínimo de 15 a 150 rpm, resolução de 1 rpm, e com precisão de nomínimo ± 2 rpm ou ± 2 % (o que for maior para a respectiva medida);Apresentar o traçado de curva da RESPIRAÇÃO; Possuir sistema dedetecção de apneia; Possuir sistema de alarme audiovisual para apneia.Características mínimas do sistema de monitorização de SPO2: Possuirmonitorização por tecnologia Nellcor ou Masimo ou Similar; Apresentar amedição da Saturação de O2, com faixa de medição no mínimo de 10 a 100%, resolução de 1 %, e com precisão de no mínimo ± 3 %; Apresentar acurva plestimográfica; Apresentar a medição da Frequência de Pulso, comfaixa de medição no mínimo de 40 a 240 bpm, resolução de 1 bpm, e comprecisão de no mínimo ± 3 bpm. Características mínimas do sistema demonitorização de PRESSÃO NÃO INVASIVA: Possuir monitorização portecnologia oscilométrica; Apresentar a medição da Pressão ArterialSistólica, com faixa de medição no mínimo de 50 a 250 mmHg, resoluçãode 1 mmHg, e com precisão de no mínimo ± 5 mmHg; Apresentar amedição da Pressão Arterial Diastólica, com faixa de medição no mínimode 20 a 200 mmHg, resolução de 1 mmHg, e com precisão de no mínimo ±5 mmHg; Apresentar a medição da Pressão Arterial Média, com faixa demedição no mínimo de 20 a 230 mmHg, resolução de 1 mmHg, e comprecisão de no mínimo ± 5 mmHg; Permitir a medição automática comintervalo de aferição ajustável, a medição contínua, e a medição manualatravés de botão dedicado; Possuir sistema de segurança que limite apressão através da seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico ouneonatal; Possuir sistema de memória que apresente no mínimo as 500últimas medições de PRESSÃO NÃO INVASIVA. Características mínimasdo sistema de monitorização de TEMPERATURA: Possuir a monitorizaçãode dois canais de TEMPERATURA; Permitir o uso de sensores cutâneos(superfície) e esofágicos/retais (cavidade); Apresentar a medição daTemperatura 1, da Temperatura 2, e do Delta entre as Temperaturas 1 e 2,com faixa de medição no mínimo de 5 a 45 °C, resolução de 0,1 °C, e comprecisão de no mínimo ± 0,1 °C. Permitir a conexão com Central deMonitorização; Possuir sistema de proteção contra descarga deDesfibrilador; Possuir sistema de proteção contra descarga de BisturiElétrico; Possuir Índice de Proteção IPX1; Possuir Fonte de AlimentaçãoDCDT Unid. 18 1 anoTermo de Referência – SEI 42719567 SEI 23771.002184/2024–01 / pg. 7interna ao equipamento; Possuir sistema com autonomia de energiamínima igual ou superior a 01 hora, com bateria interna ao equipamento,recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acopladaao equipamento; Possuir indicação para equipamento ligado em redeelétrica e bateria; Possuir indicação para bateria com carga baixa; Tensãode Entrada 110V; Possuir peso do equipamento com bateria de no máximo4Kg sem bateria e acessórios; Atender no mínimo as Normas TécnicasABNT NBR IEC 60601–1, ABNT NBR IEC 60601–1–2 e ABNT NBR IEC60601–2–49, e ainda ABNT NBR IEC 60601–2–27, ABNT NBR IEC 60601–2–30 e ABNT NBR IEC 60601–234; O equipamento deve ter interface com ousuário no idioma Português; 12 meses de garantia Possuir no mínimo osseguintes acessórios: 1 Cabos de ECG completos reutilizáveis com 05 viaspara uso Adulto/Pediátrico/Neonatal; 1 Sensores de SPO2 de dedocompletos reutilizáveis para uso Adulto/Pediátrico; 01 cabo de PNIcompletos reutilizáveis (braçadeira + extensor) para uso Adulto (Normal);01 cabo de PNI completos reutilizáveis (braçadeira + extensor) para usoPediátrico; 1 módulo de CO2 sidestream com 10 armadilhas de água e 10linhas de amostra; 1 Sensores de temperatura completos reutilizáveiscutâneos/superficiais para uso Adulto/Pediátrico; Demais acessóriosnecessários para o completo funcionamento do equipamento e suasespecificações supracitadas. Obrigatório disponibilizar o manual dousuário da máquina para análise previa, passivo pedido de amostra paraavaliação prévia do corpo assistencial, assistência técnica no estado(Apresentar CREA), produto e acessórios com registro na ANVISA.					
TOTAL						79.900,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 400032026 - 23/03/2026						
VENCEDOR: VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE LTDA						
CNPJ: 10.485.989/0001-24						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	Braçadeira de Injeção com altura regulável inox	TUBOMED	UNIDADE	9	149,00	1.341,00
11	Carro Maca Avançado, em material radio– transparente, com gavetas e porta–chassi, estrutura com tubo de aço carbono, para choque para proteção de parede, suporte de soro e suporte de cilindro para oxigênio em aço inoxidável. Movimento de Leito: Obtidos através de amortecedores a gás, proporcionando os movimentos fawler, semi–fawler, sentado, cardíaco, flexão. Movimento de elevação/ Trendelemburg/Reverso de Trendelemburg: Comando obtidos através de coluna hidráulica, acionada por pedais. Grades laterais: Em tubos de aço inoxidável, com balaústres em tubo, com sistema empilháveis e engate rápido. Rodízios: Giratórios de 5, sendo todas com freios.	SALUTEM	UNIDADE	1	14.788,89	14.788,89
TOTAL						16.129,89

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Paulista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2026 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
32.593.430/0001-50
Valor: R$ 5.050,00
- MARCOS JULIANO DA SILVA.
12.633.952/0001-21
Valor: R$ 2.124,00
- MEDI–SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
02.563.570/0001-15
Valor: R$ 210.800,00
- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME.
09.478.023/0001-80
Valor: R$ 7.110,12
- SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA..
08.675.394/0001-90
Valor: R$ 92.350,00
- SUPERALIFE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA..
11.016.635/0001-01
Valor: R$ 92.862,00
- TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI.
21.592.515/0001-06
Valor: R$ 79.900,00
- VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE LTDA.
10.485.989/0001-24
Valor: R$ 16.129,89

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Bento.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:DEDD33EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA Nº 0047/2026

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **26 de março de 2026 a 31 de março de 2026, proposta de preço adicional para a contratação de empresa para treinamento e capacitação dos profissionais da APS, com disponibilidade de internet nas unidades de**

saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas propostas no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de propostas, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 24 de março de 2026.

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa para treinamento e capacitação dos profissionais da APS, com disponibilidade de internet nas unidades de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL R$
01	O e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS) tem o objetivo de reestruturar as informações da Atenção Primária de todo o Brasil. Sendo a qualificação da gestão da informação fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população, faz-se necessário realizar Educação Continuada e Educação Permanente para os profissionais de saúde visando qualificá-los para o correto Registro Clínico Eletrônico de dados em Saúde. O e-SUS APS está composto por diversos sistemas e aplicativos: • • e-SUS PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão; • • e-SUS Centralizador – Centralizador de Dados; • • e-SUS PEC Centralizador – Prontuário Eletrônico do Cidadão e Centralizador; • • e-SUS CDS – Sistema de Coleta Simplificada de Dados; • • Aplicativo e-SUS APS Atividade Coletiva; • • Aplicativo e-SUS APS Território; • • Aplicativo e-SUS AD; • • Aplicativo e-SUS Vacinação; • • Aplicativo Gestão e-SUS APS. O treinamento é prático e individualizado, com os profissionais de saúde acessando o ambiente de treinamento e executando as atividades, enquanto o especialista os instrui sobre o correto uso das funcionalidades dos diversos recursos disponíveis. Como o e-SUS APS está organizado em perfis, de acordo a atuação de cada profissional de saúde na APS, o treinamento também se organiza dessa forma para utilizando-se de videoconferência e momentos presenciais (a depender da estratégia escolhida pelo gestor municipal de saúde. A capacitação envolve qualificar os profissionais que atuam na gestão e na assistência à saúde, logo o treinamento está dividido da seguinte forma: • • Treinamento e suporte no aplicativo e-SUS Atividade Coletiva para ações de Educaçãoem • Saúde, Programa Saúde na Escola, Academia de Saúde e outros; • • Treinamento e suporte no perfil ACS no aplicativo e-SUS Território ou similar bem como • CDS para a qualificação dos dados no Cadastro Domiciliar e Territorial, Cadastro Individual • (Capitação Ponderada) e Visita Domiciliar; • • Treinamento e suporte na Administração do e-SUS PEC; • • Treinamento e suporte perfis gestores (Secretário, Gerente de UBS e de APS) para analisar • dados dos relatórios e-SUS PEC e aplicativo Gestão e-SUS APS; • • Treinamento e suporte perfil sala de vacina (e-SUS PEC, CDS e Aplicativo e-SUS Vacinação); • • Treinamento e suporte perfil médico; • • Treinamento e suporte perfil odontólogo; • • Treinamento e suporte perfil recepção; • • Treinamento e suporte perfil técnico de enfermagem e saúde bucal; • • Treinamento e suporte perfil enfermeiro; • • Suporte Qualificação dos cadastros na APS por eliminação das inconsistências; • • Suporte Unificação de prontuários duplicados no e-SUS AB PEC; As ações de Educação Permanente em Saúde na correta utilização da estratégia e-SUS APS leva em consideração todas as orientações do Ministério da Saúde para a qualificação dos dados, no que diz respeito aos requisitos do Programa Cofinanciamento federal 2024. Profissional a disposição com carga horária de 20 horas semanal para serviços de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do município, com disponibilização de internet banda larga para funcionamento do Prontuário Eletrônico do cidadão para 4 unidades de saúde do município, 2 na zona urbana e 2 em comunidade rurais.	MÊS	09		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:
Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
Falência ou concordata.
Atestado de capacidade técnica (quando houver necessidade).

4 – Das Obrigações da Contratada
4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

09 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

10 **– Fiscalização do Contrato –**
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:6DDC8087

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA Nº 0048/2026

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **26 de março de 2026 a 31 de março de 2026, proposta de preço adicional para a contratação de empresa para locação de software de acompanhamento e monitoramento dos indicadores da Atenção Primária de Saúde, com disponibilização de servidor online e monitoramento e avaliação das ações da equipe APS do município de Santana dos Garrotes - PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas propostas no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de propostas, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 24 de março de 2026.

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Agente De Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa para locação de software de acompanhamento e monitoramento dos indicadores da Atenção Primária de Saúde, com disponibilização de servidor online e monitoramento e avaliação das ações da equipe APS do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	SERVIÇOS	QUANT/UND	EQUIPES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Colocar seu e-SUS PEC na nuvem para ser acessado via internet, estando disponivel 24 horas por dia, 7 dias por semana. Os benefícios são: O backup é feito diariamente, automaticamente e disponibilizado para a Secretaria Municipal de Saúde. Com isso o município garante a segurança das informações e mantem os dados sempre em posse da gestão municipal; Envio de dados para o SISAB automático conforme processo de agendamento do e-SUS PEC. Como o servidor fica ligado 24 horas por dia, 7 dias por semana, então não corre o risco dos dados não serem processados; Atualização da última versão do e-SUS PEC em tempo oportuno para que o município e as equipes não percam as melhorias que estão sempre sendo lançadas; O acesso acontece por meio de link personalizado com o nome do município, santana dos garrotespb.com.br; A instalação dos e-SUS PEC em servidor online leva em consideração os requisitos mínimos do sistema disponibilizados pelo Ministério da Saúde; Os ACS que usam o e-SUS Território podem sincronizar seus dados de qualquer lugar que tenha internet e podem fazer isso todo dia. Assim, não correrá o risco de perder dados por passar uma semana sem sincronizar ou ter que sempre ir a um lugar fixo para realizar a sincronização. Essa ação contribui para a melhoria da Capitação Ponderada; Os demais aplicativos (e-SUS Atividade Coletiva, e-SUS AD, e-SUS Vacinação e Gestão e-SUS APS) podem ser sincronizados de qualquer lugar com acesso a internet. Isso facilita o trabalho e diminui as perdas de informação em virtude da dificuldade ou impossibilidade de sincronização dos dados desses aplicativos com o servidor e-SUS PEC; O Registro tardio de informações pode ser realizado de qualquer computador com acesso a internet. Isso aumenta a possibilidade para não perder registros de informações, uma vez que os profissionais da equipe não ficam dependentes apenas dos computadores de seu ambiente de trabalho para a digitação desses atendimentos. Isso contribui para melhorar os resultados dos indicadores do Cofinanciamento federal 2024; Base de dados unificada, ou seja, um único cadastro por paciente e um único prontuário por paciente permite o cuidado continuado ao paciente e sua família, uma vez que ao comparecer a diversas UBS dentro do município, o cidadão ou cidadã não terá um cadastro e um prontuário em cada UBS, mas sim um Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), onde todos os profissionais da APS poderam acompanhar o que foi realizado anteriormente e dar continuidade no cuidado ao cidadão ou cidadã. Isso acaba com o problema, por exemplo do médico da equipe A ao atender um cidadão não poder visualizar o seu histórico, pois os registros estão na equipe B; O PEC unificado também facilita diante da necessidade de entregar os registros impressos para os pacientes; É a garantia da unificação dos cadastros do cidadão ou cidadã, uma vez que a recomendação atual é registrar com o CPF e os profissionais não precisarão ficar atualizando um cadastro por UBS, mas sim o cadastro municipal; Colocar o e-SUS PEC online é sair da lógica de sistema da equipe para sistema do município, onde todas as equipes o acessam e fazem o cuidado continuado de todos os cidadãos e cidadãs assistidos no município Em suma, e-SUS PEC Online pode ser acessado de qualquer computador com acesso a internet, manter a segurança dos dados com backups em nuvem, unificar as bases de dados do e-SUS PEC que o município tem, manter o envio de dados sempre em dias, contribuir para a economia do município, uma vez que reduz custos com manutenção de servidores físicos (energia elétrica, refrigeração, recursos humanos para manutenção e software), melhorar os resultados do Cofinanciamento federal 2024, dentre outros. Reuniões de monitoramento e avaliação para tratar sobre novo cofinanciamento federal com a classificação das equipes do município de Santana dos Garrotes.	09 meses	4		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:
Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual.
Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive
contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS:
Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
Falência ou concordata.
Atestado de capacidade técnica (quando houver necessidade).

4 – Das Obrigações da Contratada
4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

09 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

10 – **Fiscalização do Contrato –**
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:DB95388B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2026

DECRETO MUNICIPAL N.º. 027, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 534/2026, DECLARA O ÍNDICE LINEAR ÚNICO APLICÁVEL AOS VENCIMENTOS BÁSICOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, APROVA E PUBLICA AS TABELAS CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 534/2026, que dispõe sobre a atualização dos vencimentos básicos do Magistério Público Municipal e determina a edição de decreto de natureza executiva para apurar e declarar o índice linear, consolidar e publicar a tabela anual atualizada e determinar a implantação dos valores na folha de pagamento;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC n.º 82, de 29 de janeiro de 2026, adotada como referência legal para o exercício de 2026 pela Lei Ordinária Municipal n.º 534/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e publicar, com transparência, as tabelas de vencimentos do Magistério para o exercício de 2026, conforme os valores já apurados pela Administração;
Faz saber que DECRETA:
Art. 1º Este Decreto executa a Lei Municipal n.º 534/2026, declarando o índice linear único aplicável aos vencimentos básicos das tabelas de níveis e classes do Magistério Público Municipal previstas na Lei Municipal n.º 315, de 02 de janeiro de 2010, e aprovando as tabelas consolidadas para o exercício de 2026.
Art. 2º Fica declarado, para o exercício de 2026, o índice linear único a ser aplicado aos vencimentos básicos do Magistério Público Municipal, correspondente a:
I – Percentual: 5,4% (cinco vírgula quatro por cento);
II – Fator (multiplicador): 1,054.

Parágrafo único. O índice de que trata este artigo é de natureza estritamente executiva, destinando-se a operacionalizar a atualização prevista na Lei Municipal nº 534/2026, vedada inovação autônoma em matéria remuneratória.
Art. 3º Ficam aprovadas e deverão ser publicadas as Tabelas Consolidadas de Vencimentos do Magistério – Exercício 2026, constantes:
I - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (MAG) CLASSE – A – Anexo I;
II - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (MAG) CLASSE – B – Anexo II; e
III - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (MAG) CLASSE – C – Anexo III.

Art. 4º A implantação dos valores constantes dos Anexos deste Decreto será realizada pela Diretoria de Recursos Humanos, com efeitos funcionais e financeiros na forma da Lei Municipal n.º 534/2026, observando-se:
I – implantação na folha de pagamento da competência março/2026; e
II – pagamento no mês de março/2026 das diferenças remuneratórias em decorrência da implantação.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

LEI MUNICIPAL N.º. 534/2026
Anexo Único
Anexo da Lei Municipal n.º. 315/2010
Anexo I
TABELA DE VENCIMENTOS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (MAG) CLASSE – A

NÍVEL CLASSE	INICIAL	I	II	III	IV	V	VI
A1	3.796,54	3.986,37	4.176,20	4.366,02	4.555,85	4.745,68	4.935,50
A2	4.138,20	4.345,11	4.552,02	4.758,93	4.965,84	5.172,75	5.379,66
A3	4.552,07	4.779,68	5.007,28	5.234,88	5.462,49	5.690,09	5.917,70
A4	5.234,82	5.496,56	5.758,30	6.020,05	6.281,79	6.543,53	6.805,27
A5	6.281,82	6.595,91	6.910,00	7.224,10	7.538,19	7.852,28	8.166,37

Anexo II
TABELA DE VENCIMENTOS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (MAG) CLASSE – B

NÍVEL CLASSE	INICIAL	I	II	III	IV	V	VI
B1	4.138,20	4.345,11	4.552,02	4.758,93	4.965,84	5.172,75	5.379,66
B2	4.758,51	4.996,43	5.234,36	5.472,28	5.710,21	5.948,13	6.186,06
B3	5.710,69	5.996,22	6.281,76	6.567,29	6.852,83	7.138,36	7.423,90
B4	7.137,83	7.494,72	7.851,61	8.208,50	8.565,39	8.922,28	9.279,17

Anexo III
TABELA DE VENCIMENTOS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (MAG) CLASSE - C

NÍVEL CLASSE	INICIAL	I	II	III	IV	V	VI
C1	4.138,20	4.345,11	4.552,02	4.758,93	4.965,84	5.172,75	5.379,66
C2	4.758,51	4.996,43	5.234,36	5.472,28	5.710,21	5.948,13	6.186,06
C3	5.710,69	5.996,22	6.281,76	6.567,29	6.852,83	7.138,36	7.423,90
C4	7.137,83	7.494,72	7.851,61	8.208,50	8.565,39	8.922,28	9.279,17

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:70DA444F

